



CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CECEN
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
CURSO DE GEOGRAFIA BACHARELADO

THALIA VITÓRIA PINHEIRO SILVA

**DESDOBRAMENTOS DO PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICOS NO
ACIRRAMENTO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NAS COMUNIDADES
PESQUEIRAS NO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES —
PNLM EM BARREIRINHAS**

São Luís - MA
2025

CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CECEN
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
CURSO DE GEOGRAFIA BACHARELADO

THALIA VITÓRIA PINHEIRO SILVA

**DESDOBRAMENTOS DO PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICOS NO
ACIRRAMENTO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NAS COMUNIDADES
PESQUEIRAS NO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES —
PNLM EM BARREIRINHAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Geografia da Universidade
Estadual do Maranhão para o grau de
Bacharelado em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Ademir Terra

São Luís
2025

Silva, Thalia Vitória Pinheiro

Desdobramentos do planejamento e gestão públicos no acirramento de conflitos socioambientais nas comunidades pesqueiras no Parque Nacional Dos Lençóis Maranhenses — PNLM em Barreirinhas. / Thalia Vitória Pinheiro Silva. — São Luis, MA, 2025.

123 f

Monografia (Graduação em Geografia Licenciatura) - Universidade Estadual do Maranhão, 2025.

Orientador: Prof. Dr. Ademir Terra

1.Administração pública. 2.Conflitos socioambientais. 3.Campesinato. 4.PNLM. I.Título.

CDU: 911.3:316.48

Elaborado por Cássia Diniz - CRB 13/910

THALIA VITÓRIA PINHEIRO SILVA

**DESDOBRAMENTOS DO PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICOS NO
ACIRRAMENTO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NAS COMUNIDADES
PESQUEIRAS NO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES —
PNLM EM BARREIRINHAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Geografia da Universidade
Estadual do Maranhão para o grau de
Bacharelado em Geografia.

Aprovada em: 26/06 /2025

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **ADEMIR TERRA**
Data: 14/07/2025 18:21:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orientador
Prof. Dr. Ademir Terra
Universidade Estadual do Maranhão (CECEN/DEGEO)

Documento assinado digitalmente
 **VANDERSON VIANA RODRIGUES**
Data: 14/07/2025 15:52:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Examinador
Prof. Ms. Vanderson Viana Rodrigues
Universidade Estadual do Maranhão (CECEN/DEGEO)

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO JOSE ARAUJO CRUZ**
Data: 14/07/2025 15:41:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Examinador
Prof. Ms. Antônio José Araújo Cruz
Universidade Estadual de Campinas (IG/UNICAMP)

AGRADECIMENTOS

Agradeço, com todo o meu amor, à minha companheira Ana Katarina, que está comigo desde o ensino médio e que, de lá pra cá, viveu ao meu lado todos os altos e baixos dessa caminhada. Foram anos de apoio mútuo, de incentivo silencioso nos momentos difíceis e de celebração nas conquistas. Ter você ao meu lado tornou esse processo mais leve, mais possível e, sobretudo, mais bonito. Nada disso faria sentido sem dividir contigo. Tudo por nós.

À minha mãe, que mesmo tão longe, nunca deixou de ser presença e força. Seu cuidado, mesmo à distância, me acompanhou em cada passo. E aos meus irmãos, que apesar da saudade constante, sempre torceram por mim e me apoiaram nas minhas escolhas, deixo aqui minha gratidão profunda. Esse caminho também é fruto do amor de vocês.

Ao professor Ademir Terra, meu orientador, agradeço não apenas pela orientação técnica e intelectual, mas também pela escuta, pela paciência e pelas trocas que contribuíram de forma decisiva para o amadurecimento deste trabalho. Sua confiança foi essencial para que eu acreditasse no que estava construindo.

Ao Vanderson, obrigada por dividir comigo, de forma tão generosa, todo o conhecimento e experiência acumulados ao longo de sua trajetória na pesquisa acadêmica. Suas contribuições ultrapassaram os limites da teoria, me ajudando a pensar, organizar e fortalecer a estrutura dessa monografia em diversos momentos.

Aos amigos Luz, Marcus e Daniel, minha gratidão pelas conversas que acalmavam, pelos conselhos honestos e pelas risadas sinceras. Vocês estiveram por perto mesmo quando tudo parecia muito, e fizeram questão de lembrar que eu não precisava dar conta de tudo sozinha.

Aos meus amigos do vôlei, obrigada por me lembrarem, toda semana, que existe vida fora da monografia. Cada jogo foi uma pausa necessária, mesmo que recheada de estresse (em quadra, claro), risadas e competitividade saudável. Agradeço por serem meu alívio e minha distração nesses tempos corridos.

Às comunidades de Mandacaru, Atins, Bar da Hora, Ponta do Manguê, Canto do Atins e Caburé, minha profunda admiração e respeito. Obrigada por me acolherem, por confiarem na minha escuta e por dividirem comigo suas

histórias, lutas e esperanças. Levo comigo tudo o que aprendi com vocês, e espero que esse trabalho retribua, ao menos em parte, a grandeza do que vivi nesses encontros.

Por fim, agradeço a CNPq e à UEMA, responsáveis pelo fomento às minhas bolsas de iniciação científica nos últimos três anos. Graças a esse apoio, pude continuar pesquisando, viajando a campo, apresentando trabalhos e consolidando minha formação com dignidade. Sou fruto da universidade pública.

RESUMO

O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM), unidade de conservação federal localizada no Litoral Maranhense, tem sido palco de conflitos socioambientais decorrentes da sobreposição entre políticas de conservação e as territorialidades camponesas historicamente presentes na zona de praias. Esta monografia analisa como as ações do poder público, especialmente no âmbito municipal, têm contribuído para o acirramento desses conflitos ao favorecer a entrada do turismo e a reestruturação do território segundo interesses externos, em detrimento das práticas comunitárias de uso e permanência. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, orientada pelo método dialético e fundamentada no materialismo histórico, articulando revisão bibliográfica, trabalho de campo e análise cartográfica. O recorte empírico abrange as comunidades de Atins, Mandacaru, Bar da Hora, Caburé, Ponta do Mangue e Canto do Atins, cujas práticas cotidianas revelam formas de resistência frente às dinâmicas excludentes do capital. Os resultados demonstram que, mesmo diante das tentativas institucionais de controle territorial por meio de planos, decretos e zoneamentos, o modo de vida camponês persiste e se reinventa em coletivos, associações e redes de solidariedade. A análise evidencia a centralidade dos atravessamentos políticos na intensificação dos conflitos e aponta a urgência de uma gestão territorial mais sensível às especificidades locais e às racionalidades construídas pelas populações tradicionais.

Palavras-chave: administração pública; conflitos socioambientais; campesinato; PNLM.

ABSTRACT

The Lençóis Maranhenses National Park (PNLM), a federal conservation unit located on the coast of Maranhão, has been the stage for socio-environmental conflicts arising from the overlap between environmental conservation policies and the peasant territorialities historically present in the beach zone. This monograph analyzes how public authorities, especially at the municipal level, have contributed to the intensification of these conflicts by favoring the entry of tourism and the restructuring of the territory according to external interests, to the detriment of community practices of land use and permanence. The research adopts a qualitative approach, guided by the dialectical method and grounded in historical materialism, combining literature review, fieldwork, and cartographic analysis. The empirical scope includes the communities of Atins, Mandacaru, Bar da Hora, Caburé, Ponta do Mangue, and Canto do Atins, whose everyday practices reveal forms of resistance against the exclusionary dynamics of capital. The results demonstrate that, despite institutional attempts to control the territory through plans, decrees, and zoning regulations, the peasant way of life persists and reinvents itself through collectives, associations, and networks of solidarity. The analysis highlights the centrality of political interferences in the escalation of conflicts and emphasizes the urgency of territorial management that is more sensitive to local specificities and to the rationalities built by traditional populations.

Keywords: public administration; socio-environmental conflicts; peasantry; PNLM.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

IMAGENS

Imagem 1 – Comunidade de Atins	29
Imagem 2 – Restaurante da Luzia, Canto do Atins	31
Imagem 3 – Restaurante do Antônio, Canto do Atins	31
Imagem 4 – Comunidade pesqueira de Mandacaru	33
Imagem 5 – Comunidade de Bar da Hora	34
Imagem 6 – Restaurante “O Grelhado”	35
Imagem 7 – Restaurante “Panela Cheia”	35
Imagem 8 – Vista aérea da comunidade de Caburé	36
Imagem 9 – Ranchos utilizados por pescadores	36
Imagem 10 – Prefeitura Municipal de Barreirinhas	72
Imagem 11 – Câmara Municipal de Barreirinhas – Fachada	72
Imagem 12 – Câmara Municipal de Barreirinhas – Interior	73
Imagem 13 – Pescadores na foz do Rio Preguiças	94
Imagem 14 – Embarcação fabricada por comunitários	98
Imagem 15 – Produto da pesca artesanal	98
Imagem 16 – Corrida de canoas realizada na Festa da Tainha	100
Imagem 17 – Pombão, operário e reflorestador de mangues	104
Imagem 18 – Mangues artesanais	104
Imagem 19 – Prêmio Braztoa de Sustentabilidade (2024)	105

MAPAS

Mapa 1 – Localização do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM)	20
Mapa 2 – Localização das Comunidades da Zona de Praias do PNLM	26

QUADROS

Quadro 1 – Atividades de campo realizadas nas comunidades da zona de praias do PNLM (2023–2025)	18
Quadro 2 – Diferenciação das comunidades do PNLM por zona	27
Quadro 3 – Classificação das Zonas de Barreirinhas	81
Quadro 4 – Classificação das Zonas de Interesse e Proteção Ambiental	82
Quadro 5 – Atividades Permitidas no PNLM	85
Quadro 6 – Atividades Conflitantes no PNLM	85
Quadro 7 – Iniciativas do Poder Público de Controle do Território no Município de Barreirinhas (PNLM)	89
Quadro 8 – Instituições por Comunidades da Zona de Praias do PNLM	106

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 Metodologia	15
2 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO: LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO	19
2.1 Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses - PNLM.....	19
2.2 Barreirinhas.....	22
2.3 Zona das Praias no PNLM	25
2.3.1 Atins	28
2.3.2 Canto do Atins	30
2.3.3 Mandacaru	32
2.3.4 Bar da Hora.....	33
2.3.5 Caburé.....	36
2.3.6 Ponta do Mangue	37
3 A TERRITORIALIZAÇÃO DO PODER E ESCALAS DA POLÍTICA NACIONAL	39
3.1. Território como escala de atuação política	39
3.2 Gestão e planejamento como ferramentas de controle	45
3.3 Federalismo no Brasil: aspectos da organização político-administrativa	48
4. A APROPRIAÇÃO CAMPONESA DA TERRA	54
4.1 Uso da terra como abrigo e subsistência camponesa	54
4.2 Políticas de Regularização Fundiária para Povos e Comunidades Tradicionais	60
5 PRESERVACIONISMO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM PARQUES NACIONAIS	64
5.1 Reflexos do preservacionismo global sobre a criação de Parques Nacionais	64
5.2 Conflitos por terra em unidades de conservação de Proteção Integral	67
6 ANÁLISE DO USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA ZONA DAS PRAIAS NO PNLM, BARREIRINHAS	71
6.1 Panorama da Administração Pública Municipal: Interfaces entre Iniciativas Federais, Estaduais e Locais	71
6.2 O Modo de vida Camponês na Zona de Praias como Instrumento de Atuação Política	91
CONCLUSÃO.....	108
REFERÊNCIAS	111
APÊNDICES	118
APÊNDICE A.....	119
APÊNDICE B.....	120

1 INTRODUÇÃO

A organização do território sempre esteve atrelada ao exercício do poder. O planejamento e a gestão públicos, nesse sentido, não são apenas ferramentas técnicas, mas instrumentos de atuação política que expressam disputas, projetos e interesses em diferentes escalas.

A partir das contribuições de Raffestin (1980), o território é compreendido como uma construção social, moldada por relações de poder e por processos de apropriação material e simbólica do espaço. Essa perspectiva permite entender o planejamento como um momento estratégico da ação estatal e a gestão como sua operacionalização no cotidiano — ambas atravessadas por escolhas políticas e ideológicas (Souza, 2003).

Com a intensificação da globalização e a ascensão de uma lógica gerencial, essas práticas passaram a ser moldadas por interesses privados, enfraquecendo o papel do Estado como articulador do território e aprofundando desigualdades socioespaciais. Segundo Vainer (2007), o esvaziamento do planejamento como prática pública e a fragmentação da gestão revelam o avanço de projetos territoriais que operam à margem do debate democrático. Em meio a esse cenário, o território torna-se espaço de disputa entre valores de uso e de troca, tensionando o papel do poder público e das populações locais nas decisões sobre o espaço (Becker, 2010; Silva, 2012).

No Brasil, o planejamento estatal se consolidou historicamente como instrumento de intervenção verticalizada, muitas vezes distante das realidades locais. Apesar de avanços importantes com a Constituição de 1988, que ampliou a autonomia dos entes federativos e instituiu mecanismos de participação social, a efetivação das políticas públicas ainda enfrenta desafios como a fragilidade administrativa dos municípios, a concentração de recursos na União e a ausência de articulação entre as escalas de governo (Silva, 2012).

A chamada abordagem territorial do desenvolvimento surgiu como tentativa de superar essas lacunas, propondo um modelo que reconhece o território como construção histórica, marcada por identidades, redes sociais e usos específicos.

No entanto, sua aplicação no país esbarra em contradições estruturais, como a desigualdade regional, a captura de decisões por interesses privados e a ausência de instrumentos eficazes de coordenação intergovernamental (Silva, 2012; Becker, 2010). Como resultado, políticas voltadas à gestão do território, inclusive as ambientais, tendem a reproduzir lógicas excludentes, principalmente em áreas de interesse econômico ou ambiental estratégico.

O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM), como outras unidades de conservação de proteção integral no Brasil, está inserido em um modelo de gestão ambiental historicamente marcado por uma concepção excludente de natureza. Inspiradas no paradigma preservacionista norte-americano, especialmente no caso do Parque de Yellowstone, criado em 1872, essas áreas passaram a ser entendidas como espaços destinados à conservação da biodiversidade mediante a exclusão de práticas humanas (Vallejo, 2009; Castro, 2012).

Esse modelo, ao privilegiar a imagem da “natureza intocada”, foi institucionalizado no país por meio da Lei nº 9.985/2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) e definiu diferentes categorias de manejo, incluindo os parques nacionais como áreas de uso indireto, onde são vedadas atividades tradicionais de subsistência (Brasil, 2006).

Ao serem implementadas sobre territórios já habitados, essas unidades de conservação têm gerado uma série de conflitos fundiários e socioambientais. Nas regiões costeiras e ribeirinhas, onde populações camponesas e pesqueiras reproduzem seus modos de vida há gerações, a sobreposição entre as normas ambientais e as práticas tradicionais tem aprofundado a tensão entre conservação e permanência.

Segundo Benjamin (2002), a própria lógica de criação dessas unidades muitas vezes ignora as relações históricas entre essas populações e os ecossistemas locais, tratando sua presença como obstáculo à preservação. Como observa Diegues (1996 *apud* Castro, 2012), esse modelo desconsidera formas sustentáveis de uso e manejo do território, reforçando uma visão tecnocrática que criminaliza práticas ancestrais.

No caso do PNLM, essas contradições tornam-se ainda mais evidentes. Criado em 1981 com o objetivo de proteger a paisagem única de dunas, lagoas e restingas, o parque abrange uma série de comunidades camponesas que

historicamente organizam sua reprodução social a partir da pesca artesanal, do extrativismo vegetal e da criação de animais em áreas de vazante.

Em adição, cabe apoiar a referida análise por meio do reconhecimento do sujeito camponês não apenas como elemento ou parte em inserção nesse quadro conflituoso, mas como uma classe em oposição ao capitalismo hegemônico. Nesse contexto sua definição não se limita ao completo estranhamento ao modo de produção globalizante, ainda mais, sua reprodução é garantida pela resposta imediatista e eficiente às crises que se impõem, o que inclui a adesão parcial ao sistema econômico capitalista sem a descaracterização da chamada ética camponesa (Shanin, 2005)

A imposição de normas ambientais restritivas, sem consulta prévia ou participação efetiva dos moradores, tem limitado severamente essas práticas, comprometendo não apenas a subsistência, mas também os vínculos culturais e identitários dessas comunidades camponesas com o território (Castro, 2012; Terra, 2017).

A literatura sobre conflitos socioambientais aponta que, mais do que disputas pontuais por acesso a recursos, esses embates revelam confrontos entre racionalidades distintas sobre o território. Para Torres (2006), trata-se de conflitos entre formas divergentes de apropriação e gestão dos bens comuns, nos quais os direitos territoriais de grupos tradicionalmente vulnerabilizados são frequentemente desconsiderados.

No PNLM, essa disputa é intensificada pela expansão do turismo e pela atuação de interesses externos ao território, que muitas vezes são favorecidos em detrimento das comunidades locais. Conforme argumenta Luchiari (2000), o turismo, ao se consolidar como vetor de ocupação e consumo, transforma a organização socioespacial das áreas protegidas, substituindo os usos tradicionais por dinâmicas voltadas à rentabilidade econômica.

Diante desse cenário, torna-se evidente que os conflitos socioambientais vivenciados pelas comunidades pesqueiras na zona de praias do PNLM não decorrem apenas da presença humana em áreas protegidas, mas da imposição de um modelo de gestão que desconsidera os modos de vida historicamente enraizados no território. As restrições ambientais, somadas à expansão do turismo e à ausência de diálogo entre os órgãos públicos e os moradores, têm aprofundado as tensões e fragilizado os direitos territoriais dessas populações.

Assim, o presente trabalho investiga o que Haesbaert (2007) entende como múltiplas territorialidades, expressas nas sobreposições entre o planejamento público municipal, a gestão ambiental e os direitos dos povos tradicionais, no acirramento dos conflitos socioambientais vivenciados pelas comunidades da zona de praias no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM), no município de Barreirinhas (MA).

Para tanto, buscou-se: a) identificar as políticas, leis e processos atuais relacionados ao planejamento municipal e aos instrumentos legais de gestão ambiental aplicados ao PNLM, observando suas influências nos conflitos socioambientais na região; b) apontar as inconsistências entre as decisões da prefeitura de Barreirinhas, especialmente em relação ao desenvolvimento do turismo, e as diretrizes do Plano de Manejo do PNLM; c) compreender os conflitos socioambientais e as ameaças à conservação ambiental e aos direitos territoriais das populações tradicionais que habitam a zona de praias; e d) identificar as iniciativas camponesas de resistência e enfrentamento às ações institucionais que impactam o modo de vida dessas comunidades, com ênfase nas experiências locais desenvolvidas em Barreirinhas.

A relevância desta pesquisa reside na necessidade de compreender os conflitos socioambientais que emergem da atuação fragmentada e, por vezes, contraditória entre diferentes esferas do poder público no território do PNLM. A implementação de políticas de conservação ambiental que ignoram as dinâmicas sociais e culturais das comunidades tradicionais tem produzido um cenário de tensões que afetam diretamente o direito à permanência, à reprodução dos modos de vida camponeses e à autonomia territorial.

No contexto das comunidades da zona de praias do PNLM, essa realidade se agrava diante da intensificação do turismo e do avanço de interesses econômicos que pressionam o território, muitas vezes com o respaldo de decisões municipais desalinhadas ao Plano de Manejo do parque.

Ao investigar essas contradições, a pesquisa busca contribuir para a construção de uma análise crítica que valorize os saberes e resistências locais, ao mesmo tempo em que evidencia os efeitos da atuação estatal sobre o cotidiano dessas populações. Justifica-se, portanto, pela urgência em pautar a gestão territorial a partir de perspectivas que conciliem conservação ambiental, justiça social e reconhecimento das múltiplas territorialidades que compõem o espaço vivido pelas comunidades tradicionais no município de Barreirinhas.

1.1 Metodologia

Propusemos um estudo qualitativo, complementado pelo uso de técnicas quantitativas, com o objetivo de captar as múltiplas dimensões da realidade investigada. Conforme destacado por Minayo *et al* (2002), a abordagem qualitativa:

trabalha com o universo dos significados, das motivações, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (Minayo *et al*, 2002, p. 22).

No contexto da abordagem qualitativa, o trabalho de campo tem um papel central, especialmente quando se busca compreender os processos que organizam o território a partir das relações entre sujeitos. Na Geografia, o campo não se reduz à coleta de dados, mas envolve aproximação, escuta e convivência com quem vive o espaço que se investiga (Souza; Pessôa, 2013).

Como observam Souza e Pessôa (2013), é no campo que se revela a dinâmica das contradições sociais, e por conta disso o pesquisador precisa se inserir de forma atenta e comprometida com essa realidade. Essa forma de atuação se aproxima, (mas não se equipara) da pesquisa participante, que entende pesquisador e pesquisado como sujeitos de um mesmo processo, cada um com sua tarefa (Souza; Pessôa, 2013). Suertegaray (2002), lembra que o campo é também um ato de engajamento, em que o olhar se forma na relação com o outro (Suertegaray, 2002 apud Souza; Pessôa, 2013).

A partir dessa inserção, optou-se ainda pela realização de entrevistas semiestruturadas, recurso amplamente utilizado em pesquisas qualitativas por permitir uma escuta sensível e flexível da realidade investigada. Como explicam Ramires e Pessôa (2013), essa técnica não parte de um roteiro rígido, mas de um conjunto orientador de temas, permitindo ao entrevistador adaptar e aprofundar questões conforme o desenvolvimento da conversa e as particularidades de cada interlocutor.

A entrevista semiestruturada viabiliza o diálogo entre o pesquisador e os sujeitos sociais, favorecendo a emergência de narrativas e percepções sobre o território, a política de conservação e os impactos do ordenamento estatal sobre o modo de vida camponês.

Nesse mesmo sentido, Dencker (2000, p. 137) define as entrevistas semiestruturadas como “uma comunicação verbal entre duas ou mais pessoas, com um grau de estruturação previamente definido, cuja finalidade é a obtenção de informações de pesquisa e de novas consultas documentais”.

A autora ressalta que esse instrumento “permite maior liberdade do pesquisador”, possibilitando a inclusão de perguntas não previstas, a depender das respostas e reações dos entrevistados. Dessa forma, o uso das entrevistas favorece uma compreensão mais aprofundada da realidade, estabelecendo uma relação dinâmica entre o mundo real e os sujeitos, partindo do princípio de que o conhecimento é um processo contínuo e integrado.

Para a análise dos dados, adotamos o método dialético, fundamentado no materialismo histórico, por compreendermos que a realidade investigada é constituída por múltiplas determinações que não se revelam de forma imediata, exigindo um esforço teórico capaz de desvelar suas contradições e historicidade. De acordo com Becker (2005), a dialética, enquanto ciência das leis gerais do movimento da natureza, da sociedade e do pensamento humano, propõe uma leitura da realidade que não se fixa na aparência empírica, mas busca compreendê-la como totalidade em constante transformação.

A autora aponta que o pensamento dialético exige uma postura radical, crítica e totalizante por parte do pesquisador, o que implica, necessariamente, uma atitude filosófica diante do objeto de estudo (Becker, 2005). Nessa perspectiva, a análise do espaço geográfico deve considerar o movimento histórico das relações sociais que o produzem, rejeitando tanto a leitura fragmentada quanto o uso instrumental de técnicas desvinculadas da teoria.

Salvador (2012) contribui com essa compreensão ao destacar que o método dialético ultrapassa a aparência imediata dos fenômenos, buscando sua essência por meio da razão. Para isso, fundamenta-se em três leis fundamentais: a transformação da quantidade em qualidade, a unidade e interpenetração dos contrários, e a negação da negação.

Essas leis expressam a lógica interna dos processos sociais, indicando que as mudanças não ocorrem de forma linear ou acumulativa, mas por rupturas, tensões e superações que reconfiguram a totalidade em novos patamares. Ao incorporar essas leis como base do raciocínio, o pesquisador dialético orienta sua análise a partir de um olhar atento às contradições que

dinamizam o território, reconhecendo o espaço como expressão de relações sociais que se constituem historicamente.

Nesse mesmo sentido, Frigotto (2000), reforça a importância do materialismo histórico-dialético como um referencial teórico que permite compreender os processos estruturais que condicionam as relações sociais, políticas e econômicas. Segundo o autor, esse método não se limita à descrição superficial dos objetos, mas possibilita a problematização crítica a partir de categorias como contradição, hegemonia e reprodução (Frigotto, 2000 apud Leite, 2019).

Assim, mais do que interpretar a realidade, trata-se de desvelar seus fundamentos, reconhecendo os conflitos e interesses que a estruturam (Frigotto, 2000 apud Leite, 2019). Tal perspectiva é especialmente fecunda no âmbito da Geografia, pois permite analisar o território como uma construção histórica, tensionada por forças sociais em disputa, e compreender os impactos do ordenamento estatal sobre os modos de vida locais, como no caso das comunidades camponesas inseridas em áreas de conservação.

Para o desenvolvimento da referida pesquisa, fez-se necessárias investigações teóricas e empíricas, através da análise documental e da literatura ligada à questão dos conflitos socioambientais, Unidades de Conservação de Proteção Integral, Comunidades Tradicionais, Campesinato, Territorialidade, Planejamento e Gestão Ambiental, dentre outros temas indispensáveis.

Foram mobilizados vários autores como Teodor Shanin, que contribui com a compreensão histórica e conceitual do campesinato em diferentes contextos; Rogério Haesbaert, com reflexões sobre a multiterritorialidade e os conflitos em territórios fragmentados; e Ariovaldo Umbelino de Oliveira, cuja obra aborda criticamente os impactos das políticas de desenvolvimento e a concentração fundiária.

Também foram consultadas legislações pertinentes ao objeto de estudo, como a Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e normas complementares sobre ordenamento territorial, proteção ambiental e direitos das populações tradicionais. Além disso, a pesquisa foi amparada em documentos produzidos por órgãos como o ICMBio, o IBGE, o MMA, a Prefeitura Municipal de Barreirinhas.

Entre 2023 e 2025, foram realizadas incursões em comunidades da zona de praias do PNLM, com destaque para Canto do Atins, Mandacaru, Bar da Hora e Atins. Nesses momentos, foram feitos registros fotográficos, entrevistas semiestruturadas (Apêndices A e B) com grupos de moradores que incluem pescadores, guias de turismo, motoristas e pequenos empreendedores, além de lideranças comunitárias representantes de instituições da sociedade civil. Os depoimentos foram complementados através de contato por telefonema com residentes locais de áreas de difícil acesso. A sistematização dessas atividades está apresentada no Quadro 1, com base em três etapas de campo voltadas à obtenção de dados quali-quantitativos.

Quadro 1 – Atividades de campo realizadas nas comunidades da zona de praias do PNLM (2023–2025)

Ano	Comunidades visitadas	Descrição das atividades realizadas
2023	Mandacaru, Atins, Canto do Atins	Etapa vinculada à pesquisa sobre as relações socioeconômicas entre empreendedores do turismo e moradores de Mandacaru. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com lideranças locais e moradores em geral, além de registros fotográficos e observações diretas, com foco nos impactos socioambientais da dinâmica turística sobre o território.
2024	Mandacaru, Atins, Bar da Hora	Etapa referente à investigação sobre os circuitos geográficos do turismo em Atins. Foram aplicadas entrevistas semiestruturadas com comunitários e lideranças, registros fotográficos e observações sobre os fluxos turísticos e seus efeitos sobre os modos de vida e a organização territorial nas comunidades visitadas.
2025	Sede de Barreirinhas	Fase voltada à pesquisa sobre geopolítica agrária e atravessamentos políticos no PNLM. Foram realizadas entrevistas com representantes da gestão pública municipal, especialmente das secretarias de turismo, planejamento e meio ambiente, com foco na análise das políticas locais de ordenamento do território e seus reflexos sobre as comunidades da zona de praias.

Fonte: Organização própria com base nos trabalhos de campo (2025)

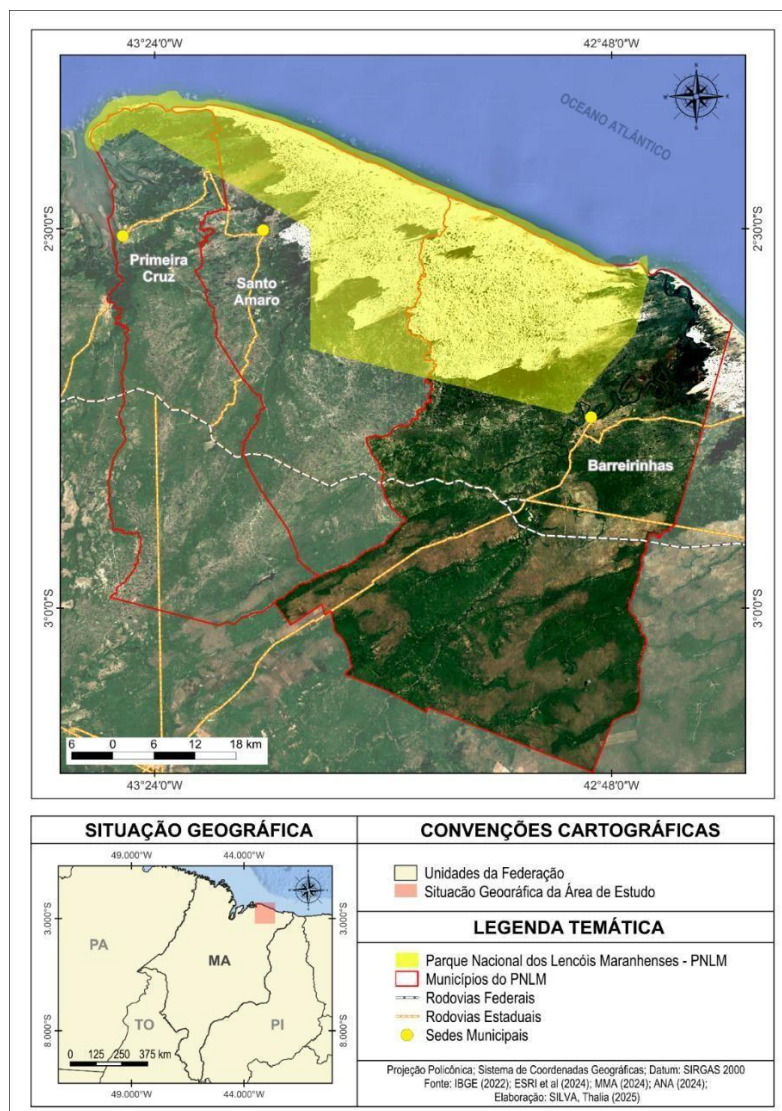
A coleta dessas informações buscou captar as percepções locais sobre o território, os impactos da política de conservação e as estratégias de resistência camponesa frente ao avanço do capital. Além disso, durante o desenvolvimento da pesquisa foram elaborados mapas de localização no software QGIS 3.34, e também foram obtidos dados do Google Earth Pro com a finalidade de situar espacialmente as comunidades pesquisadas e apoiar a organização visual dos dados da pesquisa.

2 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO: LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO

2.1 Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses – PNLM

O Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM) foi instituído pelo decreto nº 86.060, em 2 de junho de 1981, e está situado no litoral oriental do Maranhão (Mapa 1), abrangendo as coordenadas geográficas entre 02°19' e 2°45' S e 42°44' e 43°29' W. Com uma extensão de 155.000 hectares, seu território se distribui entre os municípios de Primeira Cruz (6,89%), Santo Amaro (42,15%) e Barreirinhas (44,86%).

Mapa 1 – Localização do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM)



Fonte: Elaboração própria, 2025

A gestão da unidade é de responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, responsável pela implementação das políticas de conservação da biodiversidade e pela administração das unidades de conservação federais.

O parque se destaca por suas impressionantes dunas de areia branca, que podem alcançar até 40 metros de altura, além da presença de lagoas temporárias e permanentes, configurando uma morfodinâmica singular em relação a outras áreas litorâneas do Brasil (IMESC, 2020). Inserido no bioma costeiro marinho, o PNLM abriga diversos ecossistemas, como manguezais, restingas e dunas.

Sua paisagem se estende por aproximadamente 270 km ao longo da costa atlântica, adentrando até 50 km no continente, caracterizando-se por uma

extensa planície e mais de 70 km de praias desertas. O nome “Lençóis Maranhenses” faz referência à aparência da região quando vista do alto, cuja superfície de areias quartzosas brancas e dunas volumosas remete a um lençol amarrotado (IMESC, 2020).

O clima da região onde o parque está inserido é subúmido, com temperatura média anual elevada, em torno de 28,5°C, e uma variação térmica média de 1,1°C, devido à proximidade com a linha do equador. A distribuição das chuvas é complexa e influenciada por sistemas atmosféricos instáveis e grande variação nos índices de umidade. De maneira geral, o período mais chuvoso ocorre entre janeiro e julho, com precipitações anuais oscilando entre 1200 e 2000 mm. Os ventos locais podem alcançar velocidades de até 70 km/h, resultando no deslocamento das dunas em cerca de 20 metros por ano, o que representa uma ameaça de soterramento para as comunidades residentes nas proximidades (Brasil, 2004; IMESC, 2020).

A criação do PNLM teve origem no projeto RADAM-BRASIL na década de 1970, sendo oficialmente reconhecido como Unidade de Conservação de Proteção Integr por meio da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, a qual regulamenta o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Esse status garante a proteção de áreas que abrigam uma ampla diversidade de fauna, flora e ecossistemas marinhos e terrestres, sendo uma importante estratégia governamental para a conservação ambiental (Brasil, 2004). Segundo o SNUC (Brasil, 2006): “As unidades de proteção integral têm como objetivo primordial preservar a Natureza e admitem apenas o uso indireto dos recursos naturais.”

O acesso ao Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses ocorre principalmente por meio das cidades de Barreirinhas, a leste, e Santo Amaro, a oeste. O trajeto terrestre entre São Luís e Barreirinhas possui aproximadamente 272 km de rodovias asfaltadas, utilizando as BR-135 e BR-402. Ao chegar a Barreirinhas, os visitantes ingressam no parque através do rio Preguiças, utilizando barcos regulares ou lanchas particulares, em um percurso que dura cerca de uma hora e meia. A inauguração da MA-402, em janeiro de 2002, no trecho entre Humberto de Campos e Barreirinhas, representou um avanço na infraestrutura de transporte, facilitando o acesso e promovendo o desenvolvimento regional (Brasil, 2004; IMESC, 2020).

As comunidades tradicionais inseridas no território do PNLM representam uma presença histórica e sociocultural significativa, cuja ocupação remonta ao final do século XIX. Naquele período, famílias oriundas de diferentes regiões do Nordeste migraram para os Lençóis Maranhenses em busca de abrigo diante das secas prolongadas, estabelecendo modos de vida baseados em práticas de subsistência, como a pesca artesanal, a agricultura de vazante, o extrativismo vegetal e a criação de pequenos animais (Castro, 2012; Brasil, 2004). Atualmente, cerca de 20 comunidades se distribuem entre dunas, restingas e faixas de praia, mantendo práticas que expressam uma relação direta e cotidiana com os recursos naturais da região (Brasil, 2004).

Essas comunidades desenvolvem práticas tradicionais de subsistência associadas ao aproveitamento dos recursos naturais locais. Entre as principais atividades estão a pesca, a agricultura de pequena escala, o extrativismo e o artesanato, que variam conforme as características ambientais de cada área.

A crescente valorização turística do PNLM tem inserido a unidade em roteiros nacionais e internacionais, promovida por diferentes esferas de governo como símbolo do potencial paisagístico do Maranhão. Conforme dados do ICMBio (2022), o parque alcançou índice 2,8 no ROVUC, indicador que avalia o grau de atratividade turística das unidades de conservação brasileiras. A análise identificou seis polos distintos de visitação, entre eles Atins, Santo Amaro e Lagoas, evidenciando tanto a diversidade dos atrativos quanto os desafios para o manejo adequado dessas áreas.

A gestão do território dentro do parque é orientada por documentos técnicos como o Plano de Manejo e o Plano de Uso Público (PUP), elaborados conforme a Lei nº 9.985/2000 e o Decreto nº 84.018/1979. Com base nesses instrumentos, o zoneamento da unidade foi estruturado para compatibilizar a conservação dos ecossistemas com a presença das comunidades e o uso público. Foram definidas quatro zonas principais: Zona Primitiva, Zona de Uso Extensivo, Zona de Uso Intensivo e Zona de Uso Especial. Cada uma apresenta diretrizes específicas quanto ao grau de proteção e às atividades permitidas, estabelecendo limites para a visitação, a infraestrutura e o aproveitamento dos recursos naturais (ICMBio, 2022).

2.2 Barreirinhas

Situado no Litoral Oriental da Mesorregião Norte Maranhense, o município de Barreirinhas¹ se estende por uma área territorial de 3.046,308 quilômetros quadrados e está inserido na bacia hidrográfica do Rio Preguiças. Sua origem remonta à promulgação da Lei Provincial nº 841, em 18 de junho de 1858, que formalizou sua fundação. Posteriormente, por meio da Lei Provincial nº 951, de 14 de junho de 1871, foi elevado à condição de vila. Finalmente, em 29 de março de 1938, mediante o Decreto-Lei Estadual nº 45, alcançou o status de município. O nome “Barreirinhas” faz alusão às marcantes formações geológicas de argila encontradas nas margens do Rio Preguiças, algumas das quais atingem impressionantes alturas de até 20 metros, em contraste com as fascinantes dunas de areia que as rodeiam (IMESC, 2020).

O município apresentou em 2010 um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,570, ocupando a 111ª posição no estado conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com base no Censo 2022, Barreirinhas possui uma população de 65.589 habitantes, e densidade demográfica de 21,53 habitantes por quilometro quadrado. A economia da região é principalmente impulsionada pela agricultura, pesca artesanal, e turismo. Sendo a agricultura, focada na subsistência, contando com o apoio do Sindicato de Trabalhadores Rurais, que tem 11.000 associados, representando 29% da população local (IMESC, 2020).

Acerca do ambiente físico do município, Barreirinhas é caracterizada por um embasamento geológico composto por Aluviões Marinhos, Grupo Barreiras e Depósitos Eólicos. Essa região é marcada pela formação dos Lençóis Maranhenses, apresentando uma diversidade de paisagens que incluem faixas litorâneas, dunas e restingas. Os solos predominantes são os Gleissolos sálico sódico, Neossolos quartzarênicos órticos e Latossolos amarelos distróficos, enquanto a vegetação é variada, com a presença de manguezais, campos de dunas e cerrado. A bacia hidrográfica do Rio Preguiças, que banha o município, é composta por diversos afluentes e lagoas, contribuindo para a riqueza ambiental da região. Com um clima tropical úmido, caracterizado por um período chuvoso de janeiro a junho e uma estiagem de julho a dezembro, Barreirinhas possui uma temperatura média anual superior a 27°C e totais

¹ A ponte Prefeito Chico Pedro, sobre o rio Preguiças, foi inaugurada em março de 2025 pelo Governo do Maranhão. Com 240 m de extensão, a obra facilita o acesso entre a sede municipal e o PNLM (SINFRA, 2025; Governo do Maranhão, 2025).

pluviométricos que variam entre 800 e 2.000 mm (IMESC, 2020). Essas características ambientais favoráveis levaram à criação do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, destacando a importância ecológica e turística desse município.

O desenvolvimento urbano de Barreirinhas, situado às margens do Rio Preguiças, experimentou transformações significativas com a inauguração da rodovia MA-225. Este evento desencadeou um aumento na construção de novas residências, um influxo populacional crescente e uma intensificação da especulação imobiliária na região. Contudo, esse crescimento encontrou limitações naturais, com o aeroporto ao leste e os limites do Parque dos Lençóis a oeste. A infraestrutura viária, predominantemente pavimentada com bloquetes e, em menor medida, com asfalto e piçarras, reflete a busca por adaptação às características locais. Além disso, o espaço urbano é enriquecido por quatro praças ajardinadas e arborizadas, proporcionando áreas de lazer e convívio para os residentes e visitantes da cidade.

Já o espaço rural apresenta uma diversidade de áreas, incluindo sítios, povoados, fazendas, comunidades quilombolas e assentamentos. Essas diferentes categorias refletem a complexidade e variedade das atividades e modos de vida encontrados nas zonas rurais.

De acordo com o censo preliminar agropecuário de 2017 do IBGE, as atividades predominantes no espaço rural do município são agricultura temporária e permanente, além de uso de áreas com lâmina d'água, tanques, lagos e açudes. Em relação à área total de 5.513 hectares, 52% foram destinados à agricultura permanente, 35% à agricultura temporária, 6% a pastagens naturais, 5% a diversas atividades combinadas, e 1% a pastagens plantadas em boas condições. As demais classes representaram menos de 1% cada (IMESC, 2020).

Os principais produtos cultivados no município incluem mandioca, castanha de caju, laranja, melancia, arroz, cana-de-açúcar, coco-da-praia, milho, feijão e banana. Sendo a castanha de caju exportada, principalmente, para o estado do Ceará, enquanto os demais são consumidos localmente ou regionalmente, como a mandioca, que é transformada em farinha. Já a pesca artesanal é praticada tanto em ambientes fluviais, especialmente no Rio Preguiças, quanto marinhos, com a presença da colônia de pescadores Z 18, que auxilia diversos pescadores da região (IMESC, 2020).

Embora a pecuária tenha uma importância econômica limitada, é realizada nos campos de várzea atrás das dunas, com destaque para a criação de caprinos, tradicionalmente consumidos por migrantes piauienses e cearenses. O artesanato por sua vez, é uma atividade econômica relevante no município, com grande impacto local, destacando-se pela diversidade de produtos feitos com materiais como palha, barro, madeira e couro. Redes, cintos, tigelas, bolsas, chapéus, pulseiras e outros itens são que podem ser encontrados em barracas e lojas pela cidade.

Por ser um dos três municípios em que a UC dos Lençóis Maranhenses se estabelece, Barreirinhas é um destino turístico de destaque, graças à sua localização privilegiada próximo aos Lençóis, e por se localizar a apenas 260 km de São Luís.

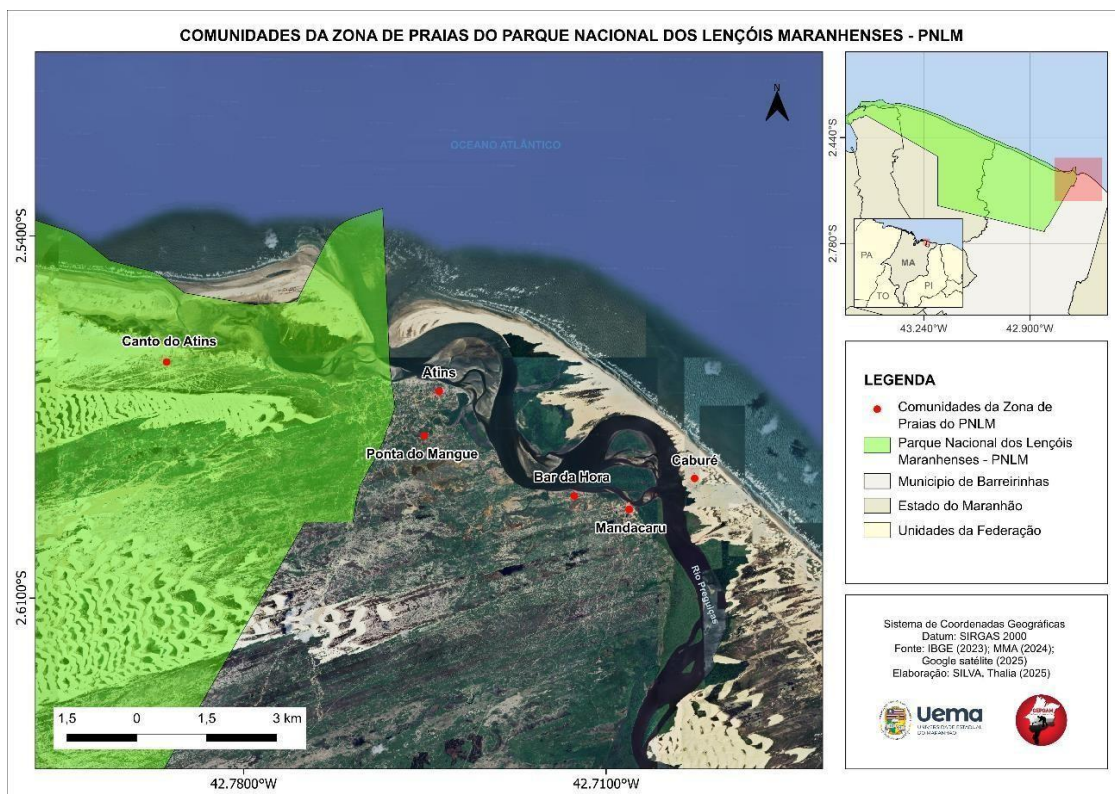
Os turistas geralmente chegam pelo aeroporto Marechal da Cunha Machado e, em seguida, utilizam empresas de recepção turística para uma viagem de três horas e meia até a cidade. Outra opção é o voo direto de São Luís para Barreirinhas, com duração de aproximadamente 40 minutos. Os Lençóis Maranhenses são o principal atrativo, com passeios diários partindo às sete horas, e o transporte local é dominado pelas tradicionais toyotas bandeirantes.

2.3 Zona das Praias no PNLM

A presença de comunidades tradicionais no interior do PNLM remonta ao final do século XIX, quando grupos migrantes do interior do Nordeste buscaram refúgio nas áreas costeiras da região. Esses grupos se fixaram em áreas hoje compreendidas como zona das dunas, das restingas e, especialmente, das praias, onde estabeleceram formas de ocupação baseadas na subsistência e na convivência com o ecossistema local (Castro, 2012; Brasil, 2004).

A zona das praias abriga comunidades litorâneas que, historicamente, desenvolveram práticas adaptadas às condições naturais do litoral maranhense, como a pesca artesanal, o beneficiamento do pescado, o extrativismo vegetal e o artesanato.

Mapa 2 – Localização das Comunidades da Zona de Praias do PNLM



Fonte: Autoria Própria, 2025

Atualmente, essas comunidades mantêm modos de vida que envolvem o aproveitamento direto dos recursos naturais disponíveis. A pesca, por exemplo, é realizada tanto no mar quanto nos cursos de água interiores, e constitui uma das principais atividades econômicas e culturais da zona. Em algumas localidades, como Mandacaru, essa prática é complementada pelo processamento do pescado e pela produção artesanal com matérias-primas naturais, como palha e madeira (IMESC, 2020; Terra, 2017).

A agricultura de pequena escala, apesar das limitações dos solos arenosos, também se faz presente, especialmente com o cultivo de mandioca, feijão, milho e frutas como caju e coco (IMESC, 2023). Essa diversidade de práticas revela uma complexa articulação entre território, cultura e trabalho.

Para melhor compreensão das especificidades sociais, econômicas e territoriais que caracterizam as distintas regiões internas ao PNLM, apresenta-se o Quadro 1, que sintetiza a diferenciação entre as comunidades localizadas nas zonas das dunas, das restingas e das praias, com destaque para os aspectos produtivos, geográficos e estruturais de cada grupo.

Quadro 2 – Diferenciação das comunidades do PNLM por zona

Zona	Povoado	Atividades
------	---------	------------

Dunas	Queimada dos Britos, Queimada dos Paulo e Baixa Grande	Pecuária com grande produção de excedentes para o comércio; atividades ligadas ao turismo como principal meio de geração de renda.
Restinga	Buritizal dos Felipes, Betânea, Avenca, Baixão, Baixinha e Queimada Grande, Pé do Morro, Buriti Amarelo, Tratada de Cima, Tratada de Baixo, Buritizal, Tucuns e Bracinho.	Coleta de castanhas de caju para comercialização; pequenos roçados de cultivos para a subsistência; fabricação de artesanato destinado ao comércio em barreirinhas.
Praias	Travosa, Atins, Ponta do Mangue, Bar da Hora, Mandacaru, Canto do Atins, Caburé, Mangue Seco e Santo Inácio	Pesca artesanal para subsistência, apresentando diminuição na produção de excedentes atualmente; atividades ligadas ao turismo como alternativa à geração de renda.

Fontes: Elaboração própria (2025) com base em Margem (2008); Costa e Terra (2015;2017).

A zona das praias, foco desse subtópico, abrange localidades com maior presença de infraestrutura turística e proximidade do litoral, o que tem provocado transformações intensas nas formas tradicionais de ocupação e uso do solo. Nos últimos anos, o turismo tem promovido mudanças significativas no território das comunidades. Atins, por exemplo, passou por um rápido processo de urbanização, impulsionado pelo aumento da demanda por pousadas, restaurantes e serviços turísticos.

A chegada de empreendimentos externos e a valorização imobiliária alteraram a dinâmica econômica local das comunidades, levando muitos moradores a migrarem para atividades voltadas ao setor de serviços turísticos, como guias, motoristas de veículos 4x4 e comerciantes (IMESC, 2020; IMESC, 2023).

Diante disso, os próximos itens apresentam uma breve caracterização das principais comunidades da zona das praias do PNLM situadas no município de Barreirinhas. Atins, Canto do Atins, Mandacaru, Bar da Hora, Caburé e Ponta do Mangue são localidades que, embora apresentem certa diversidade de práticas de reprodução, destacam-se pelo vínculo com a pesca artesanal e, mais recentemente, com o turismo. Essas comunidades configuram uma frente litorânea historicamente ocupada, onde se entrelaçam práticas produtivas tradicionais e transformações territoriais em curso, marcadas pela valorização turística e pelos desafios de permanência em um território conservacionista.

2.3.1 Atins

A comunidade de Atins (Imagem 1) está situada no encontro do Rio Preguiças com o mar, dentro do município de Barreirinhas. Com população estimada em cerca de 2 mil pessoas, sua ocupação tradicional está fortemente vinculada à pesca artesanal. O acesso à localidade ocorre a partir da sede municipal por dois caminhos principais: por via fluvial, utilizando embarcações que navegam pelo Rio Preguiças em um percurso de aproximadamente 50 minutos; ou por via terrestre, em veículos 4x4 que percorrem uma trilha arenosa de cerca de 27 km, com duração média de uma hora e quinze minutos.

Imagem 1 – Comunidade de Atins



Fonte: Autora, trabalho de campo (2024)

A comunidade de Atins encontra-se parcialmente situada dentro dos limites da UC do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, enquanto outra parte de seu território está na zona de amortecimento² do parque. Dentro da porção de Atins inserida no PNLM, foi constatado por Romeiro (2023), a presença de 44 famílias, compreendendo um total de 160 indivíduos com idades variando entre 0 e 98 anos. Esta população está distribuída em 40 residências, com 84 mulheres e 76 homens (Romeiro, 2023). Além disso, nesta região do povoado, existem estabelecimentos importantes, como a Igreja São Francisco, uma cooperativa de transporte turístico criada por moradores locais, um restaurante, uma agência e uma pousada/agência, todos administrados por famílias da comunidade.

Na parte do povoado de Atins localizada fora dos limites do PNLM, há a presença de duas escolas: o Colégio Gonçalves Dias, que atende alunos das comunidades Santo Inácio, Ponta do Mangue e Atins, com idades entre 4 e 10 anos, e o Colégio José Serejo de Carvalho, que recebe alunos das mesmas comunidades, com idades entre 11 e 19 anos. Além disso, há um posto de

² De acordo com o descrito na Lei 9.985/00, zona de amortecimento seria o entorno de uma unidade de conservação onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade.

saúde, a Igreja São Pedro (católica), duas igrejas evangélicas (Igreja Adventista do Sétimo Dia e Assembleia de Deus), três estabelecimentos comerciais, uma padaria, uma farmácia, uma frutaria e uma associação de moradores, criada durante a pandemia para prestar assistência aos doentes.

Também são encontradas diversas estruturas voltadas para o turismo, como restaurantes, bares, pousadas, casas de veraneio, agências de turismo, escolas de kitesurf, lojas e um depósito de bebidas. Essas estruturas são de propriedade tanto de famílias locais quanto de empresários externos à comunidade (Romeiro, 2023).

A eletrificação em moldes urbanos só foi instalada em 2015, embora os primeiros registros de fornecimento de energia na comunidade remontem à década de 1980, com o uso de geradores instalados por iniciativa de Carlos Antônio Buna, empresário de São Luís que incentivou as primeiras incursões turísticas na região. Foi também a partir dessa movimentação inicial, ainda no fim dos anos 1980, que se iniciou a construção da primeira pousada da vila, consolidando a vocação turística da localidade (Furtado, 2018).

Com ambiente costeiro, campos de dunas, lagoas interdunares, restingas e paleomangues na foz do Rio Negro, Atins passou a atrair visitantes em razão de sua paisagem e de condições naturais favoráveis à prática de esportes como o kitesurf. Nos últimos anos, observou-se um aumento na infraestrutura voltada à recepção turística, com instalação de restaurantes, pousadas e outros empreendimentos na região (Costa, 2023; Romeiro, 2023).

2.3.2 Canto do Atins

Localizado ao noroeste de Atins, o povoado de Canto do Atins está inteiramente inserido no interior do PNLM, na zona de uso extensivo da unidade. Esta zona é caracterizada por áreas predominantemente naturais, ainda que com presença pontual de alterações humanas, como trilhas de acesso e moradias dispersas (Brasil, 2004). Sua ocupação remonta à instalação de antigas barracas de pescadores utilizadas sazonalmente, que ao longo do tempo passaram a ser ocupadas de forma permanente, dando origem à comunidade.

Atualmente, aproximadamente 35 famílias residem em Canto do Atins. A atividade predominante é a pesca artesanal, com destaque para a captura de

camarão e pitil (tainha), essenciais à alimentação e comercialização local. Também se desenvolvem a mariscagem e a criação de animais, como caprinos, que circulam livremente pelas praias e campos vizinhos (Dias, 2017). O uso coletivo dos recursos naturais é uma prática comum entre os moradores, com formas flexíveis e consensuais de acesso ao território, compartilhado inclusive com outras comunidades da região.

Nos últimos anos, o turismo passou a ocupar espaço crescente nas dinâmicas locais. A culinária tradicional à base de frutos do mar, associada à paisagem de dunas e lagoas próximas, transformou a vila em um destino visitado por turistas, o que estimulou o surgimento de pequenos empreendimentos voltados à recepção de visitantes (Imagens 2 e 3). Apesar desse avanço, a infraestrutura básica ainda é limitada. A comunidade não dispõe de escola, posto de saúde ou coleta regular de lixo. As crianças frequentam a escola em Atins, para onde são transportadas duas ou três vezes por semana, e os atendimentos de saúde também ocorrem na comunidade vizinha.

Imagem 2 – Restaurante da Luzia,
Canto do Atins



Fonte: Santos, 2022

Imagem 3 – Restaurante do Antônio,
Canto do Atins



Fonte: Santos, 2022

O fornecimento de energia elétrica não se dá por meio de rede convencional. A iluminação doméstica depende de geradores a óleo diesel e de pequenos sistemas de energia solar, implantados por meio de iniciativas pontuais, como um projeto da empresa Equatorial Maranhão. Quanto às

celebrações religiosas, a comunidade não possui templo próprio, mas mantém suas práticas por meio de atividades organizadas na igreja da Ponta do Mangue, especialmente durante a festa de Nossa Senhora da Conceição, celebrada entre os dias 28 de novembro e 8 de dezembro. Canto do Atins também participa de encontros regionais entre comunidades pesqueiras, promovendo momentos de espiritualidade e troca cultural entre os grupos do interior e entorno do parque.

2.3.3 Mandacaru

Localizada na zona de amortecimento do PNLM, Mandacaru é uma das comunidades pesqueiras da região das praias, conforme diferenciação proposta por Margem et al. (2008). Com cerca de 2.600 habitantes distribuídos em aproximadamente 350 famílias, a comunidade se destaca pelo forte vínculo com a pesca artesanal, considerada a base de subsistência dos moradores. A maior parte do pescado é consumida internamente, enquanto os excedentes são comercializados com restaurantes de localidades vizinhas, como Atins e Caburé (Saldanha et al., 2020).

Além da pesca, outras atividades têm ganhado espaço como forma de diversificação da renda, especialmente em períodos de baixa temporada do turismo. Entre essas práticas estão o artesanato, a venda de bebidas e alimentos, e a prestação de pequenos serviços. O artesanato é particularmente expressivo na localidade, com produção feita a partir de materiais como barro, palhas, conchas e cascalhos retirados das margens do rio e das praias. Esses itens são comercializados ao longo da rua principal da vila, onde se concentram as vendinhas de marisqueiras e artesãs locais.

A comunidade é também conhecida por abrigar o Farol Preguiças (Imagem 4), construído originalmente em 1909 e reconstruído em 1940. Com 35 metros de altura e 160 degraus, o farol é administrado pela Marinha do Brasil e representa um dos principais atrativos turísticos da região.

Imagem 4 – Comunidade pesqueira de Mandacaru



Fonte: Autora, trabalho de campo (2023)

A vista panorâmica que oferece sobre os Lençóis, o Rio Preguiças, os manguezais e as vilas do entorno atraem grande número de visitantes (Imagem 5), configurando Mandacaru como um dos pontos de parada nos roteiros turísticos realizados por agências da região (Saldanha et al., 2020).

Outras práticas relatadas pelos moradores incluem a cata de caranguejo e a carpintaria artesanal de embarcações. A tradição cultural da comunidade é reforçada por festas populares organizadas anualmente, como o Festejo de São Pedro, a Festa da Tainha e o Festejo de São João, realizado em julho, período de alta turística. Também se destaca a participação dos moradores na Festa do Pescador, promovida pela colônia Z18, sediada em Barreirinhas.

A presença do turismo tem alterado a dinâmica local, dividindo os moradores entre aqueles que atuam diretamente na atividade, como artesãos e pequenos comerciantes, e aqueles que continuam voltados exclusivamente à pesca e mariscagem. Apesar da crescente importância do turismo na geração de renda, a comunidade ainda enfrenta limitações de infraestrutura e precisa seguir as diretrizes do Plano de Manejo do PNLN, por estar inserida em zona de amortecimento da unidade de conservação.

2.3.4 Bar da Hora

Bar da Hora é uma comunidade tradicional pesqueira situada na zona de praias de Barreirinhas, localizada entre as comunidades de Mandacaru e Atins. Seu território, assim como a comunidade de Mandacaru está inserido na zona de amortecimento do PNLM, às margens do Rio Preguiças (Imagem 5), e conta com aproximadamente 100 famílias, totalizando cerca de 600 habitantes (Associação de Moradores e Pescadores de Bar da Hora, 2025)³. O acesso à localidade é feito por via fluvial, partindo da sede municipal, em uma viagem de cerca de uma hora e meia por lanchas privadas ou compartilhadas que percorrem um trajeto paisagístico encantador.

Imagem 5 – Comunidade de Bar da Hora



Fonte: Autora, trabalho de campo (2024)

Segundo comunitários, a origem do nome da comunidade está ligada à história de Dona Sinhá e Seu Manel, fundadores de um bar que servia como ponto de apoio para pescadores da região. Com o tempo, esse espaço de

³ As informações atribuídas à “Associação de Moradores e Pescadores de Bar da Hora, 2025” referem-se a dados obtidos por meio de entrevistas e relatos de campo, bem como a conteúdos publicados no site oficial da comunidade. Trata-se, portanto, de uma referência construída a partir de fontes orais e documentais locais.

encontro e acolhimento se tornou o centro da vida comunitária e acabou nomeando o povoado. Até os dias atuais, a referência afetiva ao bar permanece presente na identidade local, reforçando os laços históricos e simbólicos entre os moradores.

Tradicionalmente voltada à pesca artesanal, Bar da Hora mantém vínculos com práticas ancestrais ligadas à mariscagem, cata de caranguejo e uso sustentável dos recursos naturais da região costeira. A partir de 2016, com a reativação da Associação de Moradores e Pescadores, a comunidade passou a desenvolver iniciativas voltadas ao Turismo de Base Comunitária (TBC), fortalecendo sua organização local e promovendo a valorização cultural. Desde então, foram implantadas experiências que integram os visitantes ao cotidiano local, como hospedagens familiares, gastronomia típica, trilhas, vivências com quintais produtivos e ações de educação ambiental.

O povoado conta atualmente com cinco meios de hospedagem, muitos dos quais podem ser encontrados em plataformas como o Airbnb ou por meio de indicações da própria comunidade. Também se destacam os pontos de alimentação, que oferecem pratos preparados com insumos locais (Imagem 6 e 7), priorizando o pescado e produtos da agricultura familiar (Associação de Moradores e Pescadores de Bar da Hora, 2025).

Imagem 6 – Restaurante 1



Fonte: Rodrigues, trabalho de campo (2024)

Imagem 7 – Restaurante 2



Fonte: Rodrigues, trabalho de campo (2024)

Além da atividade turística, a comunidade desenvolve práticas voltadas à sustentabilidade, como o reflorestamento de mangues, o uso de

biodigestores para transformar resíduos em biogás e fertilizante, e a compostagem para o abastecimento de hortas comunitárias. Essas iniciativas reforçam o compromisso com a preservação ambiental e a economia solidária, fortalecendo a autonomia local.

2.3.5 Caburé

Localizado na faixa litorânea de Barreirinhas na zona de amortecimento do PNLM, Caburé encontra-se entre o mar e o Rio Preguiças (Imagens 8) sobre uma faixa de areia que sofre constantes alterações pela ação dos ventos e marés. Historicamente, essa localidade funciona como ponto de apoio sazonal para pescadores, especialmente durante os períodos de pesca artesanal. Os ranchos de palha, erguidos com madeira de mangue e cobertos com folhas de buriti trazidas do interior (Imagem 9), são desocupados ao fim do inverno, quando os ventos fortes tornam a permanência no local inviável (Fernandes, 2017).

Imagem 8 – Vista aérea da comunidade de Caburé



Fonte: Empreendedor turístico local (2023)

Imagem 9 – Ranchos utilizados por pescadores



Fonte: Empreendedor turístico local (2024)

Durante muito tempo, Caburé abrigou uma comunidade tradicional pesqueira de pequena escala, composta por poucas famílias que utilizavam os recursos do rio e do mar para sua subsistência. Contudo, com o crescimento do turismo na região e a inserção de Caburé como ponto fixo nos passeios

turísticos realizados a partir de Barreirinhas, o perfil da localidade se transformou significativamente. Atualmente, a paisagem de Caburé é marcada pela presença de empreendimentos voltados à recepção de visitantes, sendo comum a intensa movimentação turística aos fins de semana e feriados.

Relatos recentes de moradores das comunidades vizinhas apontam que Caburé já não possui população residente permanente. As antigas famílias deixaram a localidade, e o espaço passou a ser ocupado quase exclusivamente por empreendimentos voltados ao turismo, funcionando como ponto de parada nos circuitos fluviais turísticos. Os pescadores locais, que ainda utilizam a região, fazem isso de forma temporária, utilizando os ranchos apenas durante a safra da pesca e retornando às comunidades vizinhas ao final do período. A área tornou-se, portanto, mais um polo de uso turístico do que um núcleo comunitário tradicional.

2.3.6 Ponta do Mangue

Ponta do Mangue é uma comunidade tradicional localizada no interior do PNLM, no município de Barreirinhas. O acesso à localidade é feito por transporte terrestre, geralmente em quadriciclos, em um trajeto de aproximadamente duas horas e meia a partir da sede municipal. Composta por 34 famílias e um total de 146 moradores, a comunidade integra a zona das praias do parque e mantém vínculos históricos com o território, onde desenvolve práticas de subsistência articuladas ao uso dos recursos naturais (Terra; Sousa; Silva, 2020).

A origem da comunidade remonta à ocupação por duas famílias pertencentes ao território conhecido como Rosa Pinto, cujos descendentes também fundaram outros povoados da região, como Atins e Sucuruju. Antigamente, a paisagem local era marcada por amplas pastagens e intensa criação de gado, atividade que se destacou como principal estratégia de sobrevivência. Com o avanço das dunas móveis sobre a área, parte do território foi soterrada, dificultando a continuidade da pecuária e levando à migração de alguns moradores para comunidades vizinhas (Terra; Sousa; Silva, 2020).

Atualmente, a pesca artesanal é a principal atividade produtiva em Ponta do Mangue, especialmente durante o período chuvoso, quando rios e lagoas

intermitentes se formam no entorno da comunidade. Os instrumentos de pesca são, em geral, confeccionados pelos próprios moradores, como redes, puçás e socós.

Além da pesca, a população local pratica o extrativismo do pseudofruto do caju, a criação de suínos, caprinos e galináceos em cercados, conforme as exigências do plano de manejo do PNLM, e a agricultura de roça itinerante, também conhecida como roça de toco. Essa prática consiste em pequenas derrubadas seguidas de queimada leve da vegetação, geralmente no início do ano, o que torna necessário o intercâmbio de produtos como farinha com comunidades vizinhas (Terra; Sousa; Silva, 2020).

Outras atividades complementares incluem a produção de doces com frutos locais, como murici e caju, e o artesanato feito com fibra de buriti, destinado principalmente à venda em outras localidades. Como a palmeira do buriti não ocorre naturalmente em Ponta do Mangue, a matéria-prima é trazida de outras comunidades da região, por meio de trocas e parcerias com moradores de Tapuio, Cedro, Tuncuns, Aterro e Tratada dos Carlos (Terra; Sousa; Silva, 2020).

A infraestrutura da comunidade conta com uma escola de Ensino Fundamental, duas igrejas (uma católica e uma evangélica) e três barracões comunitários utilizados para reuniões, celebrações religiosas e festas tradicionais, como a Festa do Mirim. O deslocamento entre os núcleos habitados e outras áreas do PNLM é feito principalmente a pé ou a cavalo, em trilhas utilizadas há gerações. Os moradores atribuem valor simbólico e afetivo aos elementos do território, como lagoas e trilhas, compreendidos não apenas como recursos, mas como parte do modo de vida e da memória coletiva da comunidade (Terra; Sousa; Silva, 2020).

Apesar da riqueza cultural e ambiental, Ponta do Mangue enfrenta limitações em termos de acesso a políticas públicas. O nível de escolaridade da população é majoritariamente restrito ao Ensino Fundamental, com altos índices de analfabetismo entre os moradores mais velhos. O Ensino Médio e o Ensino Superior permanecem distantes da realidade local, dificultando o acesso a direitos fundamentais e perpetuando desigualdades históricas (Terra; Sousa; Silva, 2020).

3 A TERRITORIALIZAÇÃO DO PODER E ESCALAS DA POLÍTICA NACIONAL

3.1. Território como escala de atuação política

A relação entre território e poder é fundamental para compreender como os espaços são produzidos, disputados e controlados. O território não é apenas uma base física, mas uma construção social, simbólica e política, moldada por múltiplos atores e escalas.

Neste item, articulam-se duas abordagens complementares. A primeira, de base conceitual, é desenvolvida por Raffestin, com foco na territorialidade e nas relações de poder. A segunda, com autores como Becker e Silva, discute como o território é apropriado pelo planejamento estatal em meio às transformações globais e às novas formas de governança.

O conceito de poder apresenta uma natureza ambígua, podendo ser abordado como um nome comum, que se manifesta em relações cotidianas, ou como um nome próprio, frequentemente associado ao Estado e suas instituições. Segundo Raffestin (1980), o “Poder” com maiúscula é geralmente identificado com o aparato estatal, entendido como um conjunto de instituições que garantem a sujeição dos cidadãos. Essa concepção, porém, é limitada, ao passo que ignora a multidimensionalidade do poder. Para além do “Poder” visível e institucional, o “poder”, em minúscula, está presente em todas as relações humanas, infiltrando-se em diversos níveis e espaços sociais. Essa imanência permite que o poder opere de forma menos perceptível, mas igualmente eficaz, ao moldar interações sociais e reorganizar relações de força.

Raffestin, com base nas proposições de Foucault, descreve o poder como inerente às relações, sendo constituído por uma multiplicidade de forças que não derivam de um ponto central ou de uma soberania única. O poder, nesse sentido, é relacional, estabelecendo campos dinâmicos de forças entre os indivíduos ou grupos envolvidos. Ele está intrinsecamente ligado à manipulação de fluxos de energia e informação que estruturam essas relações.

Como destaca o autor, as relações de poder não são externas a outras relações sociais, econômicas ou culturais, mas imanentes a elas, moldando e sendo moldadas pelas dinâmicas sociais em que se inserem. Essa perspectiva

amplia a compreensão do poder ao situá-lo não apenas como uma ferramenta de dominação, mas como um processo de troca e organização relacional.

A análise do poder, em sua natureza multidimensional e imanente, é essencial para compreender a constituição dos territórios. Como destacado, o poder se manifesta em toda relação social, estruturando campos de força que organizam os elementos ao seu redor. Nesse contexto, o território emerge como uma das principais expressões do poder, pois sua formação e transformação estão intrinsicamente relacionadas às dinâmicas de dominação, apropriação e controle que o poder estabelece. Assim, enquanto o poder molda relações e estruturas sociais, o território aparece como o espaço concreto onde essas relações ganham materialidade e significado.

O território, conforme descrito por Raffestin (1980), é distinto do espaço, embora ambos estejam interligados. Enquanto o espaço precede o território e constitui sua base física, o território emerge como o resultado de ações humanas concretas ou abstratas, como a representação e a apropriação. Nesse processo de “territorialização”, o espaço é transformado em território por meio de intervenções que incluem redes, circuitos e fluxos, como rodovias, canais e rotas aéreas (Lefebvre, 1978, *apud* Raffestin, 1980). Essa transformação revela relações de poder, uma vez que o território é um espaço impregnado de significados e marcado pela influência de atores que projetam nele seus interesses e intenções.

Nesse contexto, o território é mais do que um espaço físico; é uma produção social e simbólica que reflete relações marcadas pelo poder. Segundo Raffestin (1980, p. 144):

Produzir uma representação do espaço já é uma apropriação, uma empresa, um controle, portanto, mesmo se isso permanece nos limites de um conhecimento. Qualquer projeto no espaço que é expresso por uma representação revela a imagem desejada de um território, de um local de relações.

A cartografia moderna, por exemplo, surgiu como um instrumento essencial do poder estatal, organizando e representando o espaço de maneira que atendesse às demandas de controle e administração. Essa "sintaxe euclidiana", composta por elementos como pontos, linhas e planos, serviu para

consolidar o domínio sobre territórios, contribuindo para modelar as práticas e comportamentos relacionados ao poder (Raffestin, 1980).

Além disso, o território é dinâmico e mutável, resultando do jogo multilateral entre múltiplos atores, cada um projetando suas intenções e redesenhos sobre a malha territorial. Nesse sentido, "o espaço representado não é mais o espaço, mas a imagem do espaço, ou melhor, do território visto e/ou vivido" (Raffestin, 1980, p. 147).

Essa representação reflete não apenas as relações de poder envolvidas, mas também o contexto sociocultural e histórico que molda essas interações. Assim, o território se apresenta como o campo privilegiado onde se articulam redes sociais, econômicas e políticas, sendo continuamente reconfigurado por ações humanas e suas respectivas intenções (Mioni, 1976, *apud* Raffestin, 1980).

A territorialidade reflete a relação intrínseca entre os indivíduos, as coletividades e o espaço, sendo essencial para compreender como as sociedades vivem e interagem em seus territórios. Para Raffestin (1980), a territorialidade possui uma dimensão vivida, que é tanto processo quanto produto das interações humanas.

Os homens, ao viverem o processo territorial, interagem com a natureza e com as relações sociais, o que inevitavelmente envolve poder. Nesse contexto, todas as relações, sejam existenciais ou produtivistas, são permeadas por dinâmicas de poder, já que os atores procuram modificar tanto o ambiente quanto a si mesmos, transformando o espaço em território.

A noção de territorialidade, inicialmente desenvolvida por naturalistas para explicar o comportamento animal, foi ampliada nas ciências humanas para abranger as interações humanas com o espaço. Nas palavras de Soja (*apud* Raffestin, 1980), a territorialidade pode ser entendida como "um fenômeno de comportamento associado à organização do espaço em esferas de influência ou em territórios nitidamente diferenciados". Essa perspectiva é complementada por Raffestin, que define a territorialidade como um conjunto de relações originadas em um sistema tridimensional que integra sociedade, espaço e tempo, buscando autonomia em consonância com os recursos disponíveis.

Além disso, a territorialidade manifesta-se em todas as escalas espaciais e sociais, sendo a "face vivida" do poder, enquanto o território representa sua

“face agida”. As relações entre os atores podem ser simétricas ou assimétricas, dependendo da distribuição de custos e ganhos. Quando equilibradas, resultam em estabilidade; caso contrário, levam à instabilidade territorial. Como exemplo, Raffestin (1980) destaca a Sicília, cuja relação com o norte da Itália ilustra uma territorialidade conflitual, marcada por uma racionalidade política feudal em oposição à lógica capitalista, evidenciando a tensão entre atores distintos.

A partir dessa compreensão do território como expressão relacional do poder, torna-se possível analisar como ele também é mobilizado no campo das políticas públicas e do planejamento estatal. Essa dimensão institucional do território se revela com força diante das transformações provocadas pela globalização, que tensionam a atuação do Estado e introduzem novas lógicas de apropriação do espaço. É nesse contexto que autores como Becker e Silva avançam no debate, ao discutir o território como escala estratégica de ação política em meio às disputas contemporâneas.

Nesse cenário, Becker (2010) destaca que as disputas territoriais também são atravessadas por transformações estruturais mais amplas, impulsionadas pela revolução científico-tecnológica e pela reestruturação do capitalismo. Inovação e conhecimento tornam-se bases produtivas, alterando as relações de trabalho e ampliando a interdependência econômica global. Paralelamente, a expansão do poder das multinacionais fragmenta os Estados, especialmente em países periféricos, gerando novos conflitos pela disputa de espaço entre valores de troca e de uso.

A globalização trouxe tendências associadas ao vetor científico-tecnológico moderno, que definem novas estratégias espaciais. Entre essas tendências estão a internacionalização da economia, marcada pela interdependência entre economias e pela nova divisão internacional do trabalho; a atuação em escala planetária, redefinindo a relação entre capital e trabalho; e o aumento da produção com redução de custos, impulsionado pela automação, segmentação e padronização de processos (Becker, 2010).

Becker analisa como as multinacionais investem na automação e na uniformização de processos, reduzindo gastos com força de trabalho humana e acelerando a produção. Esse modelo resulta na separação espacial das etapas produtivas, com atividades de alto nível concentradas em cidades globais e

tarefas rotineiras transferidas para outras localidades, aprofundando desigualdades sociais e ambientais (Becker, 2010).

A nova forma do Estado reflete um enfraquecimento da autonomia estatal, especialmente em países em desenvolvimento. Fatores como o endividamento externo e a apropriação privada de parcelas do território levam à fragmentação do espaço nacional, limitando a capacidade de gestão pública. Nesse contexto, as multinacionais exercem um papel central ao dominar a economia global com base na ciência e tecnologia, redefinindo a organização do espaço e do tempo. Esse processo enfraquece a capacidade das sociedades locais de se autorregular. Apesar disso, surgem movimentos de resistência que reivindicam o direito de usar e viver o espaço de forma significativa, resgatando seu valor de uso em contraposição ao valor de troca (Becker, 2010).

Becker propõe que o poder seja analisado como uma relação multifacetada, presente em diferentes níveis, destacando que o território não é apenas domínio do Estado-nação, mas um espaço disputado por diversos atores sociais. O conflito pelo uso do espaço ocorre em diversas escalas, desde comunidades locais até o plano internacional. A geopolítica tradicional, focada no Estado e nas corporações, muitas vezes mascara esses conflitos sociais ao priorizar uma visão concebida e planejada do território em detrimento da experiência vivida pelos atores sociais. Esse entendimento reforça a importância de incorporar as múltiplas dimensões do território no planejamento e na formulação de políticas públicas, considerando as interações entre as escalas local, regional e global (Becker, 2010).

Nas últimas três décadas, o Brasil passou por significativas transformações estruturais e sociopolíticas que moldaram os mecanismos de planejamento estatal, diferenciando-os dos modelos centralizados e autoritários vigentes em períodos anteriores. Dois fatores foram fundamentais nesse processo: a descentralização política, que ampliou o papel dos poderes locais — estaduais e municipais — na implementação de políticas públicas nacionais, e a introdução de mecanismos institucionais de participação social na formulação de ações governamentais em diferentes níveis administrativos. Apesar desses avanços, tais mudanças enfrentaram também limites significativos, como a precariedade estrutural de muitas instâncias locais (Silva, 2012).

Paralelamente, o conceito de território ganhou espaço no meio acadêmico e político-institucional, sendo apropriado como uma ferramenta para redefinir a agenda governamental. A compreensão das múltiplas dimensões do território — que abrange patrimônio natural, identidade local e composição social — resultou na formulação de diversas políticas públicas que utilizam o território como justificativa para a criação de novos programas ou metodologias de intervenção. Esse movimento consolidou a chamada “abordagem territorial do desenvolvimento”, uma estratégia que reconhece o território como construção histórica e social e como elemento central para a operacionalização das políticas públicas (Silva, 2012).

A abordagem territorial redefine o território como uma interação dinâmica entre espaço e sociedade, na qual se materializam economias, redes, instituições e hierarquias. Essa perspectiva busca converter elementos de identidade local em energia social, promovendo o desenvolvimento endógeno. Ao romper com a visão tradicional baseada em escalas macrorregionais ou municipalistas, muitas vezes inadequadas para lidar com a heterogeneidade e as limitações estruturais dos municípios brasileiros, a abordagem territorial introduz uma maior flexibilidade no planejamento.

Apesar de representar um avanço significativo frente às estratégias de desenvolvimento anteriores, sua implementação ainda enfrenta desafios, como a ausência de uma coordenação eficaz entre os níveis de governo e a precariedade administrativa em grande parte dos municípios, fatores que dificultam a efetividade das políticas territoriais (Santos, 1978; Santos e Silveira, 2001, *apud* Silva, 2012).

A abordagem territorial no planejamento de políticas públicas emerge como uma resposta aos desafios impostos pela globalização e pelas transformações estruturais nas dinâmicas territoriais contemporâneas. A perspectiva trazida por Becker (2010) ressalta a complexidade das disputas pelo espaço em diferentes escalas, evidenciando como o poder, antes concentrado no Estado, é redistribuído entre atores sociais diversos, incluindo corporações multinacionais e movimentos sociais.

Essa redistribuição reflete tanto as contradições inerentes ao sistema capitalista quanto a emergência de novas territorialidades, que demandam políticas públicas capazes de dialogar com as especificidades e conflitos locais, sem ignorar as pressões globais. No Brasil, conforme apontado por Silva

(2012), a incorporação do conceito de território trouxe avanços significativos, especialmente ao superar abordagens unidimensionais e propor a integração entre diferentes escalas e dimensões no planejamento.

Ainda assim, a implementação dessa abordagem enfrenta limitações significativas. Desafios como a precariedade administrativa em nível municipal, a ausência de coordenação efetiva entre os diferentes níveis de governo e as desigualdades regionais comprometem a eficácia das políticas territoriais. Apesar disso, o reconhecimento do território como construção histórica e social, defendido tanto por Becker (2010) quanto por Silva (2012), representa um avanço ao introduzir uma visão mais inclusiva e dinâmica no planejamento estatal.

A partir das contribuições de Raffestin (1980), Becker (2010) e Silva (2012), compreende-se que o território deve ser analisado não apenas como base física da ação política, mas como expressão viva das relações de poder e dos conflitos sociais que se atualizam em múltiplas escalas.

O território é, ao mesmo tempo, produto das interações humanas e instrumento de regulação e disputa, operando como categoria estratégica na formulação de políticas públicas e no planejamento estatal. Ao articular a dimensão simbólica, política e institucional, essas abordagens permitem reconhecer o território como espaço onde se confrontam projetos, interesses e racionalidades distintas, especialmente em contextos marcados por desigualdades e fragmentações.

3.2 Gestão e planejamento como ferramentas de controle

No contexto da organização e do controle do território, os conceitos de planejamento e gestão pública ocupam papel central nas estratégias do Estado moderno. Frequentemente tratados como sinônimos ou de forma intercambiável, esses termos envolvem, na verdade, práticas distintas, ainda que complementares.

Ao longo das últimas décadas, especialmente com o avanço das reformas neoliberais, o termo “gestão” passou a ser privilegiado nos discursos técnicos e políticos, em detrimento da noção de “planejamento”. Essa substituição, como apontam autores da geografia crítica, não é meramente terminológica, mas revela mudanças profundas na forma como o poder público

atua sobre o território. Neste tópico, serão apresentados os entendimentos de Marcelo Lopes de Souza e Carlos Vainer, que analisam, sob uma perspectiva crítica, o papel do planejamento e da gestão como ferramentas de ação política e de controle territorial.

Marcelo Lopes de Souza (2003) destaca que, embora frequentemente tratados como sinônimos, os conceitos de planejamento e gestão possuem naturezas distintas e complementares. O planejamento diz respeito à formulação de objetivos e metas de longo prazo, estando relacionado à capacidade de antecipar cenários e estruturar estratégias diante das tendências previstas. Já a gestão opera no tempo presente, voltada à administração cotidiana de recursos e situações concretas, dentro das possibilidades e limitações momentâneas.

Planejar significa tentar prever a evolução de um fenômeno ou, para dizê-lo de modo menos comprometido com o pensamento convencional, tentar simular os desdobramentos de um processo, com o objetivo de melhor precaver-se contra prováveis problemas ou, inversamente, com o fito de melhor tirar partido de prováveis benefícios. De sua parte, gestão remete ao presente: gerir significa administrar uma situação dentro dos marcos dos recursos presentemente disponíveis e tendo em vista as necessidades imediatas. (Souza, 2003, p. 46)

Essa distinção, ainda que conceitual, tem implicações práticas e políticas importantes. Para Souza, a substituição progressiva da noção de planejamento por uma retórica da gestão tem implicado o esvaziamento do sentido estratégico e político do planejamento, deslocando-o para uma lógica mais pragmática, imediatista e gerencial.

Essa mudança é compreendida pelo autor como parte de um processo mais amplo de influência das ideias neoliberais sobre a administração pública. Com a ascensão do discurso da eficiência e da tecnocracia, o planejamento — que exige articulação de interesses, participação popular e análise crítica das estruturas sociais — passou a ser encarado como burocrático e lento. Em seu lugar, consolidou-se a ideia de uma gestão pública “moderna”, baseada em resultados rápidos e em indicadores numéricos, desvinculada, muitas vezes, de compromissos sociais mais amplos. Souza (2003) defende, no entanto, que planejamento e gestão devem ser compreendidos de forma integrada, com ênfase na construção coletiva e no fortalecimento democrático das decisões territoriais.

Carlos Vainer (2007) analisa o processo de desconstituição do planejamento territorial no Brasil como resultado de transformações econômicas, sociais e políticas que, ao longo das últimas décadas, reconfiguraram o território sob a lógica da globalização e do capitalismo dependente. O autor argumenta que houve tanto uma desconstituição política — com o desaparecimento da questão regional da agenda nacional — quanto uma desconstituição operacional, expressa na desmontagem de instituições federais voltadas à formulação de políticas de ordenamento territorial e à redução das desigualdades regionais (Vainer, 2007, p. 9).

Para o autor, o território passou a ser reorganizado por forças externas ao planejamento tradicional, como os grandes projetos de investimento (GPIs), cuja lógica de implantação se dá por decisões centralizadas, muitas vezes “nos corredores e gabinetes, à margem de qualquer exercício de planejamento compreensivo e distante de qualquer debate público” (Vainer, 2007, p. 11).

Vainer também destaca que os processos decisórios ligados ao território são fortemente influenciados por coalizões político-empresariais, consórcios de interesses e articulações entre escalas locais, nacionais e globais. O autor descreve como os grandes projetos estruturam o território de modo seletivo, conformando enclaves e introduzindo novos vetores de fragmentação. Além dos GPIs, ele identifica como vetores dessa fragmentação o neo-localismo competitivo, caracterizado pela “guerra fiscal” entre municípios e estados, e o regionalismo clientelístico, que atualiza práticas tradicionais de poder, como o coronelismo e o patronato. Esses fatores se combinam para enfraquecer qualquer tentativa de coordenação nacional, resultando em uma forma de planejamento territorial que opera de maneira segmentada e subordinada a interesses particulares, e não ao debate público democrático.

As reflexões de Marcelo Lopes de Souza e Carlos Vainer convergem ao apresentar o planejamento e a gestão como práticas profundamente atravessadas por disputas políticas e interesses específicos. Enquanto Souza (2003) enfatiza a distinção conceitual entre planejamento — com seu caráter estratégico e de longo prazo — e gestão — voltada à administração imediata —, alertando para o esvaziamento do planejamento diante do avanço da lógica gerencial, Vainer (2007) foca nas consequências dessa desarticulação no território brasileiro.

Ambos compartilham a crítica à suposta neutralidade técnica dessas ferramentas e denunciam a instrumentalização do planejamento por coalizões políticas e econômicas que operam à margem do debate público. Assim, os autores apontam para o risco de que, em vez de promover justiça territorial, essas práticas reforcem processos de fragmentação, exclusão e dominação espacial.

Dessa forma, observa-se que tanto o planejamento quanto a gestão, embora essenciais à administração pública e à organização do território, não podem ser compreendidos de forma neutra ou despolitizada. A partir das contribuições de Souza (2003) e Vainer (2007), fica evidente que essas práticas são atravessadas por relações de poder, escolhas ideológicas e disputas de interesses, o que exige uma leitura crítica de seus usos e significados.

Ao longo das últimas décadas, o esvaziamento do planejamento como instrumento estratégico, somado à fragmentação das ações territoriais e à captura de decisões por grupos políticos e econômicos, revela que essas ferramentas têm sido mobilizadas, muitas vezes, como formas de controle e regulação social, e não como instrumentos de promoção da equidade.

3.3 Federalismo no Brasil: aspectos da organização político-administrativa

O modelo federativo brasileiro constitui a base jurídico-política da organização do Estado e tem implicações diretas sobre a gestão do território, a formulação de políticas públicas e a atuação dos diferentes níveis de governo. No contexto de um país de grande extensão territorial e marcada diversidade regional, o federalismo emerge como uma estratégia para acomodar tensões, descentralizar decisões e distribuir competências. Neste item, serão apresentados os fundamentos do federalismo no Brasil, com ênfase na Constituição de 1988 e na estrutura político-administrativa definida nos artigos 21 a 30, destacando como se organiza a repartição de atribuições entre União, estados, Distrito Federal e municípios.

O federalismo é uma forma de organização territorial das instituições políticas, cujo objetivo principal é acomodar as tensões derivadas da necessidade de união das diferenças para formar uma unidade. Essa definição

está ancorada na ideia de que o federalismo deve harmonizar interesses diversos em prol de uma estrutura política e administrativa que permita a coexistência de autonomia local e unidade nacional (Castro, 2009 *apud* Silva, 2014).

Silva (2014) aponta que uma das características essenciais do modelo federalista é a distribuição de competências e receitas entre os entes federativos – União, estados, Distrito Federal e municípios –, compondo o que se denomina pacto federativo. No Brasil, esse pacto assume a forma de um acordo de base territorial que envolve o poder central e as instâncias regionais e locais, buscando alinhar demandas particulares às necessidades e interesses gerais da sociedade. Contudo, a autora relata que as disputas por poder entre elites regionais e os conflitos políticos entre estados e regiões moldaram profundamente a dinâmica do federalismo brasileiro, conferindo-lhe características próprias e, por vezes, desafiadoras.

A história do federalismo no Brasil remonta ao ano de 1889, com a Proclamação da República. A implantação do federalismo foi marcada pelo apoio das elites econômicas dominantes, que viam na descentralização uma oportunidade para manter e expandir seus interesses econômicos e políticos regionais.

Esse modelo, inspirado no federalismo norte-americano e nas tradições localistas herdadas do período colonial, teve como base a divisão territorial das competências e das receitas públicas, em um esforço para amenizar o centralismo estatal (Oliveira, 2010; Almeida, 2001 *apud* Silva, 2014). Silva (2014) explica que o federalismo foi concebido como uma solução para responder tanto às demandas por descentralização quanto à necessidade de acomodar múltiplas pretensões regionais conflitantes.

A Constituição de 1891 institucionalizou o federalismo no Brasil ao conferir autonomia aos estados, reconhecendo-os como entes federativos dotados de competências próprias. Esse modelo sofreu alterações significativas ao longo do tempo, especialmente durante o Estado Novo, período em que se verificou uma centralização do poder na União, com enfraquecimento das prerrogativas estaduais.

A redemocratização pós-1946 trouxe certa recomposição do equilíbrio federativo, mas foi com a Constituição de 1988 que o federalismo brasileiro adquiriu contornos mais robustos. O texto constitucional ampliou a autonomia

dos municípios, elevando-os à condição de entes federados, e fortaleceu a descentralização administrativa, principalmente nas áreas sociais, como saúde, educação e assistência social (Amaral Júnior, 2022).

A partir do Título III da Constituição Federal de 1988, especialmente dos artigos 21 a 30, estabelece-se a forma de repartição das competências entre os entes da federação: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Trata-se de uma distribuição que busca assegurar a autonomia político-administrativa de cada ente, definindo suas atribuições legislativas, administrativas e materiais, conforme as especificidades de cada nível da federação.

O artigo 21 atribui à União competências materiais exclusivas, ou seja, funções de caráter nacional, cuja centralização busca garantir a soberania, a segurança e a padronização de serviços essenciais em escala nacional. Entre essas atribuições estão, por exemplo, manter relações internacionais, declarar guerra, explorar serviços de telecomunicação e transporte interestadual, entre outros. Como dispõe a Constituição:

competete à União: [...] manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais; [...] declarar a guerra e celebrar a paz; [...] assegurar a defesa nacional; [...] emitir moeda; [...] explorar, diretamente ou mediante concessão, serviços como radiodifusão, energia elétrica, transporte interestadual e internacional [...] (Brasil, 1988, art. 21).

Em complemento, o artigo 22 determina que compete privativamente à União legislar sobre temas estratégicos, como direito civil, penal, eleitoral, mineral, nacionalidade, defesa, entre outros. Ainda que a Constituição permita aos estados legislar sobre questões específicas por meio de lei complementar, a centralização legislativa da União em matérias essenciais visa manter coesão e uniformidade no ordenamento jurídico. De acordo com o dispositivo:

competete privativamente à União legislar sobre: direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho; [...] desapropriação; [...] águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão; [...] comércio exterior e interestadual; [...] normas gerais de licitação e contratação [...] (Brasil, 1988, art. 22).

O artigo 23 trata das competências comuns, que são responsabilidades administrativas e políticas partilhadas entre todos os entes federativos. Esse dispositivo revela a natureza cooperativa do federalismo brasileiro, especialmente em áreas como saúde, educação, meio ambiente e proteção social. Segundo o texto constitucional:

é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas; [...] cuidar da saúde e assistência pública; [...] proteger o meio ambiente; [...] fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar (Brasil, 1988, art. 23).

O artigo 24 estabelece as competências concorrentes, permitindo que União, Estados e Distrito Federal legislem sobre as mesmas matérias, respeitada a hierarquia normativa. A União estabelece normas gerais, enquanto os Estados e o Distrito Federal podem legislar suplementarmente. Caso não haja legislação federal, os entes subnacionais podem exercer a competência legislativa plena. Essa forma de repartição contribui para a adaptação das políticas públicas às realidades regionais. Como determina a Constituição:

compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico; [...] florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais; [...] educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação; [...] previdência social, proteção e defesa da saúde (Brasil, 1988, art. 24).

Os artigos 25 a 27 reforçam a autonomia dos Estados, assegurando-lhes competências residuais e a possibilidade de organizar suas próprias constituições. As competências não atribuídas expressamente à União ou aos Municípios são de responsabilidade estadual, o que confere aos estados maior margem de autogestão em assuntos regionais. A esse respeito, o artigo 25 estabelece que “os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição” (Brasil, 1988, art. 25)

Os artigos 29 e 30 consolidam a autonomia dos municípios, reconhecendo-os como entes federativos com capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, suplementar a legislação federal e estadual e prestar serviços públicos. Tal reconhecimento da autonomia municipal foi uma inovação importante da Constituição de 1988, conforme se observa:

compete aos Municípios: legislar sobre assuntos de interesse local; [...] instituir e arrecadar os tributos de sua competência; [...] organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão, os serviços públicos de interesse local (Brasil, 1988, art. 30).

Apesar do arranjo formal definido pela Constituição, sua aplicação prática revela uma série de desafios e tensões no âmbito da gestão pública. Silva (2014) destaca que as relações intergovernamentais e o processo de

formulação e implementação de políticas públicas são demasiadamente complexos e desarticulados, resultando em entraves significativos para o planejamento regional. Essas dificuldades se acentuam pela falta de precisão nas competências exclusivas e compartilhadas dos diferentes níveis de governo.

A Constituição Federal de 1988 buscou reduzir as desigualdades regionais e fortalecer a autonomia dos entes federados, ao introduzir dispositivos de descentralização político-administrativa e alocação de recursos. Contudo, essas mudanças nem sempre garantem autonomia política real, uma vez que a execução de políticas públicas ainda depende, em grande medida, da centralização e dos repasses de recursos pela União (Silva, 2014).

A descentralização, amplamente discutida a partir dos anos 1980 no Brasil, destaca-se como um processo fundamental para aproximar a tomada de decisões políticas dos cidadãos, conferindo maior transparência e controle público à gestão das políticas sociais (Arretche, 1999, apud Martins et al., 2008).

No contexto federativo brasileiro, essa dinâmica é fortalecida pela Constituição Federal de 1988, que atribui aos municípios o papel de ente federativo autônomo, responsável por gerenciar demandas de interesse local e implementar políticas públicas. Segundo Rofman (1990, apud Martins et al., 2008), a descentralização se define como um processo de redistribuição do poder decisório estatal, mas apenas se consolida quando acompanhada pela presença ativa da sociedade civil, reforçando a relação entre Estado e sociedade.

No caso dos municípios brasileiros, a descentralização confere um novo papel a esses entes, que deixam de depender exclusivamente da transferência de poder dos níveis estadual e federal. Essa autonomia formal, entretanto, enfrenta desafios financeiros, já que a maior parte dos recursos necessários à implementação das políticas públicas ainda se concentra nos níveis centrais do governo (Constituição Federal, 1988, 2000, apud Martins et al., 2008). Como apontam Arretche (1996, apud Martins et al., 2008), o processo de descentralização pode ser visto como uma estratégia para tornar o aparato estatal mais ágil e eficaz, criando instâncias de participação pública e compartilhando responsabilidades entre o poder público e a sociedade civil.

A análise do Título III da Constituição Federal de 1988 evidencia que o modelo federativo brasileiro busca combinar unidade nacional com respeito à autonomia dos entes subnacionais. Entretanto, apesar dos avanços normativos, especialmente quanto à elevação dos municípios à condição de entes federativos e à definição de competências comuns e concorrentes, persistem desafios estruturais relacionados à concentração de recursos e à assimetria institucional entre os entes.

Essas contradições impactam diretamente a capacidade de gestão territorial e a implementação de políticas públicas, especialmente em contextos de desigualdade socioespacial, como o que se observa nas comunidades tradicionais afetadas por projetos estatais e políticas de conservação ambiental. Assim, compreender os aspectos político-administrativos do federalismo é fundamental para interpretar as dinâmicas de controle e conflito territorial abordadas neste trabalho.

4. A APROPRIAÇÃO CAMPONESA DA TERRA

O presente tópico reúne elementos teóricos fundamentais para compreender os reflexos do emprego da teoria do campesinato no referido estudo, não como suporte, mas como viés central para a definição de um território causa e consequência da singularidade identitária e produtiva do sujeito camponês materializado, isto é, situado no tempo e espaço ao considerar-se a estrutura englobante.

Entende-se o território como espaço de reprodução social, resistência e disputa. Parte-se da análise do campesinato enquanto modo de vida vinculado ao uso e ao valor social da terra, para então discutir as políticas públicas de regularização fundiária que afetam esses sujeitos, com destaque às tensões entre conservação ambiental e permanência em territórios tradicionais.

4.1 Uso da terra como abrigo e subsistência camponesa

A relação entre o camponês e a terra transcende a mera lógica produtiva, assumindo contornos culturais, simbólicos e políticos. Neste item, busca-se apresentar o campesinato a partir dos elementos que estruturam o modo de vida camponês, com ênfase no território como espaço de reprodução social, resistência e identidade coletiva, dialogando com autores que abordam o campesinato sob uma perspectiva crítica e histórica.

De acordo com Teodor Shanin (2005, 2008), a compreensão do campesinato exige sua consideração como um modo de vida complexo, composto por uma variedade de elementos que não podem ser plenamente representados. Este modo de vida camponês é definido por uma combinação de práticas e valores fundamentais, destacando-se a família, o trabalho e a terra como pilares centrais.

Esses valores refletem uma ordem moral tradicional, onde as relações são construídas principalmente em torno da família e de laços de solidariedade, com base em interações pessoais e imediatas. A linguagem de parentesco e a comunidade são elementos essenciais que sustentam essa estrutura social, conforme observado por Marques (*apud* Silva, 2007).

Entende-se, então, por camponesas aquelas famílias que, tendo acesso à terra e aos recursos naturais que esta suporta, resolvem

seus problemas reprodutivos a partir da produção rural – extrativista, agrícola e não agrícola – desenvolvida de tal modo que não se diferencia o universo dos que decidem sobre a alocação do trabalho dos que sobrevivem com o resultado dessa alocação. Essas famílias, no decorrer de suas vidas e nas interações sociais que estabelecem, desenvolvem hábitos de consumo e de trabalho e formas diferenciadas de apropriação da natureza que lhes caracterizam especificidades no modo de ser e de viver no âmbito complexo das sociedades capitalistas contemporâneas (Carvalho, 2005 apud Silva, 2007).

A abordagem de Teodor Shanin (2005, 2008) apresenta uma visão complexa e multifacetada sobre o campesinato, desafiando concepções simplistas e homogeneizadoras. Ao destacar a diversidade e dinamicidade das comunidades camponesas, o autor enfatiza que o campesinato deve ser compreendido como um modo de vida em constante transformação, no qual os camponeses desenvolvem uma variedade de experiências e práticas agrícolas adaptadas às suas realidades locais e históricas.

Segundo Shanin (2005, 2008), aspectos como a autonomia no trabalho, o controle dos meios de produção e a busca pelo equilíbrio na diversidade das atividades agrícolas são elementos essenciais desse modo de vida. Além disso, as normas e padrões culturais exercem um papel fundamental na construção da identidade camponesa, mesmo em meio à diversidade existente entre diferentes comunidades.

No entanto, essa diversidade não invalida a existência de estruturas normativas comuns, que regulam as práticas cotidianas e refletem as especificidades de tempo, trabalho e lazer no campesinato. Dessa forma, ao reconhecer a heterogeneidade das comunidades camponesas, torna-se possível compreender de maneira mais aprofundada as transformações no campo e as dinâmicas sociais que moldam a vida camponesa.

A análise de Shanin desafia a ideia de um campesinato homogêneo, reforçando a necessidade de considerar as especificidades históricas e sociais de cada comunidade para uma interpretação mais precisa das realidades camponesas (Shanin, 2005; 2008).

A especificidade do camponês reflete a interdependência entre os elementos básicos mencionados e não pode ser pura e simplesmente reduzida a qualquer um deles. Ao mesmo tempo, o cerne de suas características determinantes parece repousar na natureza e na dinâmica do estabelecimento rural familiar, enquanto unidade básica de produção e meio de vida social. [...] O camponês deve ser compreendido, portanto, através de investigação das características do estabelecimento rural familiar, camponês, tanto internas quanto

externas, isto é, suas especificidades, reações e interações com o contexto social mais amplo (Shanin, 2005)

Os traços que auxiliam na observação da (re)criação capesina, conforme destacado por Shanin, podem ser limitados quando utilizados de maneira estrutural, o que pode negar outras especificidades geradas no processo de transformação dos camponeses e de seu modo de vida e luta. Assim, compreende-se que os camponeses constituem uma classe que se constrói na luta pela defesa de seus valores, formação social e cultural, em oposição a outros ideais e modos de vida. Suas práticas são dimensionadas em defesa de seus costumes, e as transformações no interior do campesinato são interpretadas não como negação de sua identidade, mas como parte integrante dela (Martin, 2016).

Martin (2016) diz ainda que, ao considerarmos a aplicação de conceitos ou teorias de forma generalizada, é importante reconhecer que o termo “campesinato” pode ser interpretado de maneiras distintas em diversas sociedades. Os conceitos devem ser vistos como ferramentas de análise cuja eficácia está sujeita às perguntas feitas e à sua relação com os esquemas teóricos mais amplos, visando esclarecer a realidade (Shanin, 2005). De acordo com Shanin, a natureza dos camponeses varia de uma sociedade para outra e até mesmo dentro de uma mesma sociedade, já que estão interligados a outros grupos sociais com características diversas, o que pode resultar em interpretações equivocadas.

Ao analisar as obras de Thompson (1989) e Hobsbawm (1998), Martin (2016) destaca que a concepção de classe surge da experiência de exploração ou da necessidade de manter o poder sobre os explorados em uma sociedade estruturada por determinados modos de produção. Ambos os autores enfatizam que a classe e a consciência de classe não são entidades pré-existentes, mas emergem da luta entre classes com interesses antagônicos.

Martin ressalta que, segundo Hobsbawm, os camponeses nas sociedades tradicionais pós-Revolução Industrial possuíam consciência de classe, baseada na oposição a outras classes, revelando-se como parte de um mesmo grupo quando os interesses comuns contra outros grupos eram mais relevantes do que a diferenciação interna (Thompson, 1989; Hobsbawm, 1998 apud Martin, 2016).

Sodré e Castro (2017) ao analisarem a dinâmica de poder no campo brasileiro, destacam a interação entre o agronegócio e os camponeses, com base no conceito de território. O agronegócio é descrito como caracterizado por modernas técnicas de produção, apoiadas pelo capital agroindustrial, enquanto os camponeses utilizam tecnologia limitada e têm pouca assistência do Estado.

Essa dicotomia se reflete na homogeneidade dos territórios do agronegócio, dominados pela monocultura e uma vasta extensão de terras pouco ocupadas, em contraste com a heterogeneidade dos territórios camponeses, que são espaços de diversidade cultural e relações sociais construídas pelo trabalho na terra (Fernandes, 2008 *apud* Sodre; Castro, 2017).

O território do agronegócio é uma construção do capital que se transforma ao longo do tempo e do espaço, representando a culminação de modelos anteriores. Apesar das diferenças, os territórios do agronegócio e dos camponeses estão interligados de forma dialética, com o agronegócio dependendo em parte dos territórios camponeses para sua consolidação (Sodré; Castro, 2017).

Claude Raffestin (1980) concebe o espaço físico-natural como matéria-prima para os processos de territorialização, enfatizando a interação entre o espaço e a ação humana, na qual as alterações resultantes do agir dos indivíduos sobre a base física e natural precedem a construção do território. Segundo Machado (1997), Raffestin vai além de uma mera relação entre homem e meio, reconhecendo que a delimitação de territórios é complexa e implica uma análise contextualizada no âmbito sócio-histórico e espaço-temporal.

Essa perspectiva de interdependência entre comportamento humano e organização do espaço já havia sido explorada por Edward Soja em 1971, em sua obra "The Political Organization of Space". Soja abriu a discussão sobre a territorialidade, destacando-a como um fenômeno de comportamento ligado à organização do espaço em esferas de influência ou territórios claramente delimitados, que refletem características distintas e são considerados exclusivos daqueles que os ocupam e definem. Ele ainda salienta que a territorialidade influencia o comportamento humano em todos os níveis da atividade social, sendo construída a partir da concepção ocidental de propriedade privada (Roncayolo, 1986 *apud* Machado, 1997)

Haesbaert (2007), ao parafrasear Sack (1986), destaca que a territorialidade transcende a esfera política, abrangendo também aspectos econômicos e culturais, e está intrinsecamente ligada à maneira como as pessoas utilizam a terra, organizam-se no espaço e atribuem significado aos lugares. Assim, a territorialidade, além de ser um instrumento de poder para impor ordem, é fundamental na construção do contexto geográfico do mundo vivenciado (Sack, 1986 *apud* Haesbaert, 2007).

Nessa perspectiva, Haesbaert diferencia o território em funcional e simbólico, salientando que as relações de poder têm uma dimensão inseparável do espaço, tanto na realização de funções quanto na produção de significados. Ele identifica duas abordagens pelas quais o território é entendido: o território de dominância funcional, relacionado a processos de dominação unifuncionais que o tratam como recurso e objeto de controle físico; e o território de dominância simbólica, que abrange processos de apropriação e valor de uso, como um “espaço-tempo vivido” que é sempre múltiplo, diverso e complexo (Haesbaert, 2007).

Conforme Haesbaert (2011), a relação entre território e territorialidade abarca diversas perspectivas, desde uma total indistinção até uma completa separação. Para o autor, a territorialidade não é apenas um conceito abstrato, mas também uma dimensão imaterial que pode ser utilizada como estratégia político-cultural, mesmo quando o território em questão não está concretamente manifestado (Haesbaert, 2007).

Ao longo do desenvolvimento conceitual na geografia, o termo “território” passou por uma evolução, inicialmente associado a aspectos naturais, para posteriormente ser interpretado no contexto da produção e política nacional, tornando-se um dos conceitos mais recorrentes na geografia devido à sua capacidade de incorporar perspectivas culturais (Machado, 1997).

A identidade camponesa é um processo complexo influenciado por fatores sociais, históricos e políticos. Construída socialmente, essa identidade é moldada por relações de poder e lutas de representação. Nos assentamentos, os camponeses sem-terra redefinem sua relação com o espaço e a cultura, criando uma nova concepção de identidade coletiva. Essa construção identitária é enraizada na história, tradições e na luta pela terra, que se torna o epicentro das relações sociais e culturais do grupo.

A identidade camponesa não é estática, mas dinâmica, variando entre os indivíduos e refletindo suas experiências e ações dentro do assentamento. Em suma, a identidade camponesa é um processo em constante evolução, alimentado pela resistência, solidariedade e busca por autonomia desse grupo social específico (Silva; Cury, 2015).

Nos assentamentos de reforma agrária, especialmente destacados nos movimentos como o MST, o território assume um papel central como palco de luta contra as estruturas de poder estabelecidas. Esses assentamentos representam não apenas espaços de produção agrícola, mas também são arenas de debate político e ressocialização. Inicialmente confrontados com a desterritorialização, perdendo sua identidade como pequenos proprietários, arrendatários ou trabalhadores assalariados, os habitantes desses assentamentos trazem consigo sua cultura anterior e, gradualmente, constroem uma nova identidade e territorialidade por meio da organização interna (Silva; Cury, 2015).

A conquista da terra não apenas garante a subsistência das famílias, mas também simboliza a construção de uma nova narrativa de vida, fundamentada na dignidade e na autonomia. Assim, os assentamentos de reforma agrária se erguem como símbolos de esperança e resistência, onde os camponeses buscam não apenas melhorar suas condições materiais, mas também transformar suas relações sociais e identidades (Silva; Cury, 2015).

Apesar das controvérsias decorrentes da discussão polissêmica sobre o território, o cerne da questão reside na apropriação do espaço em diferentes escalas geográficas e por diversos grupos, envolvendo múltiplas relações de poder, desde as interações econômico-políticas mais tangíveis até os aspectos simbólicos de natureza cultural (Silva; Cury, 2015; Haesbaert, 2004). A compreensão do território varia conforme as abordagens adotadas, podendo priorizar determinadas dimensões sociais ou adotar uma visão mais abrangente de território e territorialidade. Assim, é crucial destacar a dinâmica e a heterogeneidade presentes no território por meio das interações entre seus agentes sociais (Saquet, 2007).

Compreender o uso da terra pelos camponeses requer considerar não apenas seus modos de produção e sobrevivência, mas também os valores, lutas e identidades que se consolidam no território. O campesinato, longe de representar uma categoria estática ou homogênea, expressa múltiplas formas

de resistência e reinvenção diante das transformações do campo, reafirmando a terra como abrigo, meio de subsistência e fundamento da existência camponesa.

Ao reunir diferentes perspectivas teóricas e normativas, a seção evidencia que a apropriação da terra por comunidades camponesas ultrapassa a lógica produtivista ou jurídica, envolvendo práticas simbólicas, vínculos afetivos e modos específicos de organização social. Diante dos conflitos fundiários e ambientais que atingem essas populações, reafirma-se a importância de políticas públicas que reconheçam suas territorialidades e assegurem o direito de permanecer nos espaços historicamente ocupados, valorizando seus saberes, modos de vida e estratégias de resistência.

4.2 Políticas de Regularização Fundiária para Povos e Comunidades Tradicionais

O reconhecimento dos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais tem se consolidado como um dos eixos centrais dos debates contemporâneos sobre justiça social, ambiental e étnica no Brasil. Este item se propõe a apresentar algumas das principais iniciativas e marcos legais que compõem a política de regularização fundiária voltada a essas populações, com base em estudos que abordam tanto os avanços quanto os desafios ainda persistentes na garantia de seus direitos.

Não pretende-se, no entanto, entrar no debate sobre redução estatal do reconhecimento do sujeito do campo em um conceito fechado. Entende-se o camponês enquanto modo de vida, como posto por Shannin (2005), tão passível de mistificação quanto generalização. O seguinte tópico busca bases teóricas para a construção da crítica sobre os atritos entre as linhas preservacionistas e conservacionista – ou socioambientalista – pertinente à esta pesquisa. O camponês, nesse sentido, permanece no centro da análise, sobretudo como conceito abrangente.

No contexto global, as políticas em relação aos direitos de grupos étnicos e coletivos variam significativamente. Alguns países, como os Estados Unidos e alguns países europeus, têm adotado medidas discriminatórias, como restrições à imigração e imposição de critérios seletivos baseados em educação e status econômico.

Essas políticas tendem a criar barreiras ao reconhecimento e à inclusão de imigrantes e grupos étnicos minoritários. Por outro lado, em países como Canadá, Bélgica e Espanha, se voltaram para o debate sobre a reformulação dos dispositivos jurídicos e do próprio Estado para acomodar a diversidade étnica. Esse processo muitas vezes envolve a adoção de políticas de “assimetria federal”, onde grupos étnicos específicos são reconhecidos como unidades políticas territoriais dentro do Estado nacional (Neto, 2007).

Neto (2007) relata ainda que, na América Latina, a tendência é diferente, com vários países alterando seus dispositivos jurídicos para reconhecer o caráter “pluricultural” e “multiétnico” de suas sociedades. No Brasil, as políticas de apoio aos povos e comunidades tradicionais têm evoluído significativamente desde a década de 1980, refletindo um reconhecimento crescente da importância desses grupos para a preservação ambiental e cultural.

Inicialmente denominadas como “populações tradicionais”, essas comunidades passaram a ser referidas como “comunidades”, evidenciando não apenas uma mudança terminológica, mas também uma compreensão mais profunda das dinâmicas sociais e culturais desses povos.

O reconhecimento jurídico-formal dessas comunidades, afirmado na Constituição de 1988, foi impulsionado por movimentos sociais e fortalecido por medidas implementadoras dos dispositivos constitucionais. Além disso, o apoio de agências multilaterais como a ONU, UNESCO e OIT contribuiu para ampliar o alcance das políticas em prol dessas comunidades. A ratificação da Convenção 169 e da Convenção sobre Diversidade Biológica fortaleceu os instrumentos de redefinição da política agrária, ambiental e étnica, garantindo o respeito e a preservação dos conhecimentos e práticas das comunidades locais.

Essas iniciativas culminaram na criação de políticas específicas, como a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída em 2007. Esta política, estruturada em quatro eixos estratégicos, busca promover o desenvolvimento sustentável dessas comunidades, enfatizando o reconhecimento, fortalecimento e garantia de seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais. Além disso, preconiza o respeito e valorização de suas identidades e formas de organização (Neto, 2007).

Apesar dos avanços proporcionados pelos diversos dispositivos criados para promover a proteção e o desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais, persistem desafios significativos, como conflitos territoriais e a necessidade de ajustar as políticas às demandas reais desses povos. Essa realidade demanda um diálogo constante e aprimoramento contínuo das políticas públicas para garantir efetivamente os direitos e o bem-estar dessas comunidades.

Benatti (1998) destaca a importância de conciliar a preservação ambiental das unidades de conservação com os direitos culturais das comunidades tradicionais. Isso implica em revisar os princípios de criação dessas áreas para garantir a adequação aos preceitos constitucionais e discutir a possibilidade legal de conceder direito real de uso das áreas públicas às populações tradicionais. Em suma, ele enfatiza a necessidade de garantir que as comunidades locais sejam consultadas e participem da gestão das unidades de conservação, assegurando seus direitos dentro do contexto ambiental.

Conforme destacado por Almeida e Rezende (2013), as comunidades tradicionais têm seus direitos confrontados pelas políticas de conservação ambiental, especialmente no que diz respeito à expulsão de seus territórios tradicionais para a criação de unidades de conservação. Esses direitos são reconhecidos tanto pela legislação nacional quanto por tratados internacionais, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, que afirma que “os povos interessados não deverão ser retirados das terras que ocupam” sem seu consentimento. No entanto, as políticas implementadas muitas vezes não respeitam esses direitos, resultando em expulsões injustas e violações dos modos de vida tradicionais dessas comunidades.

Além disso, a falta de representatividade e autonomia das comunidades dentro das unidades de conservação, devido à gestão inadequada do ICMBio, também afeta seus direitos. A inoperância do ICMBio como agência administradora de territórios tradicionais resulta em decisões arbitrárias que não levam em conta os interesses das comunidades, contribuindo para conflitos internos e insatisfação.

Portanto, é essencial garantir que as políticas de conservação ambiental respeitem os direitos das comunidades tradicionais, reconhecendo sua presença legítima nos territórios e promovendo sua participação efetiva na gestão dessas áreas protegidas. Isso inclui a implementação de medidas que

garantam o consentimento livre, prévio e informado das comunidades afetadas, bem como a restauração dos sistemas de cogestão comunitária para assegurar sua autonomia e representatividade (Almeida; Rezende, 2013).

A análise da política fundiária voltada para povos e comunidades tradicionais no Brasil revela um campo em constante disputa. Embora os avanços institucionais sejam inegáveis, a efetivação dos direitos territoriais ainda esbarra em interesses conflitantes, especialmente nas áreas de conservação ambiental.

O desafio reside em construir um modelo de governança que integre justiça ambiental, respeito à diversidade sociocultural e reconhecimento da centralidade dessas populações na manutenção de ecossistemas e saberes ancestrais.

5 PRESERVACIONISMO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM PARQUES NACIONAIS

Esse tópico busca refletir sobre os desdobramentos das políticas preservacionistas na criação de unidades de conservação de proteção integral, com foco nas implicações socioambientais para os territórios tradicionalmente ocupados. A análise parte da compreensão dos fundamentos ideológicos que nortearam a consolidação do modelo de parques nacionais, ancorado em uma visão de natureza intocada e na exclusão de práticas humanas, para então discutir os conflitos que emergem da sobreposição desses espaços a comunidades locais e tradicionais. Ao longo dos dois subtópicos que compõem esta parte, são discutidos tanto os reflexos do paradigma global de conservação quanto as contradições geradas pelas restrições impostas aos modos de vida camponeses em áreas protegidas.

5.1 Reflexos do preservacionismo global sobre a criação de Parques Nacionais

A criação de Parques Nacionais no Brasil insere-se em um processo mais amplo de internacionalização das agendas ambientais, fortemente influenciado por organismos multilaterais e discursos globalizados de preservação da natureza. Desde meados do século XX, o modelo preservacionista vem se consolidando como paradigma dominante nas políticas de conservação, pautado pela separação entre sociedade e natureza. Esse referencial, embora tenha se difundido com o respaldo de grandes instituições, carrega contradições significativas quando aplicado a contextos territoriais marcados por relações históricas de uso e ocupação, como é o caso das comunidades camponesas situadas nas zonas costeiras e ribeirinhas.

A ideia de preservar porções do espaço natural não é nova, e foi ganhando contornos mais estruturados à medida que a racionalidade ambientalista passou a se consolidar nas sociedades ocidentais. Conforme Hassler (2005) e Castro (2012), a concepção de proteção da natureza tem raízes nas primeiras civilizações humanas, embora marcada por uma visão antropocêntrica, embasada na filosofia judaico-cristã, segundo a qual a natureza estaria à disposição para satisfazer os desejos humanos. Já na Idade

Média, relatos indicam preocupações iniciais sobre a finitude dos recursos naturais, embora restritas às elites dominantes.

Foi apenas com o advento da ciência moderna que essas ideias começaram a tomar corpo institucional. Von Humboldt é apontado como precursor da ecologia moderna, por tentar apreender as interações entre os seres e seu habitat (Hassler, 2005). A noção de que era necessário conservar certas áreas naturais chegou às Américas no século XIX, diante do avanço do capitalismo industrial e dos impactos ambientais associados. Como exemplo emblemático, temos o Parque Nacional de Yellowstone, criado em 1872 nos Estados Unidos.

A criação do parque representou uma resposta ao avanço urbano-industrial e às atividades predatórias, como a mineração, que comprometeram ecossistemas inteiros. No entanto, como observa Vallejo (2009), esse ideal preservacionista ignorava as relações simbióticas historicamente estabelecidas entre os povos indígenas e os ecossistemas locais.

A partir da criação de Yellowstone, consolidou-se uma concepção de que a gestão territorial de áreas naturais deveria ser responsabilidade do Estado, representando interesses públicos (Vallejo, 2009). O modelo norte-americano influenciou fortemente as políticas ambientais em diversos países, incluindo o Brasil, especialmente no que se refere à concepção das unidades de conservação como espaços destinados à natureza intocada, livres de interferência humana direta.

O século XX assistiu a uma intensificação do debate ambiental, motivado pelos efeitos crescentes da industrialização sobre a biodiversidade. Segundo Oliveira (1999), a economia clássica, ao tratar a terra como mera mercadoria, negligenciou os impactos ambientais.

Entre os anos 1930 e 1960, o avanço científico e o reconhecimento das perdas ambientais impulsionaram uma nova fase para as unidades de conservação, voltada à conservação e ao uso racional dos recursos. No III Congresso Mundial de Parques Nacionais, em 1982, foram inseridos como objetivos das unidades a promoção da qualidade de vida e o reconhecimento das comunidades tradicionais.

Esse novo entendimento culminou, anos depois, na elaboração da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), da qual o Brasil é signatário. O tratado internacional prevê a criação de sistemas nacionais de áreas protegidas

com apoio financeiro e obrigações de conservação in situ. A CDB orientou o desenvolvimento de políticas como o Plano Nacional de Biodiversidade e influenciou diretamente a instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), pela Lei nº 9.985/2000 (Brasil, 2006), que organizou o conjunto de UCs federais, estaduais e municipais. Para o SNUC, Unidades de Conservação são:

espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivo de conservação e limites definidos sob regime especial de administração, ao qual se aplicaram garantias legais de proteção. (Brasil, 2006)

Ainda que a criação de UCs no Brasil date do período colonial, a consolidação do modelo de conservação se deu tardiamente. De acordo com Castro (2012), desde o Império a proteção estava relacionada a certos recursos naturais de interesse da Coroa, sem implicar demarcação territorial clara. O cenário só mudou com a criação da Floresta da Tijuca, em 1861, e com a proposta de André Rebouças em 1898, inspirada no modelo de Yellowstone, que defendia a criação de parques com fins sociais e turísticos.

O primeiro parque nacional brasileiro, o de Itatiaia, foi criado em 1937, já sob a égide do Código Florestal. Posteriormente, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) organizou as primeiras diretrizes do sistema nacional de UCs, com base em critérios científicos e não apenas na estética ou na ausência de conflitos fundiários (Drummond, 1997).

O SNUC dividiu as unidades em dois grandes grupos: Proteção Integral e Uso Sustentável. As primeiras têm como foco a preservação total, impedindo o uso direto dos recursos naturais, enquanto as segundas buscam compatibilizar a conservação com práticas econômicas sustentáveis (Machado, 2004; Manetta et al., 2015). A criação de cada UC exige a elaboração de um Plano de Manejo (Brasil, 2006), com diretrizes para uso e gestão, mas sua efetivação ainda enfrenta entraves.

Segundo Mercadante (2001), há sérias limitações estruturais no sistema, como a escassez de recursos financeiros e humanos, a ausência de regularização fundiária e o número reduzido de UCs com planos de manejo ativos. Muitas vezes, os decretos de criação das unidades “só existem no papel”, dificultando a aplicação concreta das normas e sua aceitação pelas populações locais. Para Castro (2012), é necessário considerar tanto o

território interno das UCs quanto seu entorno, a fim de garantir efetividade à conservação.

Por fim, Godoy e Leuzinger (2015) lembram que, embora o modelo preservacionista brasileiro tenha avançado com a criação do ICMBio em 2007, ele ainda carrega contradições herdadas da visão excludente dos parques nacionais. Frequentemente, o estabelecimento dessas áreas desconsidera a presença histórica de comunidades locais, gerando conflitos socioambientais e excluindo saberes tradicionais dos processos de gestão.

A aplicação do modelo preservacionista global em territórios como o do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses revela um descompasso entre o ideal de “natureza intocada” e as realidades sociais concretas ali presentes. Ao importar diretrizes que desconsideram as dinâmicas locais, as políticas de conservação acabam por silenciar modos de vida e práticas produtivas historicamente enraizadas no território. A análise do processo de criação dos Parques Nacionais, nesse sentido, evidencia que o discurso da proteção ambiental, ao invés de ser neutro, opera como instrumento de reconfiguração territorial que exclui os sujeitos que tradicionalmente ocupam e se reproduzem nesses espaços.

5.2 Conflitos por terra em unidades de conservação de Proteção Integral

A partir das discussões apresentadas no item anterior, torna-se evidente que o modelo preservacionista que orientou a criação dos Parques Nacionais no Brasil é marcado por uma lógica excludente, que privilegia a natureza intocada em detrimento das territorialidades historicamente constituídas.

Esse modelo, influenciado pelo paradigma global de conservação da biodiversidade, ainda hoje orienta a formulação das políticas ambientais, especialmente aquelas associadas às Unidades de Conservação de Proteção Integral (UCPI). É justamente nesse contexto que emergem os conflitos socioambientais, especialmente em áreas habitadas por comunidades tradicionais cujos modos de vida são incompatibilizados pelas regras restritivas dessas unidades.

As Unidades de Conservação de Proteção Integral são regidas pela Lei nº 9.985/2000, que institui o SNUC. Estas unidades têm como objetivo central a conservação e preservação do meio natural, permitindo apenas o uso indireto

de seus recursos, ou seja, aquele que não implique coleta, consumo ou destruição dos elementos naturais. Incluem-se neste grupo as categorias de Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre (Brasil, 2006).

Por sua vez, os conflitos socioambientais que emergem nesse cenário devem ser compreendidos a partir das múltiplas formas de apropriação e uso dos territórios por diferentes grupos sociais. Conforme define Torres (2006, p. 14):

O conflito socioambiental é um tipo de conflito que se diferencia dos demais por envolver disputa entre diferentes grupos sociais, em torno de recursos naturais, ou seja, de bens públicos, cuja titularidade de direitos é de difícil identificação.

Assim, os problemas socioambientais são formas de conflitos sociais de interesses, sejam individuais ou coletivos, onde a relação entre sociedade e natureza ganha centralidade. Envolvendo problemas diferentes lógicas de gestão de bens coletivos, uso e apropriação de recursos naturais, podendo-se assegurar que é do confronto desses interesses contrapostos que se estabelecem os conflitos socioambientais (Muniz, 2009).

Esse tipo de conflito se intensifica quando a gestão das unidades de conservação desconsidera os modos de vida tradicionais e a presença histórica de comunidades locais nos territórios. A tentativa de manter ecossistemas livres de qualquer ação antrópica impõe restrições à agricultura, pesca, extrativismo e outras práticas fundamentais para a reprodução social dessas populações (Costa; Terra, 2015).

A criação de unidades de conservação, especialmente aquelas classificadas como de proteção integral, tem como diretriz a exclusão das atividades humanas em nome da preservação da natureza intocada. Conforme descreve Benjamin (2002), essas áreas são frequentemente definidas por grandes extensões, a fim de reduzir os efeitos de borda e assegurar a proteção de ecossistemas e espécies ameaçadas. No entanto, essa perspectiva tende a ignorar a presença histórica de comunidades que, ao longo de gerações, desenvolveram práticas sustentáveis de manejo dos recursos naturais nos mesmos territórios que, posteriormente, passam a ser classificados como áreas protegidas (Benjamin, 2002 apud Castro, 2012).

O PARNA dos Lençóis ilustra esse tipo de conflito. Criado com o objetivo de preservar a beleza cênica e os ecossistemas naturais da região, o parque foi estabelecido sobre territórios tradicionalmente ocupados por comunidades pesqueiras e agroextrativistas. Como destaca Castro (2012), essas populações passaram a vivenciar severas restrições a suas atividades de subsistência após a criação do parque, enfrentando limitações à pesca, à agricultura e à pecuária. Ainda que suas práticas sejam historicamente sustentáveis e enraizadas em um modo de vida tradicional, foram enquadradas como incompatíveis com os objetivos da unidade de conservação.

O modelo preservacionista, importado dos Estados Unidos e implementado sem as devidas adaptações à realidade brasileira, reforça a ideia de uma natureza desumanizada, afastada da presença e da cultura de seus habitantes originários (Diegues, 1996 *apud* Castro, 2012). Segundo Godoy (2000), esse modelo não é adequado para contextos em que populações locais dependem diretamente dos recursos naturais para sua sobrevivência. No Brasil, a imposição desse modelo tem gerado uma série de deslocamentos forçados, tensões territoriais e o enfraquecimento de modos de vida tradicionais.

Nesse cenário, surgem também disputas entre territorialidades divergentes. Como aponta Luchiari (2000), o turismo, quando orientado por uma lógica exógena e mercantil, atua como vetor de apropriação do território, substituindo práticas tradicionais por uma ocupação voltada ao consumo e à rentabilidade. No PNLM, essa dinâmica é evidenciada pela superposição do turismo sobre os modos de vida locais, estabelecendo uma nova organização socioespacial que, em muitos casos, exclui os comunitários de decisões e benefícios.

Ainda que atividades turísticas sejam legalmente autorizadas e incentivadas dentro da unidade, práticas como a pesca artesanal ou o extrativismo vegetal são frequentemente criminalizadas, mesmo quando são fundamentais para a reprodução social das comunidades locais (Arruda, 1999).

Além disso, a falta de articulação entre os órgãos gestores das unidades de conservação e as populações que nelas habitam contribui para o agravamento dos conflitos. Como observa Terra (2017), no caso do PNLM, a implementação de normas ambientais ocorreu sem uma escuta adequada das comunidades, o que resultou na imposição de novos hábitos e valores. Isso

não apenas comprometeu a continuidade dos modos de vida locais, mas também gerou novas formas de tensão social e resistência.

Por fim, observa-se que a política de conservação ambiental baseada no ideal de natureza intocada, quando aplicada em territórios habitados, tende a invisibilizar as formas tradicionais de apropriação da terra. Como discutem Costa e Terra (2015), o descompasso entre as políticas ambientais e os direitos territoriais das populações tradicionais cria um campo fértil para os conflitos socioambientais, que se manifestam como disputas por legitimidade, permanência e reconhecimento.

Dessa forma, os conflitos por terra em unidades de conservação de proteção integral devem ser compreendidos como parte de uma disputa mais ampla entre diferentes projetos de uso e significado do território. A literatura sobre o tema tem apontado que tais conflitos não decorrem apenas da presença de comunidades tradicionais em áreas ambientalmente relevantes, mas da adoção de modelos de conservação ambiental que historicamente desconsideram as territorialidades construídas por esses grupos (Diegues, 2008; Castro, 2012; Terra, 2017).

Ao privilegiar uma concepção de natureza intocada e dissociada da presença humana, esses modelos acabam por impor restrições à reprodução social das populações locais, legitimando práticas de exclusão e desterritorialização. A crítica desenvolvida por autores como Muniz (2009), Costa e Terra (2015) e Luchiari (2000) evidencia que os conflitos socioambientais não são apenas efeitos colaterais da política ambiental, mas expressão de um confronto entre racionalidades distintas sobre o território, que se desenrolam em um campo de tensões entre justiça ambiental, conservação e direito à permanência.

6 ANÁLISE DO USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA ZONA DAS PRAIAS NO PNLM, BARREIRINHAS

6.1 Panorama da Administração Pública Municipal: Interfaces entre Iniciativas Federais, Estaduais e Locais

O município de Barreirinhas constitui uma unidade territorial autônoma, conforme estabelece o artigo 1º da sua Lei Orgânica, com independência política, administrativa e financeira. Essa autonomia é exercida a partir de legislação própria, orientada pelos princípios constitucionais federais e estaduais (Barreirinhas, 1992). No contexto da zona das praias do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM), essa estrutura municipal assume papel central na condução de políticas que incidem diretamente sobre o território e impactam os modos de vida das comunidades camponesas da região.

O Poder Legislativo, representado pela Câmara Municipal, é composto por vereadores eleitos pela população local, responsáveis pela elaboração de leis municipais, fiscalização do Executivo e aprovação das diretrizes orçamentárias.

Imagem 10 – Prefeitura Municipal de Barreirinhas



Fonte: Autora, 2025.

Imagem 11 – Câmara Municipal de Barreirinhas – Fachada



Fonte: Autora, 2025.

Já o Poder Executivo, exercido pelo Prefeito, é responsável pela administração do município e implementação das políticas públicas. A relação entre os poderes é baseada na fiscalização mútua, garantindo o equilíbrio e a

transparência na gestão pública, sendo vedada a delegação de atribuições entre eles (Barreirinhas, 1992).

A administração municipal de Barreirinhas está organizada em diferentes secretarias, cada uma desempenhando funções específicas dentro da estrutura governamental. Essa divisão administrativa permite que as políticas públicas sejam implementadas de forma mais eficiente, descentralizando as ações e garantindo que as demandas da população sejam atendidas em áreas estratégicas da gestão municipal.

Imagem 12 – Câmara Municipal de Barreirinhas – Interior



Fonte: Autora, 2025.

A estrutura organizacional da Prefeitura compreende (Barreirinhas, 2025):

- *Gabinete do Prefeito* – Responsável pela articulação política e estratégica da administração municipal, coordenando ações institucionais e garantindo a comunicação entre os diferentes setores do governo;
- *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento* – Supervisiona o planejamento estratégico do município e a gestão administrativa, abrangendo recursos humanos, licitações, compras públicas e tecnologia da informação;

- *Secretaria Municipal de Finanças* – Gerencia a arrecadação tributária, contabilidade, tesouraria e execução orçamentária, garantindo o equilíbrio financeiro do município e a transparência fiscal.
- *Secretaria Municipal de Saúde* – Coordena os serviços de saúde pública, incluindo atenção básica, vigilância sanitária, urgência e emergência, além da distribuição de medicamentos.
- *Secretaria Municipal de Educação* – Responsável pelo ensino municipal, desde a educação infantil ao ensino fundamental, gerenciando o transporte escolar, alimentação e programas pedagógicos.
- *Secretaria Municipal de Infraestrutura* – Atua na manutenção urbana, execução de obras públicas, iluminação, limpeza e organização do trânsito municipal.
- *Secretaria Municipal de Obras* – Desmembramento recente da antiga Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.
- *Secretaria Municipal de Assistência Social* – Desenvolve programas sociais voltados para segurança alimentar, habitação, apoio à população em situação de vulnerabilidade e regularização fundiária.
- *Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte* – Promove o desenvolvimento cultural e turístico do município, além de incentivar a prática esportiva e a realização de eventos.
- *Procuradoria Geral do Município* – Atua na assessoria jurídica da administração municipal, elaborando pareceres e defendendo os interesses do município em questões legais.
- *Controladoria Geral do Município* – Fiscaliza os atos administrativos, realiza auditorias internas e assegura a transparência na aplicação dos recursos públicos, além de promover o controle social.

De acordo com o Artigo 13 da Lei Orgânica do Município, compete ao poder público municipal zelar pelo cumprimento da Constituição Federal e Estadual, garantindo a aplicação das leis e a preservação das instituições democráticas. Além disso, é responsabilidade do município elaborar seu orçamento, arrecadar tributos e prestar contas da execução financeira, assegurando transparência na gestão dos recursos públicos.

No âmbito legislativo, o município pode editar leis sobre assuntos de interesse local e suplementar normas federais e estaduais, quando necessário,

ampliando sua capacidade de regulação e administração. Também lhe cabe organizar e prestar serviços públicos essenciais, como transporte coletivo, saneamento, infraestrutura urbana e mobilidade, seja de forma direta ou por meio de concessões e parcerias. Essas atribuições demonstram a importância da gestão municipal na condução das políticas públicas, estruturando sua atuação para atender às necessidades da população e garantir a funcionalidade dos serviços oferecidos (Barreirinhas, 1992).

De acordo com o artigo 13 da Lei Orgânica do Município, cabe ao poder público local zelar pelo cumprimento das constituições federal e estadual, assegurando a aplicação das leis e a preservação das instituições democráticas. Também é de sua responsabilidade a elaboração do orçamento municipal, a arrecadação de tributos e a prestação de contas da execução financeira, elementos fundamentais para garantir a transparência na gestão dos recursos públicos.

No campo legislativo, o município possui competência para editar leis sobre assuntos de interesse local e suplementar normas federais e estaduais, ampliando sua capacidade de regulação e gestão. Além disso, é atribuição do poder público municipal a organização e a oferta de serviços essenciais, como transporte coletivo, saneamento básico, infraestrutura urbana e mobilidade, seja de forma direta ou por meio de concessões e parcerias. Essas funções reforçam o papel da gestão municipal na formulação e execução de políticas públicas voltadas às demandas da população, contribuindo para o funcionamento dos serviços e para o ordenamento do território (Barreirinhas, 1992).

Entre os principais instrumentos legais que orientam a organização territorial de Barreirinhas, destacam-se o Plano Diretor Municipal e a Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo. Ambos constituem as principais normativas voltadas à regulação do uso do espaço urbano e rural no município, influenciando diretamente a dinâmica das comunidades localizadas na zona das praias do PNLM.

O Plano Diretor Municipal de Barreirinhas, instituído pela Lei nº 524 de 05 de julho de 2005, estabelece normas e diretrizes para o ordenamento territorial e desenvolvimento urbano do município. Em seus dez capítulos, o documento define os princípios que regem a política urbana, abrangendo desde disposições preliminares e objetivos gerais até políticas específicas

voltadas à habitação, transporte, meio ambiente, turismo e planejamento urbano. Conforme previsto no Artigo 1º, o Plano Diretor é instituído como:

Art. 1º – Fica instituído o Plano Diretor do Município de Barreirinhas do Estado do Maranhão, como instrumento normativo e orientador dos processos de transformação e promoção de desenvolvimento, nos seus aspectos políticos, sociais, físico-ambientais e administrativos, prevendo instrumentos para a sua implantação e execução (Barreirinhas, 2005).

Sua aplicação estende-se a todo o território municipal, considerando os limites administrativos de Barreirinhas e as diretrizes estabelecidas para o planejamento territorial. O Plano Diretor deve ser compreendido como o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, servindo de referência para as ações do poder público e dos agentes privados na organização do espaço municipal (Barreirinhas, 2005).

O Plano Diretor apresenta princípios voltados à organização territorial de Barreirinhas, com o objetivo de orientar o crescimento urbano de forma planejada e em consonância com as necessidades da população. Entre os conceitos abordados, destaca-se a função social da cidade e da propriedade, prevista como diretriz para que o uso do solo atenda ao interesse coletivo, considerando o acesso à moradia, à infraestrutura urbana e à preservação ambiental. O documento também propõe mecanismos relacionados à gestão dos sistemas de saneamento, transporte, energia e demais serviços públicos. Tais diretrizes buscam estruturar a ocupação do território de forma integrada, incluindo áreas periféricas e comunidades situadas em zonas mais distantes, como os povoados da região das praias do PNLM (Barreirinhas, 2005).

No que se refere à participação da população no planejamento territorial, o Plano Diretor estabelece que:

Art.9º Constituem objetivos políticos:

- I – A participação dos cidadãos nas decisões de agentes públicos e privados que afetam a organização do espaço, a prestação de serviços públicos e a qualidade do ambiente urbano;
- II – A transparência da ação do governo e a ampliação do acesso à informação por parte da população;
- III – A desconcentração do poder político e a descentralização dos serviços públicos;
- IV – A melhoria da qualidade de vida na cidade e a redução das desigualdades entre suas regiões;
- V – A eliminação do déficit de infra-estrutura, equipamentos sociais e serviços urbanos que atinjam, de modo especial, a população de baixa renda;
- VI – As transformações urbanas pela atuação conjunta do setor público e do setor privado;

- VII – O incentivo e a organização de debates, especialmente sobre problemas da cidade e da vida urbana;
VIII – A coibição da especulação imobiliária (Barreirinhas, 2005)

Entre as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor Municipal de Barreirinhas, estão previstas ações voltadas ao desenvolvimento social, com atenção às populações que vivem em áreas mais afastadas da sede. No campo da educação, o plano menciona a ampliação da rede escolar, a oferta de creches e o fortalecimento do corpo docente, com prioridade para os povoados. O artigo 15, inciso III, prevê “a ampliação de toda rede escolar, da oferta de creches e do corpo docente em todo o município, principalmente nos povoados afastados da sede” (Barreirinhas, 2005).

Também é prevista a criação de mecanismos administrativos, físicos e jurídicos voltados à instituição de educação técnica, com o objetivo de incentivar atividades produtivas e artesanais locais (Barreirinhas, 2005). No setor da saúde, o plano estabelece metas para ampliar o acesso aos serviços, equilibrando a distribuição de unidades básicas de atendimento e leitos hospitalares nos diferentes territórios do município, além de prever a integração entre os serviços locais e as políticas em nível estadual e federal (Barreirinhas, 2005).

Além dessas diretrizes sociais, o plano contempla medidas de infraestrutura física com potencial impacto nas comunidades tradicionais, como a melhoria da malha viária da sede, com a finalidade de ampliar a ligação entre os povoados, zonas urbanas e bairros.

O artigo 16, inciso VI, define “a melhoria da malha viária existente na sede, de modo a possibilitar a ligação entre povoados próximos, zonas urbanas, bairros e demais áreas circunvizinhas” (Barreirinhas, 2005). Essas propostas, ao lado de outras previstas no documento, indicam uma preocupação formal com a integração territorial e com a ampliação do acesso a serviços públicos, especialmente em áreas mais periféricas.

O Plano Diretor também prevê ações voltadas à proteção de áreas vulneráveis, como margens de rios e igarapés, por meio de políticas de drenagem e contenção de inundações. Essas medidas buscam mitigar os impactos ambientais em regiões onde vivem comunidades tradicionais.

Além disso, o documento apresenta diretrizes para evitar a ocupação desordenada em zonas de interesse ambiental, incluindo praias, margens e

cabeceiras de cursos d'água (Barreirinhas, 2005). Também são mencionadas normas voltadas à preservação de bens culturais e naturais considerados estratégicos para o município, com ênfase na proteção dos modos de vida e das práticas produtivas das populações locais.

Essas diretrizes indicam uma preocupação formal em incluir os povoados no processo de planejamento territorial, reconhecendo suas especificidades. No entanto, sua efetividade depende de mecanismos que garantam a implementação prática dessas ações e da participação da população na tomada de decisões.

O Capítulo IV do Plano Diretor apresenta os instrumentos previstos para sua aplicação, como zoneamento, parcelamento do solo e regularização fundiária. Também são mencionadas possibilidades legais como desapropriação e direito de preempção, que podem ser utilizados em programas habitacionais ou em iniciativas voltadas à preservação ambiental (Barreirinhas, 2005). Essas ferramentas compõem o conjunto de mecanismos institucionais disponíveis para ordenar o uso do território no município.

Além das diretrizes voltadas ao ordenamento territorial, o Plano Diretor de Barreirinhas também propõe ações voltadas ao desenvolvimento econômico do município, com destaque para os setores do turismo, do comércio e da produção artesanal. O Capítulo VIII, que trata da Política Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Turismo, reconhece o papel dessas atividades na organização territorial e na geração de emprego e renda.

Entre as medidas previstas, estão a adoção de incentivos fiscais e tributários e a implementação de políticas de capacitação voltadas à formação de mão de obra qualificada, especialmente para atividades ligadas ao turismo. Esse conjunto de propostas reflete a tentativa de consolidar o turismo como um dos eixos estruturantes da economia local, com impactos diretos sobre o uso do solo, sobretudo em áreas de interesse ambiental e cultural, como os povoados da zona das praias (Barreirinhas, 2005).

No Capítulo X, o Plano Diretor apresenta a Política Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, com diretrizes que buscam garantir o ordenamento territorial, o controle das transformações no espaço urbano e a preservação de áreas sensíveis. Essa política define como prioridades a melhoria da infraestrutura, o acesso à moradia e a proteção de regiões com valor ambiental e turístico.

O plano também prevê o aperfeiçoamento da estrutura administrativa, a criação de instrumentos de controle territorial e o monitoramento dos impactos gerados pelas atividades urbanas. Nesse sentido, o Artigo 132 estabelece as diretrizes que orientam a implantação do Plano Diretor, a organização do espaço urbano e a gestão dos impactos ambientais das atividades urbanas:

Art. 132 – “O Município promoverá o desenvolvimento da Política Municipal de Planejamento e Gestão Urbana observando:
I – A implantação do Plano Diretor e Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo;
II – A evolução e a dinâmica urbana da sede, das localidades e em especial do povoado do Atins;
III – As ocupações e os usos urbanos da sede e dos povoados e respectivos efeitos e impactos ambientais, sociais e econômicos na região;
IV – Organização, informatização e o processamento das informações de que trata esta Lei, e;
V – A evolução e a gestão das soluções de saneamento e efeitos no ambiente natural, em especial dos recursos hídricos” (Barreirinhas, 2005).

A execução dessa política é acompanhada pela atuação da Comissão Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, que tem entre suas atribuições coordenar as revisões do Plano Diretor, analisar propostas de alteração na legislação urbanística e emitir pareceres relacionados a impactos ambientais e zoneamento.

O Plano também apresenta diretrizes voltadas ao desenvolvimento de políticas específicas para a zona rural, para o saneamento e para a gestão dos recursos hídricos, buscando assegurar que os processos de expansão urbana ocorram de forma planejada. Além disso, estão previstos mecanismos de participação social, que garantem o acompanhamento, a revisão e a adaptação das políticas urbanas de acordo com as necessidades que surgem no decorrer da implementação (Barreirinhas, 2005).

Enquanto o Plano Diretor estabelece as diretrizes gerais para o desenvolvimento urbano e territorial de Barreirinhas, orientando a formulação de políticas públicas e a estruturação do espaço municipal, a Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo complementa essa regulamentação ao definir, com maior detalhamento, a divisão do território em zonas específicas e os critérios normativos para o uso e ocupação do solo. Essa legislação contribui para a aplicação prática dos princípios estabelecidos no Plano Diretor, organizando o espaço urbano e rural de forma planejada e de acordo com as características socioambientais do município.

A Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, instituída pela Lei nº 531 de 5 de julho de 2005, apresenta as diretrizes que orientam a organização territorial de Barreirinhas, estabelecendo as normas que regulam o uso e a ocupação do solo nas áreas urbana e rural. O texto legal tem como objetivo principal promover um crescimento ordenado e sustentável, conciliando o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e a melhoria das condições de vida da população. Para isso, divide o território municipal em zonas e áreas de interesse, com parâmetros específicos para edificações, usos permitidos e restrições ambientais (Barreirinhas, 2005).

Entre os elementos centrais da lei, destacam-se as Zonas de Interesse Social, destinadas à habitação de baixa renda, e as Zonas Especiais Agrícolas, voltadas à manutenção das atividades rurais e ao abastecimento do município. A legislação também define as Zonas de Proteção Ambiental, que correspondem a áreas de preservação permanente, com restrições à ocupação em regiões ecologicamente sensíveis, como margens de rios, manguezais e sistemas dunares. Além disso, o documento regula o parcelamento do solo, estabelecendo padrões para loteamentos e assegurando a destinação de áreas públicas para infraestrutura e espaços verdes (Barreirinhas, 2005).

A classificação territorial prevista no artigo 4º da Lei de Zoneamento organiza o território municipal de Barreirinhas em diferentes zonas, com a finalidade de orientar a aplicação das normas de uso e ocupação do solo. Essa divisão inclui zonas centrais, residenciais, de interesse social, ambientais, industriais, institucionais e de expansão urbana, cada uma com parâmetros próprios de uso.

A estruturação do território municipal por meio dessa legislação visa ordenar o crescimento urbano, estabelecer áreas específicas para moradia e atividades econômicas, e delimitar regiões destinadas à proteção ambiental e à provisão de serviços públicos (Barreirinhas, 2005).

Quadro 3 – Classificação das Zonas de Barreirinhas

Categoria	Sigla	Quantidade
Zona Central	ZC	1
Zona do Beira Rio	ZBR	2
Zona Residencial	ZR	6
Zona de Proteção Ambiental	ZPA	17
Zona de Interesse Social	ZISA, ZISSC, ZIS	3
Zona de Interesse Sanitário	ZIS	1
Zona Especial Agrícola	ZEAN, ZEAB, ZEARB	3
Zona Industrial	ZI	2
Zona Aeroportuária	ZA	1
Zona de Expansão Urbana	ZEU	2
Zona de Interesse Turístico	ZITO, ZITSD	3
Zona Portuária	ZPCV	1
Zona de Interesse Institucional	ZII	1

Fonte: Barreirinhas, 2005

Org.: Silva, 2025

A predominância das Zonas de Proteção Ambiental (ZPA) evidencia a presença de áreas sensíveis no território municipal, especialmente em regiões de dunas, manguezais e margens de rios. Já as Zonas de Interesse Social (ZISA, ZISSC, ZIS) são destinadas à habitação de baixa renda, enquanto as Zonas Especiais Agrícolas (ZEAN, ZEAB, ZEARB) abrangem setores voltados à produção agropecuária. A legislação também prevê Zonas Industriais (ZI) e Zonas de Interesse Turístico (ZITO, ZITSD), além das Zonas de Expansão Urbana (ZEU), criadas para acompanhar o crescimento do município. Essa estrutura normatiza o território com base em critérios específicos de uso e ocupação do solo, organizando o espaço conforme sua destinação (Barreirinhas, 2005).

O artigo 9º da Lei de Zoneamento define que cada zona possui permissões e restrições próprias, delimitando os usos comerciais, residenciais, industriais, institucionais e ambientais. As Zonas Residenciais (ZR) concentram moradias, as Zonas Centrais (ZC) abrigam serviços e comércios, e as Zonas de Interesse Turístico (ZIT) possibilitam atividades relacionadas ao setor. Já as Zonas de Proteção Ambiental têm ocupação restrita, priorizando a preservação de ecossistemas. Essa classificação busca evitar conflitos entre atividades incompatíveis e garantir o ordenamento do espaço urbano e rural conforme as diretrizes legais (Barreirinhas, 2005).

Além da organização territorial definida pelas zonas e seus respectivos usos, a normativa municipal também regulamenta o parcelamento do solo, estabelecendo diretrizes para a subdivisão da terra em unidades juridicamente independentes, integradas à estrutura urbana e aos serviços públicos do município. Conforme o Artigo 10, essa divisão pode ocorrer por meio de diferentes formas, como desdobramento, desmembramento, loteamento, reloteamento, arruamento e remembramento.

O Artigo 13 determina que qualquer parcelamento ou loteamento deve obedecer a percentuais mínimos de destinação de áreas para equipamentos urbanos, espaços institucionais e áreas verdes. Além disso, a legislação exige que todos os novos parcelamentos contem com infraestrutura adequada, incluindo vias de acesso, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica, conforme disposto no Artigo 14 (Barreirinhas, 2005).

A Lei de Zoneamento também estabelece diretrizes para a proteção ambiental em Barreirinhas, delimitando zonas de interesse e preservação ambiental, além de definir restrições de uso para áreas sensíveis do município. O Artigo 41 dispõe que essas áreas incluem não apenas terras firmes, mas também margens e interiores de bacias hidrográficas, lagos, lagoas, igarapés, rios, mangues, apicum, dunas e campos naturais, sendo toda essa extensão considerada de preservação ambiental, conforme os critérios de zoneamento, ocupação e uso do solo (Barreirinhas, 2005). Para sistematizar essas classificações, apresenta-se o quadro a seguir:

Quadro 4 – Classificação das Zonas de Interesse e Proteção Ambiental

Categoria	Sigla	Descrição
Zonas de Interesse Ambiental	ZBR 1, ZBR 2	Zonas do Beira Rio, de uso restrito a recreação e valorização ambiental
Zonas de Proteção Ambiental	ZPA 1 a ZPA 6	Inclui zonas de preservação ambiental ao longo de rios, lagoas e áreas inundáveis
Zonas de Proteção Permanente	ZPA 4A, ZPA 4SA, ZPA 4L, ZPA 4C, ZPA 4P, ZPA 4BR, ZPA 4BV	Áreas de preservação permanente como rios, dunas e mangues

Zonas de Proteção das Águas	ZPA 5 LC, ZPA 2T, ZPA 2P, ZPA 2C, ZPA 2B, ZPA 2VG	Áreas protegidas para conservação dos corpos d'água e seus ecossistemas
Zonas de Proteção das Dunas	ZPA 6ML, ZPA 6B	Áreas destinadas à preservação dos sistemas dunares do município

Fonte: Barreirinhas, 2005

Org.: Silva, 2025

A legislação municipal define critérios específicos para a proteção das zonas ambientalmente sensíveis, com destaque para as Zonas do Beira Rio (ZBR 1 e 2) e as Zonas de Proteção Ambiental (ZPA 1 a ZPA 6), classificadas como áreas prioritárias para preservação. De acordo com o artigo 42, qualquer intervenção nessas zonas, seja pública ou privada, deve ser previamente analisada e autorizada pelos órgãos ambientais das esferas federal, estadual e municipal. O artigo 43 reforça esse entendimento ao especificar que áreas como leitos de rios, zonas inundáveis, dunas e manguezais são consideradas de preservação permanente, estando sujeitas a restrições de uso e à responsabilidade dos proprietários pela sua conservação (Barreirinhas, 2005).

O artigo 44 trata da delimitação dessas zonas e estabelece faixas de proteção obrigatórias: 50 metros para as margens do rio Preguiças e 25 metros para riachos e igarapés. Já o artigo 45 define que as ZBR e determinadas ZPAs devem ser destinadas exclusivamente a atividades de recreação, lazer e valorização ambiental, com limite de ocupação de até 15% da área total e altura máxima das edificações restrita a dois pavimentos ou nove metros.

Os artigos seguintes impõem exigências adicionais, como a obrigatoriedade de avaliação técnica e apresentação de Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para qualquer projeto que interfira em elementos naturais protegidos. Também são previstas a manutenção de pelo menos 50% da cobertura vegetal nas zonas de interesse ambiental e a possibilidade de restrição ao corte de árvores urbanas consideradas de importância ecológica ou em risco de extinção (Barreirinhas, 2005).

Além das normativas municipais, outras formas de regulação territorial também incidem sobre o município, especialmente em função da presença do PARNA dos Lençóis, cuja abrangência se estende para além dos limites

administrativos de Barreirinhas. Nessa perspectiva, torna-se necessário considerar as políticas de gestão ambiental rural implementadas em escala federal, que operam de forma sobreposta às diretrizes locais e influenciam diretamente a dinâmica das comunidades que habitam a zona das praias.

Em Barreirinhas, a gestão ambiental em áreas rurais está diretamente vinculada às normativas que regulamentam o uso dos recursos naturais, especialmente em função da presença do PNLM, unidade de conservação federal que abrange também os municípios vizinhos de Santo Amaro do Maranhão e Primeira Cruz. Sua criação e gestão seguem os princípios estabelecidos pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), instituído pela Lei nº 9.985, de 2000, e são operacionalizadas por meio do Plano de Manejo (2004) e do Plano de Uso do PNLM (2022).

O SNUC organiza as unidades de conservação em dois grandes grupos: proteção integral e uso sustentável, conforme os objetivos de manejo e os limites de uso dos recursos naturais. O PNLM se enquadra na categoria de proteção integral, cujo foco principal é a preservação de ecossistemas e paisagens de relevância ecológica, permitindo apenas o uso indireto dos recursos.

A administração do parque é de responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e encarregado da gestão das unidades federais. A atuação do ICMBio se articula com as instâncias estaduais e municipais, interferindo diretamente na regulamentação das atividades desenvolvidas no interior e entorno do parque, inclusive em povoados tradicionais localizados na zona das praias.

Essa sobreposição de normativas federais e municipais evidencia a complexidade da gestão do território em Barreirinhas, onde diferentes esferas de poder público atuam simultaneamente sobre áreas habitadas por comunidades camponesas. Nesse contexto, a aplicação das diretrizes do SNUC e dos planos específicos do PNLM passa a ser uma das frentes centrais do controle do território rural, com implicações diretas sobre os modos de vida e as práticas tradicionais de uso da terra na região.

A conservação da biodiversidade dentro das Unidades de Conservação requer estratégias coordenadas entre diferentes níveis de gestão. Diante da

vulnerabilidade de certos ecossistemas e da limitação dos recursos naturais disponíveis, torna-se necessário o uso de instrumentos específicos que orientem o manejo dessas áreas de forma planejada. Nesse contexto, o Plano de Manejo configura-se como o principal documento de referência, definindo diretrizes operacionais e zonas de uso conforme os objetivos de cada unidade.

Previsto no artigo 27 da Lei nº 9.985/2000, esse plano deve ser elaborado para todas as Unidades de Conservação e funciona como base técnica e normativa para a sua gestão. Sua elaboração parte de critérios ecológicos e sociais, estabelecendo o zoneamento interno da unidade, a caracterização das zonas e as diretrizes básicas para o desenvolvimento físico e o uso dos espaços protegidos. O Plano de Manejo também define claramente as atividades consideradas permitidas, apropriadas ou conflitantes em cada zona, conforme sistematizado nos quadros a seguir.

Quadro 5 – Atividades Permitidas no PNLM

Atividade	Descrição
Fiscalização Ambiental	Monitoramento da área, patrulhamento ambiental e controle de acessos. A fiscalização enfrenta desafios devido à falta de pessoal e infraestrutura.
Pesquisa Científica	Estudos científicos mediante autorização do órgão gestor (ICMBio), seguindo protocolos ambientais para minimizar impactos no ecossistema.
Manutenção e Infraestrutura	Conservação de trilhas, limpeza, reparos de estruturas e remoção de lixo. Algumas atividades contam com o apoio da Prefeitura e de associações locais.
Programas de Educação Ambiental	Palestras, exposições e campanhas educativas sobre preservação ambiental e biodiversidade. Atualmente, essas ações são limitadas e precisam ser ampliadas.
Visitação (Turismo)	Caminhadas em trilhas regulamentadas, visitação guiada e atividades recreativas compatíveis com a conservação ambiental.

Fonte: Plano de Manejo do PNLM, Brasil (2004)

Org.: Silva, 2025

Quadro 6 – Atividades Conflitantes no PNLM

Atividade	Descrição
Criação de Animais	Pastoreio de cabras, porcos e gado impactando a fauna e flora.
Pesca	Pesca industrial predatória e pesca de subsistência sem regulamentação.
Caça	Atividade esporádica que impacta aves e mamíferos, reduzindo populações locais.
Extrativismo	Exploração de palmeiras, madeira e castanhas de forma não sustentável.

Exploração de Petróleo Especulação Imobiliária Agricultura	Ameaça potencial ao equilíbrio ambiental devido à prospecção na região.
	Expansão turística e construção em áreas de alta sensibilidade ambiental.
	Cultivo de mandioca, arroz e feijão com queimadas e monocultura de caju.

Fonte: Plano de Manejo do PNLM, Brasil (2004)

Org.: Silva, 2025

De acordo com as normativas ICMBio nº 07/2017 e Portaria ICMBio nº 1.163/2018, os planos de manejo podem incluir diretrizes técnicas complementares, como o Plano de Uso Público (PUP). Esse documento, de caráter técnico e programático, tem como objetivo orientar o manejo da visitação, estimular o uso público e aprimorar a experiência dos visitantes dentro da unidade de conservação (ICMBio, 2022).

O zoneamento do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM) foi estruturado com o propósito de aprimorar sua gestão, garantindo a preservação dos elementos naturais e permitindo a realização de atividades culturais, recreativas e científicas. A delimitação das zonas foi baseada na uniformidade do território e em critérios gerenciais que levam em conta as características naturais, as necessidades de proteção específicas, os potenciais de uso e os conflitos existentes. Para a definição dessas zonas, foram adotadas as diretrizes do Decreto nº 84.018, de 21 de setembro de 1979, que regulamenta os Parques Nacionais, e da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o SNUC (Brasil, 2004).

O Plano de Uso Público (PUP) do PNLM (ICMBio, 2022) estabelece a divisão da área em quatro zonas distintas, conforme suas características e usos permitidos:

- **Zona Primitiva:** Área com mínima intervenção humana, abrigando uma biodiversidade rica e fenômenos naturais de interesse científico. Seu objetivo é garantir a preservação ambiental, permitindo apenas atividades de pesquisa e educação ambiental;
- **Zona de Uso Extensivo:** Composta por áreas naturais com algumas alterações antrópicas, funcionando como uma transição entre a Zona Primitiva e a Zona de Uso Intensivo. Nessa zona, o acesso público é permitido para atividades educativas e recreativas, desde que compatíveis com a conservação;

- **Zona de Uso Intensivo:** Destinada ao uso público mais abrangente, essa zona abrange áreas naturais e alteradas pelo homem, onde são permitidas atividades recreativas e educacionais. O espaço é planejado para receber visitantes, contando com infraestrutura adequada;
- **Zona de Uso Especial:** Compreende áreas destinadas à administração e manutenção do parque, onde o uso do solo é controlado para minimizar impactos ambientais e culturais.

Nesse contexto, além das diretrizes federais que regulam o uso e a visitação ao interior do PNLM, o município de Barreirinhas também instituiu mecanismos próprios de controle territorial voltados à gestão do turismo e à regulação do acesso às zonas mais sensíveis do parque. Algumas dessas iniciativas são formalizadas por meio de legislação específica e conselhos deliberativos, como descrito a seguir.

A Lei Complementar n.º 753, de 24 de maio de 2016, criou o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), instituindo oficialmente a Política Municipal de Turismo. O COMTUR é um órgão de caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador, composto por representantes do poder público e da sociedade civil. Sua função é propor, aprovar e monitorar ações voltadas à organização do turismo no município, especialmente nas áreas de interesse turístico situadas no interior ou entorno do PNLM. Já o FUMTUR tem por finalidade financiar projetos e ações estratégicas definidos pelo conselho, sendo abastecido por receitas próprias, transferências e contribuições vinculadas à atividade turística (Barreirinhas, 2016).

Complementando essa política, a Lei Municipal n.º 761, de 21 de dezembro de 2017, regulamentou a cobrança de uma taxa de turismo no município, exigida de todos os visitantes não residentes por meio de um sistema de voucher digital. Essa medida estabelece um controle de acesso a determinadas regiões, especialmente aquelas inseridas na zona das praias, promovendo a regulação indireta da circulação de pessoas e da atividade econômica nessas áreas. O texto legal prevê isenção para moradores, guias cadastrados, servidores públicos em serviço e outras categorias específicas, além de instituir sanções para prestadores de serviço turístico que operarem sem o recolhimento da taxa (Barreirinhas, 2017).

Entre os instrumentos administrativos que influenciam diretamente o controle do território em Barreirinhas, destaca-se o Decreto Municipal n.º 24, de

22 de julho de 2020, que reorganiza a estrutura da administração pública e centraliza competências ligadas ao planejamento urbano e à regularização fundiária na Secretaria Municipal de Administração. Esse decreto delega a essa secretaria atribuições anteriormente exercidas por secretarias extraordinárias, como a de Regularização Fundiária e a de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica, concentrando a condução de atos administrativos, financeiros e de gestão territorial em um único órgão municipal (Barreirinhas, 2020).

Com isso, a Secretaria de Administração passou a conduzir ações como a elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), além de coordenar procedimentos licitatórios e decisões relacionadas à organização do espaço urbano e rural. A medida interfere diretamente na condução das políticas de uso do solo e na tramitação de processos que envolvem comunidades tradicionais, incluindo temas como regularização fundiária, parcelamento e ocupação em áreas de interesse ambiental e turístico.

Além das iniciativas municipais, o controle do território em Barreirinhas também é influenciado por instrumentos e programas estaduais, especialmente nas áreas do turismo e da agricultura familiar. No campo turístico, destacam-se dispositivos presentes no Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS), como o Zoneamento de Interesse Hoteleiro e de Conservação Ambiental (ZIHCA), que define áreas prioritárias para investimentos turísticos e para conservação, impactando diretamente a ocupação do solo em regiões como as dunas e as margens do rio Preguiças, onde se localizam comunidades tradicionais (Governo do Maranhão, 2020).

A criação do COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), formalizada pela Lei Complementar n.º 753/2016, é articulada com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estadual de Turismo 2023–2026. Este documento, elaborado pela Secretaria de Estado do Turismo (SETUR-MA), estabelece estratégias para o ordenamento das atividades turísticas nos polos do estado, incluindo a Região Polo Lençóis-Munim, da qual Barreirinhas faz parte. O plano valoriza o turismo de base comunitária e reconhece a importância das comunidades tradicionais, mas suas ações prioritárias ainda se concentram na ampliação da infraestrutura voltada à visitação e no apoio à cadeia produtiva formal (Governo do Maranhão, 2023).

Além disso, o município integra o Programa de Regionalização do Turismo, coordenado pelo Ministério do Turismo em articulação com os estados, que prevê o mapeamento, categorização e formalização de prestadores de serviços turísticos. A SETUR-MA executa esse programa com enfoque na articulação entre os conselhos municipais de turismo e a atualização do Mapa do Turismo Brasileiro, ferramenta que influencia diretamente a destinação de recursos públicos e incentivos fiscais ao setor. A categorização de determinadas áreas pode impactar diretamente a permanência de comunidades tradicionais em zonas de interesse turístico (Governo do Maranhão, 2023).

No âmbito das políticas agrícolas, a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SAF-MA), o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA) e a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (AGERP) atuam com programas voltados à regularização fundiária e ao apoio à produção rural. A AGERP, por meio da EMATER/MA, realiza serviços de assistência técnica e extensão rural, incluindo diagnósticos socioeconômicos de famílias camponesas e ações de incentivo à agricultura familiar (AGERP, 2025; SAF, 2025).

Com base nas iniciativas mencionadas ao longo deste item, é possível sistematizar as principais ações de controle territorial exercidas pelo poder público no município de Barreirinhas, especialmente aquelas que incidem sobre o interior e entorno do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. O quadro a seguir resume os instrumentos legais, programas e estruturas institucionais que operam sobre o espaço municipal, afetando diretamente os modos de vida das comunidades camponesas situadas na zona das praias.

Quadro 7 – Iniciativas do Poder Público de Controle do Território no Município de Barreirinhas (PNLM)

Eixo Temático	Iniciativa	Instrumento Legal / Programa	Órgão Responsável	Impacto Territorial
Gestão Municipal	Estruturação do Executivo e Legislativo	Lei Orgânica do Município (1992)	Prefeitura / Câmara Municipal	Define competências e estrutura decisória local
Planejamento Territorial	Plano Diretor Municipal	Lei n.º 524/2005	Prefeitura de Barreirinhas	Estabelece diretrizes para ordenamento urbano e rural

Turismo	Lei de Zoneamento e Uso do Solo	Lei n.º 531/2005	Prefeitura de Barreirinhas	Regula o uso, parcelamento e ocupação do solo
	Reorganização de Secretarias	Decreto n.º 24/2020	Prefeitura de Barreirinhas	Centraliza a gestão territorial na Secretaria de Administração
	Criação do COMTUR e FUMTUR	Lei Complementar n.º 753/2016	Prefeitura / COMTUR	Coordena e fiscaliza o turismo local
	Instituição da Taxa de Turismo (voucher digital)	Lei n.º 761/2017	Prefeitura / SETUR	Regula o acesso de visitantes ao PNLM
	Zoneamento de Interesse Turístico e Ambiental	Plano Estratégico de Turismo do Maranhão (2020)	SETUR-MA	Define áreas de uso turístico e conservação
	Programa de Regionalização do Turismo	Diretrizes do Ministério do Turismo	SETUR-MA / Governo Federal	Incentiva a estruturação regional do setor
Gestão Ambiental	Plano de Manejo do PNLM	Lei n.º 9.985/2000 e normativas ICMBio	ICMBio / MMA	Define zoneamento e atividades permitidas no parque
Gestão Ambiental	Plano de Uso Público (PUP)	Portaria ICMBio n.º 1.163/2018	ICMBio	Organiza a visitação e os usos permitidos no PNLM
Políticas Rurais	Ações da SAF e AGERP para agricultura familiar	Programas estaduais	SAF-MA / AGERP / EMATER	Apoiam comunidades com assistência técnica e regularização fundiária

Fonte: Elaboração própria, com base em legislações municipais, estaduais e federais consultadas entre 2022 e 2025.

A sistematização das iniciativas do poder público permite compreender como a gestão territorial no município de Barreirinhas tem se estruturado a

partir de instrumentos diversos, abrangendo desde o planejamento urbano até políticas ambientais e turísticas.

Esses mecanismos, embora orientados à organização do espaço e ao desenvolvimento local, incidem de forma desigual sobre as comunidades tradicionais da zona das praias. A multiplicidade de normas e programas, somada à distância entre a elaboração das políticas e as realidades locais, contribui para moldar dinâmicas territoriais que serão aprofundadas a seguir.

No cenário delineado por esses instrumentos, torna-se necessário compreender como tais ações interferem diretamente nas formas de produção camponesa e na permanência das comunidades tradicionais no interior do PNLM.

Apesar da diversidade de instrumentos institucionais formalmente voltados ao ordenamento do território em Barreirinhas, observa-se que sua aplicação tem produzido impactos concretos na vida das famílias camponesas da zona das praias do PNLM. Tanto o Plano Diretor quanto a Lei de Zoneamento reforçam diretrizes que, embora discursivamente preocupadas com a inclusão territorial e o desenvolvimento sustentável, contribuem para estabelecer normas que restringem o uso tradicional do solo, especialmente nas zonas classificadas como ZPA (Zona de Proteção Ambiental) e ZIT (Zona de Interesse Turístico).

A classificação e o controle impostos por esses instrumentos refletem uma concepção de planejamento desvinculada das práticas produtivas locais, muitas vezes inviabilizando a agricultura familiar, a pesca artesanal e a extração tradicional de recursos.

Por sua vez, o ICMBio, responsável pela gestão do PNLM, atua com base em diretrizes federais orientadas pelo SNUC, que se traduzem em normativas e planos como o Plano de Manejo e o PUP. Esses documentos estabelecem zonas de uso e proíbem diversas práticas camponesas, como a criação de animais, o cultivo de subsistência e o extrativismo, sob a justificativa da proteção ambiental.

Ainda que a conservação da biodiversidade seja essencial, a lógica adotada desconsidera a ocupação histórica do território por comunidades que possuem modos próprios de uso e cuidado com o ambiente, resultando em conflitos normativos e operacionais.

A atuação da prefeitura, por meio de secretarias reorganizadas e da centralização de funções estratégicas como a regularização fundiária na Secretaria de Administração (Decreto nº 24/2020), reforça a condução de um modelo de desenvolvimento alinhado aos interesses da urbanização e da cadeia turística.

Leis como a de instituição da taxa de turismo (Lei nº 761/2017) e a criação do COMTUR e do FUMTUR (Lei nº 753/2016) ampliam os mecanismos de controle sobre os fluxos territoriais, regulando não apenas visitantes, mas também condicionando a mobilidade dos próprios moradores. A sobreposição entre as ZIT e as áreas ocupadas por comunidades como Atins exemplifica o risco de desterritorialização silenciosa, quando as normas passam a operar como barreiras invisíveis ao modo de vida camponês.

Ainda que políticas estaduais como o ZIHC e o Plano Estadual de Turismo 2023–2026 (SETUR-MA) mencionem a valorização das comunidades tradicionais, sua implementação prática prioriza a ampliação da infraestrutura turística, como evidenciado na categorização de áreas estratégicas para novos empreendimentos. Tais diretrizes ignoram as complexidades do uso comunitário do território e, em alguns casos, acentuam os atritos entre as esferas estadual e federal, especialmente quando a expansão do turismo esbarra nas restrições do Plano de Manejo.

Assim, a coexistência de instrumentos municipais, estaduais e federais, aparentemente voltados à ordenação e ao desenvolvimento, na prática intensifica a insegurança territorial das comunidades camponesas do PNLM. A ausência de diálogo efetivo entre os órgãos gestores e a população local, somada à lógica de planejamento excludente, revela um cenário de conflito entre modelos de uso: de um lado, o uso tradicional e coletivo dos bens naturais; de outro, o uso mercantilizado e institucionalmente regulado do espaço.

6.2 O Modo de vida Camponês na Zona de Praias como Instrumento de Atuação Política

O campesinato estampado na Zona das Praias do PNLM revela, *a priori*, a resistência por meio da resiliência desse sujeito frente às adversidades impostas pelo modelo de produção hegemônico. Ademais, cabe a este estudo

salientar não apenas a permanência através de elementos como, adaptabilidade a um trabalho acessório e ética camponesa para com seus iguais, mas a combinação desses elementos como delimitador de uma classe sujeita à institucionalização em função da luta pela defesa de seus interesses.

A permanência das comunidades camponesas na zona de praias do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM) revela um quadro complexo de resistências e acomodações diante das pressões do capital e das políticas estatais de conservação ambiental. O modo de vida desses grupos, marcado pela pesca artesanal, pela coleta de mariscos, pelo artesanato e pela incorporação seletiva do turismo, constitui uma territorialidade camponesa que desafia a lógica do mercado e da mercantilização absoluta da natureza.

Mesmo em contextos marcados por forte presença de atividades turísticas, como Atins e Caburé, os moradores locais continuam articulando práticas tradicionais com novas estratégias de inserção econômica, muitas vezes tensionadas pelos limites impostos pelo plano de manejo do PNLM. A terra, o mar, os quintais e os manguezais são compreendidos como extensões da vida comunitária, e não como mercadorias a serem apropriadas por agentes externos.

Em comunidades como Mandacaru, Ponta do Mangue e Bar da Hora, observa-se uma menor pressão de investimentos privados, o que tem possibilitado a continuidade mais evidente de práticas produtivas vinculadas à subsistência. A pesca com tarrafa, a coleta de mariscos em mutirão, o uso de embarcações pequenas e a produção artesanal de redes e utensílios revelam uma relação direta com os recursos naturais, baseada no conhecimento empírico ancestral e na transmissão intergeracional dos saberes locais.

Imagem 13 – Pescadores na foz do Rio Preguiças



Fonte: Autoria própria, 2023

Ainda que o turismo venha ganhando espaço em algumas dessas localidades, ele é, em grande parte, incorporado como atividade complementar à reprodução social das famílias. Esse processo de incorporação parcial e seletiva dos elementos externos, sem a substituição completa das práticas camponesas, é característico do campesinato tal como compreendido por Shanin (2005), que ressalta a capacidade dos camponeses de coexistirem com o mercado capitalista sem se subordinarem plenamente a ele.

Nas falas dos moradores, registradas em entrevistas de campo, emergem referências constantes à terra como lugar de pertencimento, como espaço ancestral e como condição para a vida digna. Essa noção está distante da ideia de propriedade privada capitalista e mais próxima da territorialidade vivida, como definida por Haesbaert (2007), que aponta o papel dos significados simbólicos e das práticas cotidianas na construção do território.

Mesmo nos contextos em que a pesca artesanal já não garante os mesmos níveis de subsistência, como ocorre em Canto do Atins devido à pesca industrial predatória e às restrições do ICMBio, a persistência da atividade, ainda que voltada apenas para o consumo interno, demonstra o apego a formas tradicionais de relação com a natureza.

A permanência dessas comunidades, portanto, não é apenas física, mas política, expressa na continuidade de práticas produtivas e culturais que

resistem à lógica de expropriação e exclusão que marca os espaços de conservação ambiental subordinados à lógica do capital.

A contradição entre permanência e exclusão se materializa de forma clara na experiência dos moradores diante das restrições impostas pelas normas ambientais. As comunidades da zona de praias do PNLM convivem com limitações severas à expansão das moradias, à prática da pesca artesanal e à coleta de recursos naturais, elementos centrais da reprodução camponesa. Em Canto do Atins, por exemplo, a proibição de reformas e ampliações das casas tem gerado insegurança quanto ao futuro da nova geração, que cresce sem a garantia de continuidade territorial. Mesmo assim, os moradores persistem.

Ao invés de abandonarem suas práticas, adaptam-se e reinventam suas estratégias. A mariscagem, outrora coletiva e exercida em grandes grupos, passou a ser feita de forma mais pontual, mas permanece como referência simbólica da identidade local. O mesmo ocorre com a produção artesanal e a pequena agricultura nos quintais, que, embora restritas pelas condições ambientais e legais, ainda são mantidas por algumas famílias como forma de assegurar o mínimo de autonomia frente às pressões externas.

Essa condição revela o que Oliveira (2007) identificou como especificidade do trabalho camponês, caracterizado por jornadas flexíveis, sazonalidade e integração entre as esferas da produção e da vida. Os moradores moldam suas rotinas a partir dos ciclos das marés, da disponibilidade de mariscos e das oscilações da temporada turística. Essa plasticidade, ao mesmo tempo em que revela capacidade de adaptação, também escancara os limites impostos pelo avanço do capital nas formas de exploração do território.

[...] outro elemento da produção camponesa a ser distinguido, pois nesse caso não a rigidez de horário diário, como na produção capitalista; a jornada de trabalho camponês varia conforme a época do ano e segundo os produtos cultivados; assim combinam-se períodos de pouco trabalho [...] e de trabalho intenso [...] Oliveira (2007)

Em Atins e Caburé, onde o turismo se consolidou de forma mais acelerada, os camponeses vêm sendo cada vez mais deslocados para funções subalternas no setor de serviços, sem acesso equitativo aos lucros gerados pela atividade. Ainda que muitos nativos atuem como guias, cozinheiros ou

motoristas, a propriedade dos meios de produção turística permanece concentrada nas mãos de empresários de fora, o que intensifica a desigualdade e a desarticulação das formas autônomas de reprodução local.

Apesar disso, foi observado em campo que a resistência camponesa não desaparece, mas se reconfigura. Em Bar da Hora, o turismo comunitário surge como tentativa concreta de apropriação da renda gerada pelos visitantes, mediante a construção de uma lógica alternativa que valorize os saberes locais, respeite os ritmos da vida comunitária e distribua os ganhos entre os moradores.

Em Mandacaru, a persistência da pesca artesanal e o controle comunitário sobre o acesso ao porto indicam formas de regulação que escapam à lógica privatista. Esses exemplos revelam que a permanência não é apenas reação, mas também proposição de outros modos de vida, outras relações com a terra, com a economia e com o tempo. Como argumenta Terra (2016), o conflito socioambiental no interior de unidades de conservação não deve ser lido apenas como impasse, mas como expressão de projetos societários distintos que disputam o território e o direito de existir.

Ao considerar a permanência das comunidades na zona de praias do PNLM, é necessário reconhecer que essa permanência se dá a partir de uma territorialidade construída em conflito. O próprio processo de criação da unidade de conservação desconsiderou as territorialidades pré-existentes, impondo uma nova lógica de uso e controle do espaço, alicerçada no modelo preservacionista de exclusão humana. De acordo com o apontado pelo Sr. Antônio, comunitário de Canto do Atins durante entrevista em 2022:

“Quando ele chegou aqui, assim, tem gente que foi saber que era parque aqui já de muitos anos que era parque, cê sabe. O ICMBio nunca fez isso, ele nunca reuniu o povo pá fazer reunião. Ele fazia questão de chegar na casa, com o morador sozinho, ainda mais aquele que não sabia de nada, que não sabia responder, pra apricar multa em cima. Assim que eles trabalhava.”

Como apontam Terra e Viana (2021), esse modelo gerou um tipo particular de conflito socioambiental, no qual a presença histórica das comunidades passou a ser tratada como irregularidade, ainda que essas mesmas comunidades tenham desenvolvido modos de vida de baixo impacto ambiental, adaptados às condições locais. A permanência, portanto, não é

tolerada, mas contestada. E é nesse contexto que os camponeses reafirmam, dia após dia, sua presença e seu direito ao território.

Em muitas entrevistas, especialmente em Canto do Atins, emergem relatos sobre a ausência de diálogo com o órgão gestor, a falta de reuniões com a comunidade e as abordagens fiscalizatórias baseadas na intimidação e na desinformação. Elynajaira, líder da Associação de Moradores de Canto do Atins comenta que:

“A gente tem essa consciência de que eles querem nos tirar daqui, mas a gente não quer sair. Eles acha que é tirando os nosso direito que vai acabar com a gente. Eles querem que a gente passe despercebido, querem tanto mal tratar a gente que é pra ver se a gente desiste. Parece que eles querem que a gente desiste mesmo é pelo cansaço. Tenta tirar o povo que é acostumado a viver aqui e jogar numa cidade, onde já se viu um pessoal da praia morar no interior? Como que a gente ia viver?”

A mesma aponta ainda que as famílias mais antigas sequer foram informadas da transformação legal do território em parque, sendo surpreendidas por regras e limitações já em curso. Mesmo assim, continuam ali. Constroem, reformam, pescam, guiam turistas, criam alternativas para continuar existindo onde sempre viveram. A resistência, como reforça Haesbaert (2007), não se dá apenas por meio de enfrentamentos diretos, mas também pela persistência em ocupar, nomear e transformar o espaço vivido, mesmo sob estruturas normativas que tentam apagá-lo.

É nesse processo de permanência que se evidencia o papel da multiterritorialidade, pois essas comunidades habitam simultaneamente o território imposto pelas leis ambientais e o território que constroem com suas práticas cotidianas, seus laços de pertencimento e sua memória coletiva. Nas comunidades da zona de praias, ser camponês não é apenas uma categoria socioeconômica, mas uma forma de estar no mundo, um vínculo profundo com o espaço natural, que organiza o tempo da pesca, os percursos pelas dunas, as redes de ajuda mútua e os sentidos da vida comum.

Mesmo diante da turistificação do território e da entrada de fluxos de capital externo, essa forma de ser camponês resiste. Como argumenta Seyferth (2011), o campesinato não deve ser tratado como um vestígio arcaico ou uma etapa já superada, mas como uma forma contemporânea e legítima de organização da vida social. No caso das comunidades do PNLM, essa possibilidade se materializa no modo como permanecem, se reorganizam e

disputam, em seus próprios termos, o direito de seguir existindo em um território que também é seu.

Imagem 14 – Embarcação fabricada por comunitários



Fonte: Autoria própria (2023)

Imagem 15 – Produto da pesca artesanal



Fonte: Autoria própria (2023)

A permanência no território, no entanto, não se sustenta apenas na continuidade das práticas materiais de reprodução. Ela também está ancorada em formas específicas de sociabilidade e organização comunitária que expressam singularidades camponesas e que, ao serem observadas com mais profundidade, revelam elementos que apontam para uma consciência de classe em processo. A noção de pertencimento à terra, a partilha de saberes, a prática do mutirão e a valorização da coletividade não apenas sustentam o modo de vida camponês, mas o projetam como uma alternativa política de enfrentamento à lógica da exclusão e da mercantilização da vida.

Nas comunidades da zona de praias, a solidariedade cotidiana entre pescadores, marisqueiras e artesãos traduz uma ética do comum, forjada na experiência concreta de luta pela sobrevivência em um território tensionado por políticas ambientais e dinâmicas de exploração turística.

As entrevistas realizadas em Bar da Hora e Canto do Atins evidenciam essa dimensão coletiva da vida social. As decisões sobre as pautas da comunidade são tomadas em reuniões abertas, com participação ampla dos moradores. A associação local é o espaço que concentra os debates, as estratégias de enfrentamento e as reivindicações junto aos órgãos públicos. A própria mobilização para garantir a permanência das famílias, frente às restrições impostas pelo plano de manejo do PNLM, é conduzida de forma coletiva, com ações articuladas, produção de documentos e articulação com

parceiros institucionais. Essa dimensão organizativa revela uma consciência ampliada de que os problemas vividos não são apenas individuais, mas estruturais, e que sua superação depende da ação conjunta dos sujeitos implicados.

Nas falas das lideranças comunitárias, é possível identificar uma leitura crítica do papel do Estado e do mercado no processo de marginalização das populações tradicionais. A denúncia sobre a seletividade das fiscalizações, a cobrança por melhorias estruturais e o reconhecimento de que os turistas consomem uma imagem idealizada da pobreza local, sem compreender as violências que a produzem, são sinais de que há uma elaboração política em curso. Elynajaira, moradora de Canto do Atins, expressa esse incômodo ao relatar:

“A gente foi numa reunião do ICMBIO, lá tinha um monte de coisa, era pra esse negócio de turismo de empresários, lá eles queriam... eu fiquei tão chateada, que eles tiraram foto de satélite daquelas casa que são bem humilde, de taipa. Umas crianças descalça. E teve um guia [...] ele disse que aqui era pra continuar daquele jeito, que daquele jeito que o turista vinha pra ver. Eles vende o passeio, o cliente vem, tira foto, acha lindo, mas sem saber se aquela criança tá com fome, se ela tá descalça porque ela não tem um chinelo pra calçar, se ela mora naquela casa daquele jeito, sem higiene nenhuma, porque ela não tem condição... Ah, eu fiquei chateada demais.”

Essa elaboração não se restringe à linguagem acadêmica ou institucional, mas se expressa na prática e nas estratégias de resistência. Conforme argumenta Shanin (2005), compreender o campesinato exige ultrapassar definições puramente econômicas, reconhecendo seus modos próprios de interpretar, reagir e elaborar respostas diante das transformações sociais e históricas. Nas comunidades da zona de praias, essa reação ganha forma na capacidade de reconhecer o conflito, denunciar as injustiças e formular alternativas a partir das experiências coletivas.

Os festejos populares realizados nas comunidades constituem um dos elementos mais fortes de coesão social e afirmação identitária. Em Mandacaru, o Festejo de São João ocorre no mês de julho, escolhido estrategicamente para coincidir com o auge da temporada turística, o que permite aos moradores ampliar a circulação de produtos locais e reforçar a visibilidade da cultura da comunidade. A festa mobiliza diferentes grupos da localidade na preparação de comidas típicas, nas apresentações culturais e na recepção dos visitantes, sem perder sua base comunitária.

Também é celebrado o Festejo de São Pedro, com procissão, missas e homenagens aos pescadores, valorizando a dimensão religiosa e simbólica da pesca como atividade central na vida da comunidade. Outro exemplo importante é a tradicional Festa da Tainha, que reúne pescadores e famílias de diversas localidades da zona de praias, como Ponta do Mangue, Caburé, Mandacaru e Bar da Hora. Esse evento, além de reforçar os laços sociais entre as comunidades, também funciona como espaço de troca de saberes e experiências, reafirmando valores coletivos e a memória social vinculada ao mar.

Imagem 16 – Corrida de canoas realizada na Festa da Tainha



Fonte: Disponibilizado por moradores locais (2022)

Essas celebrações não apenas mantêm viva a cultura local, como também expressam uma forma de resistência simbólica frente à homogeneização imposta pela lógica do turismo empresarial. Ao invés de adaptarem seus festejos aos padrões esperados pelo mercado, as comunidades reafirmam seus próprios tempos, rituais e formas de organização, reafirmando o sentido coletivo dessas manifestações.

Esse movimento se articula a uma crítica mais direta às dinâmicas excludentes do turismo, sobretudo em comunidades como Canto do Atins,

onde o incômodo com o avanço de empreendimentos que desconsideram a mão de obra local é recorrente. A presença de pousadas que contratam trabalhadores de fora, mesmo diante da disponibilidade de moradores com experiência e conhecimento do território, tem alimentado uma crítica coletiva sobre os efeitos da turistificação e sobre a necessidade de resguardar os espaços de decisão da própria comunidade.

Bar da Hora apresenta uma reação ainda mais articulada diante dessas questões. Com a consolidação de diretrizes internas para o funcionamento do turismo de base comunitária, os moradores passaram a organizar os passeios e os serviços ofertados de modo a garantir a inclusão dos trabalhadores locais. A rotatividade entre barqueiros, o repasse de parte dos lucros para o fundo coletivo e o compromisso com o respeito às dinâmicas culturais da comunidade revelam uma consciência política que ultrapassa o simples enfrentamento e propõe uma alternativa concreta.

Essas experiências demonstram que, mesmo sob condições adversas, os camponeses das praias constroem caminhos para manter sua autonomia, controlar os meios pelos quais interagem com o turismo e reafirmar seu pertencimento ao território. Como analisa Woortmann (1990), o campesinato se sustenta em valores morais compartilhados e em práticas sociais que colocam a reprodução coletiva da vida acima da lógica da acumulação individual.

A continuidade das festas, mutirões e práticas de partilha não apenas revela traços da organização camponesa tradicional, mas também dá forma a processos mais amplos de politização da vida comunitária. À medida que enfrentam obstáculos como a imposição de regras ambientais excludentes, o desrespeito por parte de agentes turísticos externos e a ausência de políticas públicas adequadas, os moradores das comunidades da zona de praias têm se visto compelidos a desenvolver mecanismos de atuação conjunta e tomada de decisão compartilhada.

A construção dessa consciência coletiva se fortalece na medida em que os desafios deixam de ser interpretados como problemas individuais e passam a ser percebidos como expressões de uma estrutura desigual que precisa ser enfrentada em bloco. O sentimento de injustiça territorial e a leitura crítica do lugar ocupado pelas comunidades no interior do parque estão presentes em diversas falas colhidas em campo.

Quando os moradores reconhecem que são sistematicamente excluídos dos processos decisórios que afetam seu território, e que essa exclusão não é fruto do acaso, mas da forma como os espaços são apropriados pelo capital e pelo Estado, evidencia-se uma apropriação política do conflito. As reuniões realizadas nas sedes das associações, os encontros regionais entre pescadores, e até mesmo a tentativa de construção de pactos com órgãos como o ICMBio demonstram que os sujeitos sociais envolvidos não estão apenas resistindo, mas também formulando estratégias de ação pautadas na coletividade.

Esse processo de elaboração coletiva é também um movimento de ressignificação do próprio pertencimento. Nas falas das lideranças locais, não há apenas o desejo de permanecer no território, mas a afirmação de que ele lhes pertence por direito histórico, cultural e moral. Esse pertencimento não se mede por títulos de posse formalizados, mas por laços construídos por gerações, pela familiaridade com os ciclos da maré, com os caminhos entre dunas, com os pontos de pesca e os nomes dados às lagoas.

Como discute Haesbaert (2007), o território não se reduz ao controle material de um espaço, mas envolve a construção de sentidos, vínculos e práticas que sustentam formas de pertencimento e atuação política. Quando os moradores se recusam a serem deslocados, mesmo sob ameaça, ou quando buscam alternativas para manter suas práticas produtivas diante de imposições externas, estão não apenas resistindo, mas afirmando uma visão de mundo que desafia a lógica dominante.

A consciência camponesa que se delineia nessas experiências não se dá, portanto, de forma abstrata, mas a partir da materialidade das relações sociais, da memória dos conflitos e da articulação entre sujeitos que compartilham experiências semelhantes.

Ainda que marcada por limites, tensões internas e assimetrias, essa consciência tem gerado formas concretas de ação política, capazes de provocar fissuras na estrutura de poder vigente. A forma como as comunidades têm se mobilizado em torno da proteção de seus territórios, da defesa de seus modos de vida e da busca por reconhecimento institucional demonstra que há, nesses espaços, mais do que resistência: há elaboração, projeto e disputa frente aos conflitos socioambientais que atravessam a zona de praias.

As formas de organização comunitária que vêm se consolidando nas comunidades da zona de praias expressam uma consciência coletiva em torno da defesa do território, ao mesmo tempo em que revelam um esforço crescente de formalização política. A criação de associações, coletivos e grupos de trabalho tem funcionado como instrumento de permanência e como resposta às dinâmicas de exclusão que atravessam essas localidades. Nesse processo, observa-se uma ampliação da ação camponesa, que passa a ocupar também os espaços formais da política e da gestão pública, buscando construir meios legítimos de participação e de interferência nas decisões que incidem diretamente sobre o território.

Em Bar da Hora, esse processo de institucionalização se materializa com clareza por meio da atuação da Associação de Moradores e Pescadores, criada em 2008. Desde sua fundação, a associação se constituiu como um espaço central de debate e construção coletiva, reunindo moradores para discutir os rumos do turismo, propor soluções para os desafios locais e implementar projetos voltados ao bem-estar da comunidade. Sua atuação tem contribuído para o enfrentamento dos conflitos socioambientais que se intensificaram com a expansão do turismo, fortalecendo as estratégias locais de defesa do território e valorização do modo de vida tradicional.

Foi por meio dela que se estruturou o turismo de base comunitária que hoje define a imagem pública da localidade, integrando moradores em todas as etapas do processo turístico, desde a recepção dos visitantes até a gestão do fundo coletivo alimentado por doações e repasses de lucros. A associação também liderou iniciativas voltadas à sustentabilidade, como o projeto da creche escolar e a implementação de composteiras e biodigestores, que transformaram a gestão de resíduos orgânicos na comunidade.

As composteiras passaram a fornecer adubo para hortas comunitárias, estimulando práticas agrícolas sem uso de insumos químicos, enquanto os biodigestores passaram a produzir biogás utilizado nos restaurantes locais e fertilizantes naturais aplicados na produção de alimentos. Outra ação de destaque é o reflorestamento de mangues às margens do Rio Preguiças, que envolve moradores, escolas, pousadas e voluntários no plantio de mudas.

Imagem 17 – Pombão, operário e reflorestador de mangues



Fonte: Associação de Moradores e Pescadores de Bar da Hora (2024)

Imagem 18 – Mangues artesanais



Fonte: Rodrigues (2024)

Além disso, essa comunidade possui articulação com universidades, governos e instituições religiosas, como a Pastoral da Pesca. Essa complexa rede de parcerias tem garantido à comunidade o reconhecimento público, como atesta o Prêmio Braztoa de Sustentabilidade conquistado em 2024 (Imagem 19). Com essas práticas, a associação consolida seu papel na condução de projetos que articulam cuidado ambiental, autonomia comunitária e resposta aos impactos que vêm se agravando com a intensificação dos conflitos socioambientais na região.

Imagem 19 – Prêmio Braztoa de Sustentabilidade (2024)



Fonte: Associação de Moradores e Pescadores de Bar da Hora (2024)

Iniciativas semelhantes vêm sendo desenvolvidas em outras localidades, ainda que com características próprias. Em Atins, a criação da associação Atins Sustentável, formalizada em fevereiro de 2016, expressa a tentativa de construir uma resposta comunitária ao avanço desordenado do turismo. A associação reúne moradores e empresários comprometidos com a preservação ambiental e com a integração das comunidades tradicionais ao processo de desenvolvimento.

Suas ações incluem a promoção de oficinas de aproveitamento integral de alimentos e a defesa da identidade cultural local, evidenciando a preocupação em construir um modelo de desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente responsável. A associação atua também como ponte entre a comunidade e diferentes esferas institucionais, buscando apoio técnico e financeiro para a execução de projetos que partem da própria população.

Outro exemplo relevante é a Colônia de Pescadores Z18, fundada em 26 de abril de 1975, com atuação que se estende para além da sede urbana de Barreirinhas. A colônia é referência para os pescadores das comunidades de Mandacaru, Atins e Caburé, garantindo acesso a políticas públicas como o Seguro-Defeso e organizando eventos simbólicos como a Festa da Tainha.

Embora não atue diretamente sobre o território da unidade de conservação, sua influência atravessa os limites formais do parque, reforçando a rede de proteção aos modos de vida tradicionais.

O reconhecimento da colônia como espaço legítimo de representação revela a importância das organizações já consolidadas na articulação das lutas locais, principalmente em contextos marcados pela precariedade das políticas de diálogo e participação no interior do PNLM.

Esse processo de institucionalização das lutas e das práticas comunitárias, embora heterogêneo entre as localidades, vem se consolidando como uma estratégia recorrente de defesa territorial nas comunidades da zona de praias do PNLM. Mesmo diante das limitações impostas por políticas públicas desarticuladas e pelo avanço de agentes externos, os moradores têm buscado, por meio da formalização de suas organizações, garantir acesso a políticas específicas, ampliar suas redes de apoio e conferir legitimidade institucional às suas pautas. O quadro a seguir sintetiza as principais formas de organização comunitária identificadas nas comunidades analisadas, destacando o ano de criação, o tipo de estrutura e a atuação de lideranças locais:

Quadro 8 – Instituições por Comunidades da Zona de Praias do PNLM

Comunidade	Instituição/Organização	Tipo	Liderança conhecida	Ano de criação	Objetivo
Bar da Hora	Associação de Moradores e Pescadores de Bar da Hora	Associação comunitária	Neuza Oliveira Pires	2008	Organizar o turismo de base comunitária, articular projetos sociais e ambientais locais
Atins	Atins Sustentável	Associação sem fins lucrativos	—	2016	Integrar moradores e empresários em ações sustentáveis e de defesa do território
Caburé	Associação de Proprietários e Prestadores de Serviços de Quadriciclos do Polo Turístico de Caburé (AQUARE)	Associação de prestadores	Polyana Sousa Almeida	2023	Defender os direitos dos condutores de quadriciclos e promover valorização cultural
Canto do Atins	Associação dos Moradores do Povoado Canto do Atins	Coletivo comunitário	Elynajaira Diniz	2012	Promover debates sobre os impactos do turismo e defender o modo de vida tradicional

Ponta do Manguê	Associação dos Moradores do Povoado Ponta do Manguê	Associação comunitária	Maria do Celso	1997	Defender direitos sociais e articular participação em espaços institucionais públicos
Mandacaru	Associação de Moradores de Mandacaru (inativa)	Associação comunitária (inativa)	–	–	Organização coletiva local sem atividade formal recente
Barreirinhas (sede)	Colônia de Pescadores Z18	Colônia de classe/trabalho	Pedro Neto	1975	Defender os direitos dos pescadores artesanais e garantir acesso a políticas públicas

Fonte: Elaboração própria (2025), a partir de entrevistas semi-estruturadas em campo

As experiências de institucionalização revelam não apenas a criatividade organizativa das comunidades, mas também a capacidade de adaptação às exigências do campo institucional. Ainda que com diferentes graus de formalização, essas organizações expressam formas legítimas de reivindicação e de atuação no território, configurando-se como espaços de articulação política, gestão coletiva e disputa de sentidos sobre o que significa viver no PNLM. A figura de lideranças como Maria do Celso, no Povoado Ponta do Manguê, Polyana Sousa Almeida, em Caburé, Neuza Pires, na comunidade de Bar da Hora, e Elynajaira Diniz, em Canto do Atins revela que a institucionalização também tem sido espaço de protagonismo feminino e de reorganização interna das formas de participação e visibilidade política.

Nos casos em que não há instituições formalizadas, como em Canto do Atins, é possível perceber que as formas de mobilização não são inexistentes, mas operam por meio de redes informais de articulação comunitária, expressas nos debates cotidianos, nos eventos culturais e nos momentos de solidariedade frente às ameaças comuns.

Como argumenta Haesbaert (2007), o território não deve ser reduzido a um domínio político ou jurídico centralizado, pois é também espaço de vivências, práticas e significados múltiplos, produzidos por sujeitos que convivem com diferentes lógicas de poder. Nessa perspectiva, mesmo as formas não institucionalizadas revelam potências políticas e estratégias de resistência cotidianas.

Toda essa discussão contribui para o aprofundamento do debate sobre os conflitos socioambientais em unidades de conservação, na medida em que

revela que tais conflitos não se resumem à imposição de regras ambientais ou à presença de usos considerados incompatíveis, mas dizem respeito, sobretudo, a disputas por reconhecimento, permanência e direito à existência. No caso das comunidades da zona de praias do PNLM, o conflito não está apenas na sobreposição entre as normas da conservação e os modos de vida tradicionais, mas na recusa sistemática em reconhecer essas comunidades como sujeitos legítimos do território.

O modo de vida camponês, com suas práticas cotidianas, suas estratégias de resistência e suas formas próprias de organização, expressa uma atuação política contínua, ainda que muitas vezes silenciosa e não institucionalizada. Ao destacar essas dimensões, o item 6.2 reforça que discutir o uso e ocupação do território em áreas protegidas requer olhar para as territorialidades construídas historicamente, para os sentidos que as comunidades atribuem ao espaço e para as formas como resistem, permanecem e disputam a continuidade de sua existência frente às transformações em curso.

CONCLUSÃO

A partir da análise das comunidades pesqueiras da zona das praias e das iniciativas do poder público e das estratégias camponesas de resistência, foi possível identificar que o território em questão vem sendo tensionado por diferentes interesses, refletindo um cenário marcado por disputas materiais e simbólicas.

O turismo, entendido enquanto expressão do capital, tem promovido a desterritorialização de práticas tradicionais das comunidades da zona de praias, ao mesmo tempo em que fomenta a reestruturação da paisagem conforme demandas externas. No entanto, as comunidades não se colocam de forma submissa a essas transformações, elas seguem reinventando estratégias de permanência e fortalecendo suas territorialidades, por meio da atuação política, do uso comum do espaço e da reafirmação de seus pertencimentos.

Dentre as transformações mais recentes que incidem sobre o território do PNLM, destacam-se grandes projetos de infraestrutura, como a construção da ponte sobre o Rio Preguiças e a implantação do complexo eólico Delta 3, em Barreirinhas e Paulino Neves. Essas obras, financiadas e impulsionadas por políticas estatais voltadas ao turismo e à produção energética, têm aprofundado as contradições entre desenvolvimento econômico e justiça territorial.

Embora oficialmente apresentadas como soluções para a mobilidade e para o crescimento regional, tais intervenções operam a partir de uma lógica que privilegia os fluxos de capital e as demandas externas ao território, deslocando as práticas e os sentidos atribuídos ao espaço pelas comunidades tradicionais.

A ponte Prefeito Chico Pedro, inaugurada em 2025, ampliou o acesso entre a sede municipal e povoados da zona de praias, intensificando o fluxo turístico e o processo de valorização imobiliária em áreas tradicionalmente ocupadas por famílias camponesas. Ao mesmo tempo, representa a expansão de uma malha urbana-turística sobre territórios onde o uso comum da terra e os laços comunitários historicamente pautaram a reprodução social. Já o complexo eólico, com mais de 90 aerogeradores instalados entre 2017 e 2019, transformou radicalmente áreas de pesca, extrativismo e circulação, alterando a paisagem e comprometendo o equilíbrio das práticas socioeconômicas locais.

Como discutido no item 7, tais empreendimentos não atuam de forma isolada, mas se articulam a políticas públicas fragmentadas que, em nome da conservação e do progresso, negam os direitos territoriais das comunidades pesqueiras e reforçam processos de desterritorialização.

A entrada do turismo no território, impulsionada por esses projetos, redefine usos, impõe novos padrões de circulação e consumo e intensifica os conflitos entre racionalidades distintas. Frente a esse cenário, as populações locais mobilizam resistências que se expressam tanto em ações organizadas quanto nas práticas cotidianas, reafirmando suas territorialidades frente à pressão do capital e da institucionalidade ambiental e turística.

Esses processos de transformação não apenas impõem novos usos ao território, mas também intensificam os conflitos socioambientais vivenciados pelas comunidades da zona de praias. Tais conflitos não se limitam a disputas materiais por terra ou recursos, mas revelam formas sistemáticas de silenciamento dos modos de vida camponeses, especialmente quando confrontados com políticas públicas orientadas por interesses turísticos e mercantis. Nesse cenário, a turistificação opera como instrumento de ordenamento territorial que desconsidera as territorialidades tradicionais, fragilizando o direito à permanência e deslocando projetos coletivos de existência.

Ainda assim, as famílias camponesas seguem produzindo o território a partir de suas próprias lógicas. Frente às imposições externas, mobilizam saberes locais, redes de solidariedade e estratégias organizativas que garantem a continuidade de seus modos de vida. Como evidenciado nas experiências de Ponta do Mangue, Bar da Hora e Canto do Atins, a resistência se concretiza em práticas associativas, formas autônomas de gestão do espaço e celebrações comunitárias que reafirmam vínculos e pertencimento. Mesmo invisibilizadas pelos instrumentos formais de gestão, essas práticas revelam projetos de futuro ancorados na coletividade e no enfrentamento cotidiano às dinâmicas de exclusão territorial.

A pesquisa contribui, portanto, para a Geografia ao explicitar as contradições entre conservação ambiental e expansão do turismo em territórios ocupados por populações tradicionais, revelando como as políticas públicas, embora formuladas sob a justificativa da proteção ambiental, terminam por restringir práticas camponesas de uso e manejo do território, ao mesmo tempo

em que flexibilizam normas para favorecer empreendimentos turísticos e grandes projetos. Essa seletividade demonstra que o ordenamento territorial não se dá de forma neutra, mas opera a partir das exigências do capital, moldando o espaço conforme interesses de valorização econômica. Nesse contexto, os conflitos socioambientais que emergem nas zonas de proteção integral expressam disputas mais amplas sobre quem tem direito de existir e produzir no território.

Para as comunidades da zona de praias, este trabalho também se afirma como ferramenta de fortalecimento político e reconhecimento. Ao visibilizar saberes locais, práticas de resistência e formas autônomas de organização, a pesquisa contribui para a valorização de experiências que seguem vivas apesar das pressões externas. Do ponto de vista da universidade pública, essa produção reforça o compromisso com uma ciência implicada, construída junto aos sujeitos populares e orientada por um princípio ético de responsabilidade com os territórios que investiga.

Pode-se afirmar que esta investigação abre caminhos para desdobramentos futuros, especialmente no aprofundamento das formas de organização comunitária e nas articulações políticas das juventudes locais. Ao final, reafirma-se que compreender o território é também compreender os sujeitos que o produzem diariamente, em meio às disputas, às ausências e às resistências que configuram o espaço vivido.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL. **Assistência Técnica e Extensão Rural**. São Luís: AGERP-MA, 2025. Disponível em: <https://agerp.ma.gov.br/programas-ou-campanhas/assistencia-tecnica-e-extensao-rural2>. Acesso em: 29 maio 2025.

ALMEIDA, Mauro. W. B. de; REZENDE, Roberto. Uma nota sobre comunidades tradicionais e unidades de conservação. **Revista RURIS**, Campinas, SP, v. 7, n. 2, 2015. DOI: 10.53000/rr.v7i2.1887. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/ruris/article/view/16882>. Acesso em: 23 jan. 2024.

AMARAL JÚNIOR, José L. M. do. Federalismo e repartição de competências: a afirmação das autonomias locais e a superação do princípio da simetria. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, v. 117, p. 117–158, jan./dez. 2022. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rfdusp/article/view/218271>. Acesso em: 30 maio 2025.

ARRUDA, R. “Populações tradicionais” e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação. **Ambiente & Sociedade**, [S.l.], ano II, n. 5, 2. Sem. 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/RfgDyLnkxRnFNqQcWTR6bQG/?format=html>. Acesso em: 30 de ago. 2023.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PESCADORES DE BAR DA HORA. **Povoado Bar da Hora**. 2025. Disponível em: <https://www.bardahora.com.br/povoado>. Acesso em: 25 maio 2025.

BARREIRINHAS. **Decreto Municipal n.º 24, de 22 de julho de 2020**. Dispõe sobre a delegação de competências à Secretária de Administração e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial do Município de Barreirinhas, n.º 541, p. 1, 22 jul. 2020.

BARREIRINHAS. **Lei Complementar n.º 753, de 24 de maio de 2016**. Institui a Política Municipal de Turismo, cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR. Publicada no Diário Oficial do Município de Barreirinhas, n.º 342, p. 1–2, 24 maio 2016.

BARREIRINHAS. **Lei n.º 761, de 21 de dezembro de 2017**. Institui o sistema de taxa de turismo no âmbito do Município de Barreirinhas e regulamenta a utilização do voucher digital. Publicada no Diário Oficial do Município de Barreirinhas, n.º 415, p. 1–2, 21 dez. 2017.

BARREIRINHAS. **Lei nº 524, de 5 de julho de 2005**. Dispõe sobre a instituição do Plano Diretor do Município de Barreirinhas do Estado do Maranhão e trata de outras providências. Prefeitura Municipal de Barreirinhas, Barreirinhas, 2005.

BARREIRINHAS. **Lei nº 531, de 5 de julho de 2005**. Dispõe sobre o zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo da cidade de Barreirinhas do Estado do Maranhão e trata de outras providências. Prefeitura Municipal de Barreirinhas, Barreirinhas, 2005.

BARREIRINHAS. **Lei Orgânica do Município de Barreirinhas**. Barreirinhas, 1992. Disponível

em:<http://www.transparenciamunicipio.com.br/portal/atosadministrativo/ultimasPublicacoes.xhtml?token=0907fd254e88b36fb465c4b49650e2e8ab643570&tipo=Lei+Org%C3%A2nica> . Acesso em: 5 de janeiro de 2025.

BARREIRINHAS. **Prefeitura Municipal de Barreirinhas**. Disponível em: <https://barreirinhas.ma.gov.br/estrutura-organizacional/>. Acesso em: 5 de janeiro de 2025.

BECKER, Bertha K. Novas territorialidades na Amazônia: desafio às políticas públicas. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. **Ciências Humanas**, Belém, v. 5, n. 1, p. 17-23, jan./abr. 2010.

BECKER, Elsbeth L. S. A geografia e o método dialético. **Vidya**, Santa Maria, v. 25, n. 2, p. 51–58, jul./dez. 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/VIDYA/article/view/394>. Acesso em: 29 janeiro 2025.

BENATTI, JOSE HEDER. A Criação de Unidades de Conservação em Áreas de apossamento de populações Tradicionais. **NOVOS CADERNOS NAEA**, v. 1, p. 1-14, 1998. Disponível em: <http://novoperiodicos.ufpa.br/periodicos/index.php/ncn/article/download/7/7>. Em: 20 de dezembro.

BRASIL. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Plano de uso público do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses**. São Luís, 53 p., 2022. Disponível em: https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/parna-dos-lencois-maranhenses/copy_of_plano_uso_publico_pnlm.pdf. Acesso em: 10 de fevereiro de 2024.

BRASIL, **Lei nº 9.985, de 22 de agosto de 2000**; Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta o art. 225, art. 1º, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Com alterações introduzidas pela Lei Nº 11.132, de julho de 2006. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2006.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 jan. 2025.

BRASIL. IBAMA. **Plano de Manejo**: Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. Barreirinhas: Ibama, 2004. 1CD. Paginação irregular.

CASTRO, Cláudio E. **A Política Nacional de Proteção da Natureza e seus Desdobramentos no Território do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses**. Tese (Doutorado) – Curso de Geografia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2012.

COSTA, Benedita de C. F. **As novas imagens do pitoresco**: turismo e comodificação da natureza no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2023.

COSTA, Zeliane J. S.; TERRA, Ademir. Conflitos Socioambientais entre as Territorialidades e a Atividade Turística nas Comunidades Tratada de Cima, Tratada de Baixo e Buritizal localizadas no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (PNLM). In: **ENCUENTRO DE GEOGRAFOS DE AMÉRICA LATINA, XV.**, 2015, Habana.

DENCKER, A. F. M. **Métodos e técnicas de pesquisa em turismo**. 4. Ed. São Paulo: Futura, 2000.

DESLANDES, Suely F.; CRUZ NETO, Otavio; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

DIAS, Roseane Gomes. **Tempo de muito chapéu e pouca cabeça, de muito pasto e pouco rastro: ação estatal e suas implicações para comunidades tradicionais no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses**. 2017. 193 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017.

DIEGUES, Antonio C. **O Mito Moderno da Natureza Intocada**. 6. Ed. São Paulo: Editora HUCITEC, 2008.

DRUMMOND, J. A. **Devastação e preservação ambiental no Rio de Janeiro**. EDUFF. Niterói, 1997.

FERNANDES, Elaine C. S. **Turismo no polo dos Lençóis Maranhenses: índices de (in)sustentabilidade em empreendimentos hoteleiros do município de Barreirinhas/MA**, 2017. 178 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Negócios Turísticos) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Fortaleza, 2017.

FURTADO, L. A. ; WADA, E. K. Os Impactos Socioeconômicos Do Turismo Em Santo Antônio, Queimada Dos Britos E Atins ? Comunidades do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. **TURyDES- Revista de Investigación em Turismo y desarrollo local**, v. 11, p. Dez 2018. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7773480>. Acesso em: 20 de dezembro de 2023.

GODOY, A. **O modelo de Natureza e a natureza do modelo**. São Paulo em Perspectiva, v.4, nº14, p 129-138. 2000.

GODOY, Larissa R.; LEUZINGER, Márcia D. O Financiamento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação no Brasil: Características e Tendências. **Revista de Informação Legislativa**, v. 52, n. 206, p. 223-243, abr./jun. 2015. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/52/206/ril_v52_n206_p223.pdf/at_download/file. Acesso em: 09 de fev. 2023.

GOVERNO DO MARANHÃO. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos- IMESC. **Enciclopédia dos municípios maranhenses: Lençóis Maranhenses**, São Luís, v. 5, p. 1-222, 2020. Disponível em: <https://imesc.ma.gov.br/porta1/Post/view/enciclopedia-dos-municipios/344>. Acesso em: 26 jan. 2023.

GOVERNO DO MARANHÃO. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos- IMESC. **Dinâmica Ambiental da Bacia**

Hidrográfica do Rio Preguiças, São Luís, 45 p., 2023. Disponível em: <https://imesc.ma.gov.br/portal/Post/view/ambientais/628>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2024.

GOVERNO DO MARANHÃO. Governo do Maranhão entrega obras de infraestrutura viária, segurança e esporte em Barreirinhas dias 27 e 28 deste mês. São Luís: Governo do Estado do Maranhão, 2025. Disponível em: <https://www.ma.gov.br/noticias/governo-do-maranhao-entrega-obras-de-infraestrutura-viaria-seguranca-e-esporte-em-barreirinhas-dias-27-e-28-deste-mes>.

GOVERNO DO MARANHÃO. **Plano Estadual de Turismo 2023–2026**. São Luís: SETUR-MA, 2023. Disponível em: <https://www.ma.gov.br/noticias/programa-de-regionalizacao-da-setur-ma-aposta-em-dialogo-com-municipios-para-desenvolver-o-turismo-no-estado>. Acesso em: 29 maio 2025.

GOVERNO DO MARANHÃO. **Plano Maior 2020**: Plano Estratégico de Turismo do Maranhão. São Luís: SETUR-MA, 2020. Disponível em: https://turismo.ma.gov.br/uploads/setur/docs/4-PLANO-MAIOR-2020_Relato%3Brio-Final.pdf. Acesso em: 29 maio 2025.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 6. Ed. Ver. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

HAESBAERT, Rogério. Território e Multiterritorialidade: Um Debate. **GEOgraphia**, v. 9, n. 17, p. 19-46, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2007.v9i17.a13531>. Acesso em: 18 de dezembro de 2023.

HASSLER, Márcio L. A importância das unidades de conservação no Brasil. **Sociedade & Natureza**, Uberlândia, v. 17, n. 33, p. 79–89, dez. 2005. DOI: 10.14393/SN-v17-2005-9204. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/sociedadennatureza/article/view/9204>. Acesso em: 20 de janeiro de 2023.

LEITE, Edna Xenofonte. Et al. Materialismo histórico dialético: Contribuições para a realização da pesquisa científica. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 04, Ed. 11, Vol. 05, pp. 47-54. Novembro de 2019. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/materialismo-historico>. Acesso em 19 nov. 2023

LUCHIARI, Maria T. D. P. Turismo e Meio Ambiente na Mitificação dos Lugares. **Turismo em Análise**, São Paulo, v.11, n.1, p.35-43, maio 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.1984-4867.v11i1p35-43>. Acesso em: 09 de fev. 2023.

MACHADO, Mônica S. Geografia e Epistemologia: Um Passeio pelos Conceitos de Espaço, Território e Territorialidade. **Geo UERJ**, Rio de Janeiro, n.1, p.17-32, Jan. 1997. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/21750>. Acesso em: 14 de Jan. 2023.

MACHADO, P. A. L. **Direito Ambiental Brasileiro**. 13ª edição. São Paulo: Ed. Malheiros, 2004.

MANETTA, Bárbara A. R. et al. Unidades de Conservação. **Engenharias On-line**, v.1, n.2, 2015. Disponível em: <http://revista.fumec.br/index.php/eol/article/view/2959>. Acesso em: 26 de fev. 2023.

MARANHÃO (Estado). **Secretaria de Estado da Infraestrutura**. Barreirinhas: construção da ponte sobre o Rio Preguiças representa um grande avanço para o desenvolvimento na região dos Lençóis. São Luís: SINFRA, 2025. Disponível em: <https://sinfra.ma.gov.br/noticias/barreirinhas-construcao-da-ponte-sobre-o-rio-preguicas-representa-um-grande-avanco-para-o-desenvolvimento-na-regiao-dos-lencois>.

MARGEM, B. da C., et al. **Diagnóstico Socio-Ambiental de 13 povoados inseridos nos limites do Parna Lençóis Maranhenses**. Barreirinhas: MMA/ICMBio, 2008.

MARTIN, Andrey M. Terra, trabalho e família: conspirações sobre a (re)criação do campesinato brasileiro nos movimentos sociais rurais. In: STEDILE, João P. (org.). **A Questão Agrária no Brasil: Interpretações sobre o Camponês e o Campesinato**. São Paulo: Expressão Popular, 2016. P. 283-306.

MARTINS, Marcelo Feijó; MARTINS, Simone; OLIVEIRA, Adriel Rodrigues de; SOARES, Jéferson Boechat. Conselhos Municipais de Políticas Públicas: uma análise exploratória. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 59, n. 2, p. 151-185, abr./jun. 2008.

MERCADANTE, Mauricio. Uma década de debate e negociação: a história da elaboração da Lei do SNUC. In: AVILA, Antônia P.; BENJAMIN, Antônio H. **Direito Ambiental das Áreas Protegidas: o Regime Jurídico das Unidades de Conservação**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001. P.190-231.

NETO, Joaquim S. **Direito dos Povos e das Comunidades Tradicionais no Brasil: Declarações, Convenções Internacionais e Dispositivos Jurídicos definidores de uma Política Nacional**. Manus: UEA, 2007.

OLIVEIRA, L. C. A. **The interaction between Park management and the activities of local people around National Parks in Minas Gerais, Brazil**. Ph.D. in Geography. University of Edinburg, 1999.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993 [1980].

RAMIRES, Julio C. de L.; PESSÔA, Vera L. S. Pesquisas qualitativas: referências para pesquisa em geografia. In: MARAFON, Glaucio J. et al. (Org.). **Pesquisa qualitativa em geografia: reflexões teórico-conceituais e aplicadas**. 1. reimp. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013. p. 23–36.

ROMEIRO, Ana L. S. **A metamorfose da natureza: implicações sociais, econômicas e socioambientais do turismo no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses**. Orientador: Benedito Souza Filho. 2023. 108 f. Dissertação (mestrado) – Programa de pós graduação em Ciências Sociais/PPGSOC, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023

SALDANHA, Marcelo A. et al. E o Turismo do Mandacaru com o farol (temporariamente) fechado?!? Percepções da comunidade – atores da atividade. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v.13, n.3, p.600-614,

- ago./out. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.34024/rbecotur.2020.v13.10166>. Acesso em: 26 de jan. 2023.
- SALVADOR, Diego S. A Geografia e o método dialético. **Sociedade e Território**, Natal, v. p.97-114, jan/jun. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/sociedadeeterritorio/article/view/3466>. Acesso em: 21 de janeiro de 2024.
- SAQUET, Marcos A. Abordagens e Concepções de Território e Territorialidade. **Revista Geográfica de América Central**, Costa Rica, p. 1-16, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/article/download/3039/2907/>. Acesso em: 28 jan. 2024.
- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR. **Site institucional da SAF-MA**. São Luís: SAF-MA, 2025. Disponível em: <https://www.saf.ma.gov.br/>. Acesso em: 29 maio 2025.
- SEYFERTH, Giralda. Campesinato e o Estado no Brasil. **Revista Mana**, v. 17, nº2, p. 395-417, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/wCL9G3mVqV5yQz4GccGBXwM/?lang=pt>. Acesso em: 28 jan. 2023.
- SHANIN, Teodor. A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista. **Revista NERA**. Presidente Prudente, n. 7, 2005, p. 1-21.
- SHANIN, Teodor. Lições camponesas. In: PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edmilson. (Orgs.). **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2008, p. 23 – 47.
- SILVA, Carlos E. M. Modo de apropriação da natureza e territorialidade camponesa: revisitando e ressignificando o conceito de campesinato. **Geografias**, Belo Horizonte, v.3, nº1, p.46-63, jan./jun. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.35699/2237549X..13217>. Acesso em: 20 de dezembro de 2023.
- SILVA, Dherwerson dos S.; CURY, Mauro J. F. A identidade camponesa nos assentamentos do MST no Brasil. **Geographia Opportuno Tempore**, Londrina, v.1, n. 4, p. 22-35, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/got.2015.v1.31936>. Acesso em: 26 de janeiro de 2024.
- SILVA, Sandro Pereira. A abordagem territorial no planejamento de políticas públicas e os desafios para uma nova relação entre Estado e sociedade no Brasil. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 17, n. 61, p. 53-65, 2012.
- SILVA, Simone Affonso da. O planejamento regional no âmbito do federalismo brasileiro. In: **Anais do Simpósio Internacional de Geografia Regional**. Maceió: Universidade Federal de Alagoas, 2014.
- SODRÉ, Ronaldo B.; CASTRO, Cláudio E. O território produzido, terra e territorialidades. In: **SEMINÁRIO ESTADUAL DE ESTUDOS TERRITORIAIS, IX**. 2017, Foz do Iguaçu. P. 1-10.
- SOUZA, M. J. L. **Mudar a cidade**: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

TERRA, Ademir. Conflitos socioambientais na gestão do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses: o caso das comunidades Tratada de Cima, Tratada de Baixo e Buritizal. **Boletim Goiano de Geografia**, Goiânia, v.37, n.2, p. 245-262, maio/ago. 2017. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=337152480006>. Acesso em: 27 de jan. 2024.

TERRA, Ademir. Conflitos socioambientais no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. In: PORTO, Iris M. R. **Geografias em Questão**. São Luís: Editora UEMA, 2016. 281 p.

TERRA, Ademir; SOUSA, Givanilson T.; SILVA, Henrique C. Tradicionalidade camponesa e contradições socioambientais no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses: o caso da comunidade Ponta do Mangue em Barreirinhas – MA. **Ciência Geográfica**, Bauru, v. 24, n. 3, p. 1064–1081, jan./dez. 2020.

TERRA, Ademir; VIANA, Francisco de O. A produção camponesa no Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses: desafios e conflitos socioambientais. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v.14, n.58, p.125-145, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i58.7940>. Acesso em: 09 de fev. 2023

TORRES, Claudia V. **A mediação como mecanismo de resolução de conflitos socioambientais**. 2006. Monografia (Especialização em Desenvolvimento Sustentável e Direito Ambiental) – Universidade de Brasília, Centro de Desenvolvimento Sustentável, Brasília, DF, 2006.

VAINER, Carlos B. Planejamento territorial e projeto nacional: os desafios da fragmentação. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 9, n. 1, p. 9–25, maio 2007. DOI: 10.22296/2317-1529.2007v9n1p9.

VALLEJO, L. R. Unidade de Conservação: Uma Discussão Teórica á Luz dos Conceitos de Território e Políticas Públicas. **GEOgraphia**, v. 4, n. 8, p. 57-78, 21 set. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/GEOgraphia2002.v4i8.a13433>. Acesso em: 09 de fev. 2023.

APÊNDICES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
CURSO DE GEOGRAFIA BACHARELADO
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA E
MOVIMENTOS SOCIAIS – GEPQAM

APÊNDICE A- Questionário aplicado as Comunidades Tradicionais, ao representante da Associação de Moradores e da Colônia de Pescadores

QUESTÕES NORTEADORAS PARA AS RODAS DE CONVERSA

- 1- Nome?
- 2- Idade?
- 3- Naturalidade?
- 4- Onde mora?
- 5- A quanto tempo reside na comunidade em questão?
- 6- Qual sua profissão?
- 7- Qual a sua principal fonte de renda?
- 8- Quais são as principais atividades realizadas pelos comunitários atualmente?
- 9- Quais foram os impactos da inserção do parque na categoria de proteção integral, nas atividades dos comunitários?
- 10- Quais empregos formais são destinados aos comunitários?
- 11- Qual a relação entre os moradores e o ICMBio?
- 12- Há algum tipo de monitoramento/acompanhamento das relações de trabalho entre as empresas ligadas ao turismo e os comunitários de Mandacaru por parte do ICMBio? Se houver, de que forma é exercido?

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
CURSO DE GEOGRAFIA BACHARELADO
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA E
MOVIMENTOS SOCIAIS – GEPQAM

APÊNDICE B- Questionário aplicado aos proprietários de empreendimentos turísticos do tipo meios de hospedagem e estabelecimentos gastronômicos da comunidade Atins

QUESTÕES APLICADAS

1. Qual o tipo de estabelecimento?

- a) Meios de Hospedagem
- b) Restaurante, Bar ou similar

2. De onde é o(a) proprietário(a) do estabelecimento?

- a) Atins
- b) Barreirinhas
- c) Outro município do Maranhão
- d) Outro estado do Brasil
- e) Exterior

3. Há quanto tempo o estabelecimento funciona?

4. Quantos funcionários o estabelecimento possui?